

**Provisões e Passivos Contingentes -  
Que Reconhecimento e Relato pelas Empresas  
Portuguesas?**

Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade

Cristiana Rodrigues Santos

Leiria, 30 de março de 2023

**Provisões e Passivos Contingentes -  
Que Reconhecimento e Relato pelas Empresas  
Portuguesas?**

Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade

Cristiana Rodrigues Santos

Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade realizada sob a orientação da Professora Doutora Teresa Cristina Pereira Eugénio, Professora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria e coorientação do Dr. Vítor Luís Carrasqueira dos Santos, Professor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Leiria, 30 de março de 2023

# **Originalidade e Direitos de Autor**

A presente dissertação é original, elaborada unicamente para este fim, tendo sido devidamente citados todos os autores cujos estudos e publicações contribuíram para a elaborar.

Reproduções parciais deste documento serão autorizadas na condição de que seja mencionada a Autora e feita referência ao ciclo de estudos no âmbito do qual a mesma foi realizado, a saber, Curso de Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade, no ano letivo 2022/2023, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, Portugal, e, bem assim, à data das provas públicas que visaram a avaliação destes trabalhos.

# Dedicatória

À minha filha, aos meus pais e à Lua.

A vocês que tanto falhei pela minha ausência.

# Agradecimentos

As conquistas não precisam de nos levar a lugar nenhum. As conquistas são pessoais, precisam apenas de nos realizar a nós próprios. Mesmo que não me traga um futuro melhor, trouxe-me mais força, mais conhecimento, mais coragem. Nem tudo o que tem valor é visível aos nossos olhos.

Obrigada a todos os que tiveram comigo.

À minha família maravilhosa pelo apoio, principalmente neste momento em que ela própria precisa de mais força.

À minha amiga do coração Gracinda Henriques, por muitas vezes acreditar mais em mim que eu própria, por estares sempre aí, e pelo que fizeste por mim durante este projeto.

À Isabel Jerónimo, colega de licenciatura que após 15 anos nos reencontramos no mestrado. Acredito que os reencontros não são casuais, a ti agradeço todo o apoio e as palavras de conforto.

À amiga, e Professora Doutora Alexandra Seco, pela amizade e paciência, pelos domingos perdidos, pelas mensagens às tantas da noite, sempre disponível para as minhas questões. Sem ela este trabalho estaria incompleto.

Aos meus orientadores, Professora Doutora Teresa Eugénio e Professor Vítor Santos, pela orientação, apoio e contributo nesta dissertação.

# Resumo

O tema das provisões e contingências, é um tema de alguma incerteza, que influencia os resultados apresentados nas demonstrações financeiras. Esta temática é tratada na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que teve por base a *International Accounting Standards (IAS) 37 - Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets*. A sua publicação teve como objetivo por um lado, prescrever critérios de reconhecimento, bases de mensuração e divulgação apropriados a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, e por outro harmonizar as práticas nacionais com os princípios usados internacionalmente.

O presente estudo, analisa o reconhecimento e divulgação das provisões e passivos contingentes, de acordo com os requisitos das NCRF 21 e da IAS 37, incidindo assim, sobre as empresas portuguesas em geral que apresentaram contas no ano de 2021, e nas empresas cotadas na *Euronext Lisbon*, com sede e direção efetiva em Portugal. Nessa perspetiva, foram efetuados dois ensaios. O primeiro ensaio incide sobre as contas individuais das empresas portuguesas, recolhendo os dados da plataforma de base dados Sabi. Foram formuladas três questões de caracterização (universo de empresas que reconhecem e divulgam provisões, de que setor e qual a dimensão) e quatro hipóteses onde foram avaliadas as variáveis: incidências judiciais publicadas, auditoria, número de trabalhadores e total do ativo. O segundo ensaio incidiu sobre as empresas portuguesas cotadas, recorremos aos seus relatórios, e através de uma check-list foram formuladas seis questões de caracterização e cinco hipóteses onde foram avaliadas as variáveis: incidências judiciais publicadas, auditoria por Big4, resultado líquido, resultado líquido negativo e total do ativo.

No ensaio 1, sobre o panorama geral nacional, conclui-se que apenas um número reduzido de empresas reconhece provisões, com uma representação de apenas 1,8%. O setor que mais divulga provisões é o setor da construção de edifícios. Verifica-se que as variáveis, incidências judiciais publicadas, empresa ter mais de 500 trabalhadores, e a empresa ser auditada, não são relevantes para o reconhecimento das provisões, já o total do ativo apresenta uma correlação moderada positiva.

No ensaio 2, sobre as empresas cotadas, verifica-se que 37 empresas apresentam provisões no Balanço e 34 na Demonstração dos Resultados, sendo que 35% cumpre integralmente os requisitos de divulgação previstos na IAS 37. Em relação aos passivos contingentes, verifica-se que 28 das empresas cotadas divulgam e cumprem os requisitos previstos na norma. Em relação ao teste de independência entre variáveis e o reconhecimento de provisões, verificou-se que não existe associação pela empresa ser auditada por uma Big4. A variável incidências judiciais publicadas embora positiva, tem uma associação fraca. Tanto o resultado líquido como total do ativo, apresenta uma correlação positiva com o valor provisionado, ou seja, quando aumentam as provisões também aumentam.

Tem-se a expectativa que este estudo traga maior conhecimento à literatura portuguesa sobre a aplicabilidade das normas contabilísticas pelas empresas portuguesas, que são de interesse primordial não só para os *stakeholders* internos e externos, mas também para as instituições financeiras e outros interessados na informação financeira.

**Palavras-chave:** Provisões, Passivos Contingentes, Reconhecimento, Relato, IAS 37 e NCRF 21, Portugal.

# Abstract

The topic of provisions and contingencies is somehow uncertain, which influences the results presented in the financial statements. This topic is approached in the Accounting and Financial Reporting Standard (NCRF) 21 – Provisions, Contingent Liabilities, based on the International Accounting Standards (IAS) 37 - Provisions, Contingent Liabilities, and Contingent Assets. Its publication was meant to, on one hand, prescribe recognition criteria, measuring and disclosure basis appropriate to provisions, contingent liabilities, and contingent assets, on the other hand, to harmonize the national practice within the international principles. This study analyses the recognition and disclosure of the provisions and contingent liabilities, according to the NCRF 21 and IAS 37 requirements, thus focused on the Portuguese companies which have published their accounts in the year 2021 and on the Portuguese companies listed on Euronext Lisbon, with head office and effective management in Portugal.

Within this perspective, two essays were performed. The first one focuses on the individual accounts of the Portuguese companies, collecting the data from the database Sabi. Three questions were asked as far as characterization is concerned (the universe of the companies which recognize and report the provisions, from which sector and size), and four hypotheses were the variables: judicial incidences published, audit, the number of workers, and total assets. The second test focused on Portuguese-listed companies, resorting to their reports through a six-question check-list about the characterization and five hypotheses, where the variable judicial incidences, Big 4 audit, net profit, negative net profit, and total assets were evaluated.

In essay 1, on the general national panorama, we conclude that only a small number of companies recognize provisions, representing only 1.8%. The sector that most disclose provisions is the building construction sector. It can be seen that the variables, the company has more than 500 workers and the company is audited are not relevant for the recognition of provisions, whereas total assets show a moderate positive correlation.

In essay 2, on listed companies, it can be seen that 37 companies present provisions in the Balance Sheet and 34 in the Income Statement, 35% of which fully comply with the

disclosure requirements of IAS 37. Regarding contingent liabilities, we verify that 28 of the listed companies disclose and fulfill the requirements foreseen in the standard. Regarding the test of independence between variables and the recognition of provisions, it was found that there is no association between the company being audited by a Big4.

The variable judicial incidences published, although positive, has a weak association. Both net income and total assets show a positive correlation with the provisioned amount, that is, when provisions increase, they also increase.

It is expected that this study brings greater knowledge to the Portuguese literature on the applicability of accounting standards by Portuguese companies, which are of primary interest not only to internal and external stakeholders but also to financial institutions and others interested in financial information.

**Keywords:** Provisions, Contingent Liabilities, Recognition, Reporting, IAS 37 and NCRF 21, Portugal.

# Índice

<b>Originalidade e Direitos de Autor.....</b>	<b>i</b>
<b>Dedicatória.....</b>	<b>ii</b>
<b>Agradecimentos.....</b>	<b>iii</b>
<b>Resumo.....</b>	<b>iv</b>
<b>Abstract.....</b>	<b>vi</b>
<b>Lista de Figuras.....</b>	<b>xii</b>
<b>Lista de Tabelas.....</b>	<b>xiii</b>
<b>Lista de Siglas.....</b>	<b>xv</b>
<b>1. Introdução.....</b>	<b>1</b>
<b>2. Revisão da literatura.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1. A harmonização contabilística.....</b>	<b>4</b>
<b>2.2. Enquadramento normativo.....</b>	<b>7</b>
<b>2.3. Conceitos e reconhecimento.....</b>	<b>12</b>
2.3.1. Provisões – conceito e reconhecimento.....	12
2.3.2. Passivo contingente – conceito e divulgação.....	14
<b>2.4. Relação entre provisões e passivos contingentes.....</b>	<b>15</b>
<b>2.5. Mensuração das provisões.....</b>	<b>18</b>
<b>2.6. Divulgação de provisões e passivos contingentes.....</b>	<b>20</b>
<b>2.7. Contabilização das provisões.....</b>	<b>23</b>

<b>2.8.</b>	<b>Efeitos fiscais .....</b>	<b>26</b>
<b>2.9.</b>	<b>O papel da auditoria.....</b>	<b>29</b>
<b>2.10.</b>	<b>Estado de arte da investigação sobre provisões e passivos contingentes.....</b>	<b>33</b>
<b>3.</b>	<b>Apresentação do estudo .....</b>	<b>39</b>
<b>3.1.</b>	<b>Enquadramento .....</b>	<b>39</b>
<b>3.2.</b>	<b>Objetivos e questões de investigação.....</b>	<b>40</b>
<b>4.</b>	<b>Metodologia.....</b>	<b>49</b>
<b>4.1.</b>	<b>Amostra, recolha e tratamento de dados – Ensaio 1 .....</b>	<b>49</b>
4.1.1.	Amostra e recolha de dados - Ensaio 1.....	49
4.1.2.	Tratamento dos dados – Ensaio 1 .....	50
<b>4.2.</b>	<b>Amostra, recolha e tratamento de dados – Ensaio 2 .....</b>	<b>52</b>
4.2.1.	Amostra e recolha de dados – Ensaio 2.....	52
4.2.2.	Tratamento dos dados – Ensaio 2.....	62
<b>5.</b>	<b>Apresentação e discussão dos resultados.....</b>	<b>65</b>
<b>5.1.</b>	<b>ENSAIO 1 - Caraterização das empresas portuguesas que reconhecem provisões .....</b>	<b>65</b>
5.1.1.	Universo de empresas portuguesas que reconhecem provisões .....	65
5.1.2.	Reconhecimento de provisões por setor de atividade.....	66
5.1.3.	Reconhecimento de provisões e existência de incidências judiciais publicadas. .....	68
5.1.4.	A importância da auditoria no reconhecimento de provisões.....	69

5.1.5.	Reconhecimento das provisões quanto à dimensão das empresas portuguesas..	71
5.1.5.1.	Dimensão das empresas que reconhecem provisões .....	71
5.1.5.2.	Número de trabalhadores e o reconhecimento de provisões .....	72
5.1.5.3.	Reconhecimento de provisões no balanço e o total do ativo.....	73
<b>5.2.</b>	<b>ENSAIO 2 – Empresas cotadas – reconhecimento e divulgação .....</b>	<b>74</b>
5.2.1.	Reconhecimento de provisões no balanço e demonstração dos resultados por empresas cotadas .....	75
5.2.2.	Classe de provisões divulgadas pelas empresas cotadas portuguesas.....	76
5.2.3.	Classe de passivos contingentes divulgados pelas empresas cotadas portuguesas.....	77
5.2.4.	Cumprimento dos requisitos de divulgação da IAS 37 pelas empresas cotadas.	78
5.2.4.1.	Provisões .....	78
5.2.4.2.	Passivos contingentes.....	80
5.2.5.	Detalhe dedicado à divulgação das provisões e passivos contingentes pelas empresas portuguesas.....	81
5.2.6.	Divulgação de provisões para processos judiciais por empresas cotadas com incidências judiciais publicadas .....	83
5.2.7.	Certificação Legal de Contas e as provisões e passivos contingentes. ....	85
5.2.8.	Big4 e o nível de conformidade de cumprimento da IAS37 .....	87
5.2.9.	Correlação entre valores provisionados na demonstração dos resultados e o resultado líquido.....	88

5.2.10. O impacto dos resultados líquidos negativos no reconhecimento das provisões na demonstração dos resultados. ....	89
5.2.11. Correlação de provisões no balanço com o total do ativo pelas empresas cotadas .....	90
<b>6. Conclusão .....</b>	<b>92</b>
<b>Referências .....</b>	<b>95</b>
<b>Leituras Adicionais.....</b>	<b>101</b>
<b>Webgrafia .....</b>	<b>103</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>104</b>
<b>ANEXO A - Extrato de informação retirado do Sabi (exemplo) .....</b>	<b>104</b>
<b>ANEXO B - Check-list utilizada no <i>Ensaio 2</i>.....</b>	<b>105</b>
<b>ANEXO C - Tabela de frequência de empresas que reconhecem provisões por setor de atividade .....</b>	<b>107</b>

# Lista de Figuras

Figura 1 - Enquadramento normativo e certificação legal de contas .....	8
Figura 2 - Condição cumulativa para se considerar Provisão .....	14
Figura 3 - Reconhecimento vs Divulgação .....	17
Figura 4 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingente .....	18
Figura 5 – Mapa de provisões (Relatório e Contas, 2021 - CTT) .....	58
Figura 6 – Mapa de provisões (Relatório e Contas, 2021 – Altri).....	58
Figura 7 - Reconhecimento de provisões - Empresas Portuguesas .....	65
Figura 8 - Entidades que reconhecem provisões por setor de atividade.....	67
Figura 9 - Reconhecimento de provisões e passivos contingentes - Balanço e Demonstração dos Resultados .....	75
Figura 10 – Reconhecimento de classes de provisões.....	77
Figura 11 – Passivos contingentes divulgados.....	78
Figura 12 - Índice de conformidade - Empresas que divulgam provisões .....	80
Figura 13 - Passivo não corrente (Relatório e Contas, 2021 – Copam) .....	82

# Lista de Tabelas

Tabela 1 - Categoria das entidades .....	9
Tabela 2 - Correspondência entre as NCRF e as IAS/IFRS .....	10
Tabela 3 - Tópicos da IAS 37 e da NCRF 21 .....	11
Tabela 4 - Conceito de provável.....	16
Tabela 5 - Exemplos de provisões e respetivo tratamento.....	19
Tabela 6 - Informação a divulgar no Anexo referente a provisões e passivos contingentes.....	22
Tabela 7 - Contabilização das provisões .....	26
Tabela 8 - Provisões SNC vs CIRC.....	29
Tabela 9 - Ensaio .....	40
Tabela 10 - Metodologia - Ensaio 1 .....	50
Tabela 11 - Tabela de interpretação de associação entre variáveis.....	51
Tabela 12 - Tabela de interpretação de coeficiente de contingência .....	51
Tabela 13 - Esquema resumo do Ensaio 1.....	52
Tabela 14 - Metodologia - Ensaio 2 .....	56
Tabela 15 - Check-List - Tabela de valores das demonstrações financeiras.....	56
Tabela 16 - Check-List - Divulgação de classe de provisões e passivos contingentes .....	57
Tabela 17 - Check-List – Reconhecimento e divulgação de provisões .....	60
Tabela 18 - Grau de divulgação de provisões.....	60
Tabela 19 - Check-List - Passivos contingentes .....	61
Tabela 20 - Grau divulgação de passivos contingentes .....	61
Tabela 21 - Check-list – Referência na certificação legal de contas .....	61
Tabela 22 - Esquema resumo do Ensaio2.....	63
Tabela 23 - Tabela de frequências - Reconhecimento de provisões no balanço.....	66
Tabela 24 - Tabulação cruzada - Incidências judiciais Vs Reconhecimento de provisões no balanço.....	68
Tabela 25 - Tabela referência cruzada, auditoria e provisões.....	70
Tabela 26 - Dimensão das empresas que divulgam provisões.....	71
Tabela 27 - Empresas por dimensão que reconhecem provisões no balanço .....	72

Tabela 28 - Tabela de referência cruzada, número de trabalhadores .....	73
Tabela 29 - Tabela de frequências de valores provisionados .....	76
Tabela 30 - Divulgação de provisões - Cumprimento §84 e §85 .....	79
Tabela 31 - Grau de relevância na divulgação das provisões.....	82
Tabela 32 - Grau de relevância na divulgação dos passivos contingentes .....	83
Tabela 33 - Tabulação cruzada – Provisões para processos judiciais .....	84
Tabela 34 - Tabulação cruzada ind_6 por Big4 .....	87
Tabela 35 - Tabela referência cruzada provisões e RLE negativo .....	89

# Lista de Siglas

<b>CAE-Rev.3</b>	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas - Revisão 3
<b>CLC</b>	Certificação Legal de Contas
<b>CMVM</b>	Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários
<b>CNM</b>	Comissão de Normalização Contabilística
<b>CSC</b>	Código das Sociedades Comerciais
<b>DFs</b>	Demonstrações Financeiras
<b>DL</b>	Decreto-lei
<b>DR</b>	Diário da República
<b>EBITDA</b>	Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização
<b>EC</b>	Estrutura Conceptual
<b>IAS</b>	<i>International Accounting Standards</i>
<b>IASB</b>	<i>International Accounting Standards Board</i>
<b>ID</b>	Índice de Divulgação
<b>IES</b>	Informação Empresarial Simplificada
<b>IFRS</b>	<i>International Financial Reporting Standards</i>
<b>IRC</b>	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
<b>ISA</b>	Norma Internacional de Auditoria
<b>ISE</b>	Índice Sustentabilidade Empresarial
<b>NCRF</b>	Norma Contabilística e de Relato Financeiro
<b>NIC</b>	Normas Internacionais de Contabilidade
<b>PE</b>	Parlamento Europeu
<b>PME</b>	Pequenas e Médias Empresas
<b>POC</b>	Plano Oficial de Contabilidade
<b>SABI</b>	Sistema de Análise de Balanços Ibéricos
<b>SNC</b>	Sistema de Normalização Contabilística
<b>SPSS</b>	<i>Statistical Package for Social Sciences for Windows</i>
<b>UE</b>	União Europeia



# 1. Introdução

A contabilidade é um dos instrumentos mais importantes para o conhecimento e desenvolvimento de qualquer atividade. A informação produzida pela contabilidade deve ser clara e objetiva, no sentido de orientar a tomada de decisões quer pelos gestores quer pelos investidores, quer por outros utilizadores da informação financeira e não financeira. Segundo Rodrigues (2012, p. 12) “no seu início, a contabilidade era feita ao gosto de cada um.” Oliveira et al., (2004) acrescenta que o desenvolvimento da prática contabilística está relacionado com o desenvolvimento da economia de cada país. Com a globalização da economia, e a participação de investidores mundiais no mercado financeiro, com diferentes políticas económicas e sociais, criou-se a necessidade de uniformizar a linguagem universal da contabilidade, marcando assim o início da harmonização contabilística. A harmonização contabilística, trouxe consigo uma clarificação do conceito de provisões, a incluir no relatório de gestão.

Segundo Eugénio (2012, p. 3) “o tema das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes merece particular atenção no âmbito da contabilidade dada a “luta” que os responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras enfrentam com as incertezas e riscos que inevitavelmente rodeiam muitos dos acontecimentos e circunstâncias”. A autora refere que face a uma situação de risco, os contabilistas certificados vêm-se confrontados com a decisão de constituir uma provisão, de divulgar esse risco ou em alternativa nada fazer. Assim este assunto exige cuidado na sua análise e um conhecimento aprofundado sobre as orientações técnicas para tratar contabilisticamente as provisões e os passivos contingentes.

Costa e Alves (2014) referem que as responsabilidades assumidas por qualquer empresa resultam de dois tipos de acontecimentos: os certos e os incertos. Os acontecimentos certos são refletidos nas demonstrações financeiras pela sua quantia certa ou estimada. Os acontecimentos incertos têm associado um determinado risco ou incerteza. O risco é definido como sendo a probabilidade de uma questão financeira afetar o desempenho operacional de uma empresa ou a sua posição financeira. Estes riscos podem ser de diversas naturezas, como económicos, financeiros, políticos entre outros. Já a incerteza, é subjetiva uma vez que consiste num conjunto de efeitos específicos possíveis, mas a

dimensão e a probabilidade desses efeitos são desconhecidas.

A relevância do tema, traz então o interesse no estudo da Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e na norma *International Accounting Standards (IAS) 37 - Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets*, no sentido de verificar que tipo de obrigação está implícita nestas normas, se estão a ser cumpridas pelas empresas, se estas reconhecem as provisões e as divulgam, e se os passivos contingentes são apropriadamente divulgados. Assim, o objetivo geral deste estudo é concluir sobre o reconhecimento e o relato das provisões e passivos contingentes pelas empresas portuguesas.

Embora existam alguns estudos sobre o tema, este tem sido algo desprezado pela literatura portuguesa, não se encontrando estudos nacionais recentes, nem que incidam sobre as empresas não cotadas. Exemplos de alguns estudos que incidem sobre o contexto português: Oliveira (2007); Lopes (2014); Pequeno (2014) e Marques (2015), o primeiro baseou-se em entrevistas para avaliar se as empresas portuguesas aplicaram o tratamento contabilístico expresso na IAS 37; os restantes procuraram avaliar o cumprimento das IAS acerca das provisões, sobre as empresas cotadas mas para períodos de há mais de 10 anos.

Face aos objetivos deste estudo optou-se pela realização de 2 ensaios, que tiveram por base o ano de 2021 (últimas contas disponíveis à data de realização deste estudo). O ensaio 1 focado no reconhecimento das provisões, com o objetivo de caracterizar de forma geral o panorama nacional, se as empresas reconhecem ou não provisões. Neste ensaio foi considerada como amostra todas as empresas portuguesas que apresentaram contas no ano 2021, de acordo com a base de dados Sabi (com uma amostra de 373.980 empresas). Foi efetuada uma caracterização destas empresas em função da sua dimensão, setor de atividade, número de trabalhadores e incidências judiciais, recorrendo a métodos estatísticos com auxílio do SPSS.

O ensaio 2 pretende verificar as características e conformidade do relato sobre provisões e passivos contingentes com a IAS 37 tendo como amostra todas as empresas cotadas na *Euronext Lisbon*. Conforme o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 de 19/07/2002, todas as sociedades cujos valores mobiliários estejam admitidos à negociação num mercado regulamentado, estão obrigadas a apresentar as suas Demonstrações Financeiras (DFs) consolidadas de acordo com as normas do IASB, assim a conformidade foi efetuada com a

norma internacional e não a norma nacional. Recorreu-se à técnica da análise de conteúdo aos Relatórios e Contas de 2021, para concluir sobre o reconhecimento e informação divulgada nas DFs referentes a provisões e passivos contingentes para uma amostra de 37 empresas.

Concluiu-se que em matéria de provisões e passivos contingentes as empresas ainda têm um longo caminho a percorrer.

Tem-se a expectativa que este estudo traga maior conhecimento à literatura portuguesa sobre a aplicabilidade das normas contabilísticas pelas empresas portuguesas, que são de interesse primordial não só para os *stakeholders* internos e externos, mas também para as instituições financeiras e outros interessados na informação financeira.

Este trabalho de investigação encontra-se dividido em 6 capítulos, sendo o primeiro esta introdução. No segundo capítulo, apresenta-se uma revisão da literatura que incide sobre a harmonização contabilística, o enquadramento normativo aplicável, aos conceitos e aplicação das normas, apresentando também alguns estudos já divulgados sobre o tema. O terceiro capítulo apresenta os objetivos e as questões de investigação. No quarto capítulo apresenta-se a metodologia a utilizar, incluindo a amostra, recolha e forma de tratamento dos dados. No quinto capítulo, apresentamos e discutimos os resultados obtidos. Por fim, no capítulo seis, será apresentada uma conclusão dos resultados desta investigação, bem como as suas limitações e pistas de investigação futura.

## 2. Revisão da literatura

### 2.1. A harmonização contabilística

Atualmente, a harmonização contabilística assume um papel importante no seio da contabilidade. O Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) em vigor, teve um longo processo de transformação até aos nossos dias. Vários autores têm estudado direta ou indiretamente o papel da harmonização contabilística. Por exemplo Nobes e Perramon (2013) compararam as escolhas contabilísticas de pequenas e grandes empresas da Austrália, França, Alemanha, Espanha e Reino Unido, e verificaram que as políticas contabilistas ainda estão longe de uma harmonização completa, e que esta dificuldade é mais visível nas pequenas empresas.

Monteiro (2013), refere que foi no início dos anos 70, perante o forte crescimento económico, que surgiu a necessidade de se criar Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), uma vez que existiam diferentes grupos económicos instalados em diversos países, o que permitiria a comparabilidade da informação financeira e promoveria a credibilidade da mesma. É assim que surge o IASB, que teve um papel fulcral neste processo de harmonização ao produzir um conjunto de normas aceites em todo o mundo.

Lagrange et al. (2015) refere que o IASB procura estabelecer um equilíbrio entre normas baseadas em regras e normas baseadas em princípios. Lopes (2014) refere que os efeitos destes princípios de harmonização levam a uma comparação fiável dos relatórios, aumentando assim a qualidade de informação.

A União Europeia (UE) iniciou a sua política de harmonização contabilística, podendo esta ser dividida em 3 etapas:

- A primeira etapa que iniciou foi de 1970 até 1995, que consistiu na emissão de diretivas comunitárias, introduzidas na legislação nacional de cada Estado-Membro. Destacando-se a IV Diretiva Comunitária (diretiva 78/660/CEE, de 28/07/78), relativa à estrutura e conteúdo das contas anuais individuais, critérios de valorimetria, exame e divulgação desses documentos, e a VII Diretiva Comunitária (Diretiva 83/349/CEE, de 13/06/83), relativa à divulgação da Informação

(consolidada) sobre os grupos de sociedades. No entanto e conforme Rodrigues e Pereira (2004) citado por Monteiro (2013) este passo foi insuficiente, pois as diretivas tinham um excessivo número de opções contabilísticas para a mesma situação, e estavam desajustadas da realidade económica face ao desenvolvimento da normalização internacional. Entre 1990 e 1995 foi considerado o período de reflexão, pois houve uma estagnação da atividade normativa.

- A segunda etapa situou-se entre 1995 e 2000, a qual Monteiro (2013) chama de “etapa comunicações”, pois com vista a colmatar a deficiência da comparabilidade pelas diretivas, foi publicada uma comunicação em 1995: Harmonização contabilística: “Uma nova estratégia relativamente à harmonização internacional”. Conforme refere Monteiro (2013), com esta comunicação a Comissão Europeia incentiva a UE a participar no processo de harmonização internacional desenvolvido pelo IASB, conciliável com as Diretivas de forma que estas não inviabilizassem o cumprimento das IAS. Posteriormente em 2000, é emitida uma comunicação, “Estratégia da UE para o futuro em matéria de informações financeiras a prestar pelas empresas”, com o objetivo da obrigação da adoção das IAS para as empresas cotadas, até 2005.
- A terceira e grande etapa deu-se após 2000 com a aprovação do Parlamento Europeu e pelo Conselho, do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho, com a indicação da adoção das NIC e das *International Financial Reporting Standards* (IFRS), a partir de 1 de janeiro de 2005, ficando assim todas as empresas da UE cujos valores mobiliários são admitidos à cotação em mercados regulamentados, ou seja, todas as empresas cotadas, obrigadas a elaborar a suas contas consolidadas com base nas normas do IASB, o mais tardar a partir de 2005. Ainda com o objetivo de colmatar algumas incoerências entre as diretivas e as NIC, surge o decreto-lei (DL) 35/2005 de 17 de fevereiro, que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2003/51/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho, que veio alterar as diretivas comunitárias, inclusive as IV e VII diretivas, relativas as contas anuais e consolidadas de determinados grupos de sociedades, bancos e seguradoras. Esta diretiva foi apelidada como “Diretiva de modernização”.

Foi com o DL 35/2005 que se deu a grande revolução do Plano Oficial de Contabilidade (POC) com a clarificação do conceito de provisões, passando a incluir a sua informação no relatório de gestão, designadamente na ótica da informação social e ambiental. Este DL também permitiu a adoção pelas normas do IASB nas contas individuais das empresas cotadas, e de outras empresas com contas individuais consolidadas desde que sujeitas a Certificação Legal de Contas (CLC). Também o Regulamento n.º 11/2005 da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)<sup>1</sup> vem obrigar as contas individuais das empresas cotadas ao uso das normas do IASB, uma vez que não faria sentido no mesmo mercado, coexistirem empresas cotadas com normativos diferentes. A partir de janeiro de 2010, através do DL n.º 158/2009, publicado no Diário da República (DR) n.º 133, Série I de 2009-07-13, alterou o POC, para o atual SNC com base nas normas do IASB.

Importa referir que em 1998, tinha sido publicada a IAS 37 - *Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets*, pelo IASB. Com base nesta norma e com o objetivo de harmonizar as práticas nacionais com os princípios adotados internacionalmente, foi publicada a NCRF 21 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Também a NCRF 26 - Matérias Ambientais, aborda a questão das provisões com algum detalhe no que se refere a provisões para matérias ambientais (esta norma, no entanto e por exceção a todas as restantes NCRF, teve origem na Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Maio de 2001, publicado em 13 de junho de 2001 (2001/453/EC), no jornal Oficial das Comunidades Europeias).

A NCRF 21, pretende prescrever os critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

A NCRF 26, pretende prescrever os critérios para o reconhecimento, mensuração e divulgação, relativos a dispêndios de caráter ambiental, aos passivos e riscos ambientais e aos ativos relacionados que venham a afetar a posição financeira e os resultados.

São assim tema desta dissertação, as provisões e passivos contingentes, previstos na NCRF 21, publicada pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), e na respetiva norma internacional que lhe deu origem a IAS 37. Dado que a NCRF 26 é focada apenas nas

---

<sup>1</sup> A Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), foi criada pelo DL n.º 142-A/91, de 10 de Abril, com o objetivo de supervisionar o mercado bolsista em Portugal.

---

matérias ambientais, esta não foi objeto de análise particular optando-se pela NCRF 21 que trata a provisões de forma geral.

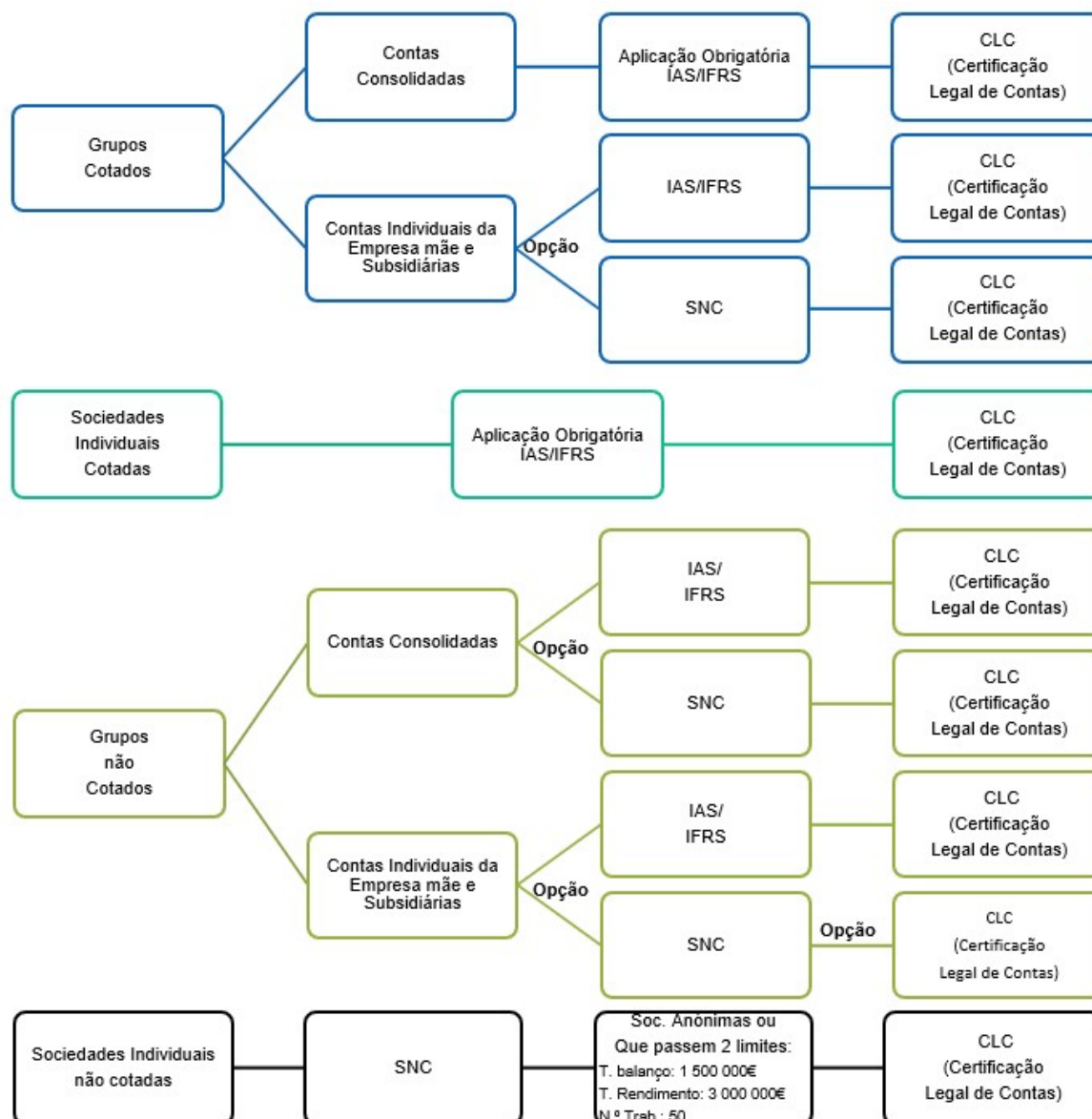
De modo a desenvolver o nosso estudo é essencial o conhecimento das normas que tratam o assunto das Provisões e Passivos Contingentes, nomeadamente da NCRF 21 e da IAS 37. Assim, nos pontos seguintes são apresentados o enquadramento normativo, os conceitos e as regras de aplicação contidos nestas normas. São também referidos estudos relativos ao tema das provisões e passivos contingentes, de forma a enquadrar as questões de investigação.

## **2.2. Enquadramento normativo**

O SNC entrou em vigor a 1 de janeiro de 2010, pelo DL n.º 158/2009 de 13 de novembro. Conforme o seu art. 3º, e à exceção do art. 4º e art. 5º, (à exceção das empresas cotadas, ou empresas que apresentem contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, e as que sejam supervisionadas pelo banco de Portugal ou pela CMVM), a sua aplicação é de cariz obrigatório para as seguintes entidades:

- a) Sociedades abrangidas pelo Código das Sociedades Comerciais;
- b) Empresas individuais reguladas pelo Código Comercial;
- c) Estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada;
- d) Empresas públicas;
- e) Cooperativas;
- f) Agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico.

Na 1 apresentamos de forma resumida o enquadramento normativo a par da CLC.



**Figura 1 - Enquadramento normativo e certificação legal de contas**

Fonte: Elaborado pela autora com base no Regulamento CMVM N.º 11/2005 e no DL 158/2009

O art. 4.º do DL 158/2009, refere que as entidades cujos valores mobiliários estejam admitidos à negociação no mercado regulamentado, devem elaborar as suas contas com base nas Normas Internacionais de Contabilidade. O mesmo artigo, refere ainda que as entidades abrangidas pelo art. 3.º, ou seja, obrigadas a aplicar o SNC, mesmo não sendo entidades cotadas, podem utilizar as IAS desde que estas, sejam objeto de certificação legal de contas.

O art. 9.º do DL 158/2009, referente às categorias das entidades, e ao normativo a utilizar, foi aditado pelo DL 98/2015, de 02 de Junho estabelecendo os seguintes limites:

**Tabela 1 - Categoria das entidades**

	Microentidades	Pequenas entidades	Médias Entidades	Grandes Entidades
Total de Balanço	350 000 €	4 000 000 €	20 000 000 €	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entidades que, à data do balanço, ultrapassem 2 dos 3 limites indicados para as médias entidades;</li> <li>• todas as entidades de interesse público, independentemente da sua dimensão.</li> </ul>
Volume de Negócios Líquido	700 000 €	8 000 000 €	40 000 000 €	
N.º Médio de Trabalhadores	10	50	250	

Fonte: Elaborado pela autora com base no DL 98/2015, de 02 de junho

A Estrutura Conceptual (EC) é um documento do SNC que estabelece os conceitos que estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Conforme previsto no parágrafo 2, a EC tem como objetivo:

- a) ajudar os preparadores das demonstrações financeiras na aplicação das NCRF e no tratamento de tópicos que ainda tenham de constituir assunto de uma dessas Normas;
- b) ajudar a formar opinião sobre a aderência das demonstrações financeiras às NCRF;
- c) ajudar os utentes na interpretação da informação contida nas demonstrações financeiras preparadas; e
- d) proporcionar aos que estejam interessados no trabalho da CNC, informação acerca da sua abordagem à formulação das NCRF.

Podemos verificar no parágrafo 5 da EC, que esta, trata:

- a) do objetivo das demonstrações financeiras;
- b) das características qualitativas que determinam a utilidade da informação contida nas demonstrações financeiras;
- c) da definição, reconhecimento e mensuração dos elementos a partir dos quais se constroem as demonstrações financeiras; e
- d) dos conceitos de capital e de manutenção de capital.

Um dos princípios previstos na EC, é o princípio da prudência, retratado no seu parágrafo

37. Dada as incertezas que inevitavelmente rodeiam grande parte dos acontecimentos, exige dos preparadores das DFs um elevado grau de precaução no exercício dos juízos necessários ao fazer estimativas necessárias em condições de incerteza, de modo que não haja sobreavaliação dos ativos ou rendimentos, nem subavaliação dos passivos ou gastos.

Segundo o estudo de Oliveira (2007), os inquiridos que divulgam contingentes elegeram como principal motivo a relevância da informação e a obediência ao princípio da prudência.

Conforme refere Sá e Eugénio (2021) as estimativas devem ser calculadas com o máximo rigor, atendendo a toda a informação disponível, no momento do reconhecimento e divulgação.

O SNC é composto por 28 normas das quais se dá especial destaque à norma que trata as provisões e passivos contingente, a NCRF 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A Tabela 2 apresenta todas as NCRF e as respetivas IAS que lhe deram origem ou IFRS (Internacional Financial Reporting Standards).

**Tabela 2 - Correspondência entre as NCRF e as IAS/IFRS**

<b>NCRF</b>	<b>Designação da NCRF</b>	<b>IAS / IFRS Correspondente</b>
1	Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	IAS 1
2	Demonstração de Fluxos de Caixa	IAS 7
3	Adoção pela primeira vez das NCRF	IFRS 1
4	Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	IAS 8
5	Divulgações de Partes Relacionadas	IAS 24
6	Ativos Intangíveis	IAS 38
7	Ativos Fixos Tangíveis	IAS 16
8	Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas	IFRS 5
9	Locações	IAS 17
10	Custos de Empréstimos Obtidos	IAS 23
11	Propriedades de Investimento	IAS 40
12	Imparidade de Ativos	IAS 36
13	Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas	IAS 31 e IAS 28
14	Concentrações de Atividades Empresariais	IFRS 3
15	Investimentos em Subsidiárias e Consolidação	IAS 27

16	Exploração e Avaliação de Recursos Minerais	IFRS 6
17	Agricultura	IAS 41
18	Inventários	IAS 2
19	Contratos de Construção	IAS 11
20	Rédito	IAS 18
21	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	IAS 37
22	Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo	IAS 20
23	Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio	IAS 21
24	Acontecimentos Após a Data do Balanço	IAS 10
25	Impostos Sobre o Rendimento	IAS 12
26	Matérias Ambientais	N/A
27	Instrumentos Financeiros	IAS 32, IAS 39 e IFRS 7
28	Benefícios dos Empregados	IAS 19

Fonte: Adaptado de Rodrigues (2012), p. 20

A NCRF 21 tem por base a IAS 37, adaptada pelo regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão Europeia de 3 de novembro. O objetivo desta norma é prescrever os critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, e que seja divulgada informação suficiente nas notas às DFs de modo a permitir aos utentes compreender a sua natureza, tempestividade e quantia. Na Tabela 3 - Tópicos da IAS 37 e da NCRF 21, decompomos os pontos principais das normas e a sua correspondência.

**Tabela 3 - Tópicos da IAS 37 e da NCRF 21**

Composição das normas:	IAS 37	NCRF 21
Objetivo	-	§ 1
Âmbito	§ 1 a 9	§ 2 a 7
Definições	§ 10	§ 8 a 9
Provisões e outros itens	§ 11 a 13	§ 10 a 12
Reconhecimento	§ 14 a 35	§ 13 a 34
Mensuração	§ 36 a 52	§ 35 a 52
Reembolsos	§ 53 a 58	§ 53 a 57
Alterações em provisões	§ 58 a 60	§ 58 e 59
Uso de provisões	§ 61 e 62	§ 60 e 61
Aplicação das regras de reconhecimento e de mensuração	§ 63 a 83	§ 62 a 80

Divulgações	§ 84 a 92	§ 81 a 86
Disposições Transitórias	§ 93 e 94A	-
Data de eficácia	§ 95 a 105	§ 87
Árvore de decisão		Anexo A

Fonte: Elaborado pela autora

Apesar da NCRF tratar do tema em análise com profundidade, outras NCRF fazem referências a esta temática. Quando uma norma trata um tipo específico de provisões ou passivos contingentes, as empresas devem aplicar essa norma específica, como é o caso da norma 26, Matérias Ambientais.

A NCRF 26 trata especificamente as matérias ambientais, tendo como objetivo prescrever os critérios para o reconhecimento, mensuração e divulgação relativo aos dispêndios de carácter ambiental, aos passivos (nomeadamente provisões), e aos riscos resultantes de operações e acontecimentos que afetem ou venham a afetar a posição financeira. Esta norma identifica também, o tipo de informação ambiental que deve ser divulgado, fazendo referência às provisões e aos passivos contingentes de carácter ambiental.

Já as NCRF 1, 3, 7, 12, 14, 16, 22, 23, 24 fazem referência a provisões, mas remetem o seu tratamento para a NCRF 21.

## **2.3. Conceitos e reconhecimento**

De forma à correta aplicação da NCRF 21 e da IAS 37 é importante aprofundar algumas definições e alguns conceitos e perceber a diferença entre provisões e passivos contingentes. Este ponto centra-se na distinção entres estes dois conceitos, em perceber quais os critérios a utilizar para a mensuração e reconhecimento das provisões e passivos contingentes, e qual a informação a divulgar.

### **2.3.1. Provisões – conceito e reconhecimento**

Uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incerta. Ora, quer isto dizer, que se estamos perante um passivo, estamos perante uma obrigação presente que resulta de acontecimentos passados. Tempestividade incerta, refere-se ao momento que essa obrigação irá ocorrer. Quantia incerta, refere-se ao valor a pagar no futuro. Eugénio (2012) define provisão como sendo um passivo de montante, ou de ocorrência temporal incerta.

Lopes (2014) define provisão como um “passivo de tempo e quantia incerta”.

Uma provisão, só deve ser reconhecida quando cumulativamente se verificarem satisfeitas as seguintes condições:

- a) Uma entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- b) Seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e
- c) Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Caso não se verifiquem estas três condições, não deve ser reconhecida qualquer provisão.

Em relação ao primeiro item e conforme NCRF 21 e IAS 37, considera-se obrigação presente quando um acontecimento passado, criou uma obrigação presente e a probabilidade dessa obrigação vir a acontecer é maior do que a probabilidade de não acontecer. Pontes (2009), refere que a obrigação construtiva existe quando se criam expectativas válidas que se aceitará determinadas responsabilidades, quer através de um padrão de comportamento passado ou uma política que tenha sido divulgada. Acrescenta também que a mera decisão do órgão de gestão não comunicada à outra parte não gera qualquer obrigação. Rodrigues (2012) dá bastante importância ao primeiro item, pois algumas obrigações existem devido a custos futuros, mas que na data de balanço ainda não existe obrigação, e neste caso não cumpre o requisito. Conforme Eugénio (2012), uma provisão não pode ser criada como antecipação a um evento futuro.

A segunda condição prevista na alínea b) e conforme refere Pontes (2009) para que a provisão seja reconhecida é essencial que para além da obrigação presente da empresa, seja provável a saída de recursos que incorporem benefícios para solver a obrigação. O parágrafo 22 e 23 da NCRF 21, baseados nos parágrafos 23 e 24 da IAS 37 esclarecem algumas questões relativas a esta alínea b), considerando provável quando o acontecimento é mais provável de acontecer do que não acontecer.

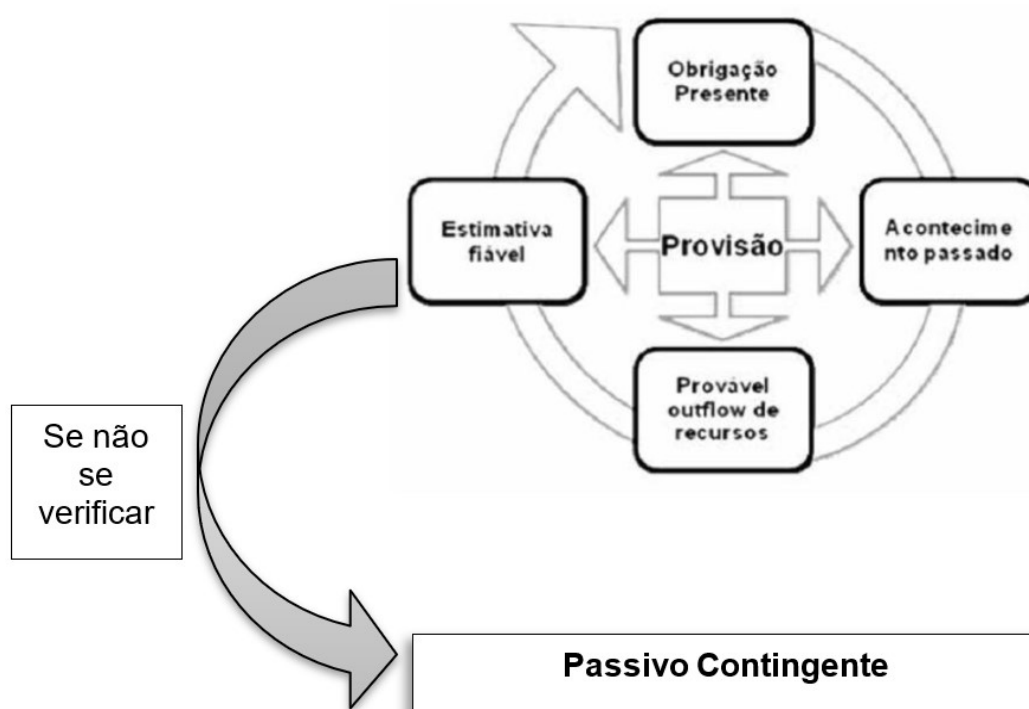
Em relação à terceira condição e segundo Cravo et al. (2009), a correta estimativa fiável, depende não só do melhor julgamento da situação concreta, mas também da experiência de transações semelhantes. Costa e Alves (2014), acrescentam ainda que a quantia reconhecida como provisão deve ser a melhor estimativa do dispêndio exigido para

liquidar a obrigação tendo por base o valor atual ou descontado à data do balanço.

É fundamental o uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras (DFs). Refere Marques (2015) que estas estimativas na sua maioria não prejudicam a fiabilidade das DFs, desde que esteja assegurada na sua estimativa, a maior exatidão possível.

A norma também refere que as provisões devem ser revistas à data de cada balanço, e ajustado o valor correto da estimativa. Caso a mesma deixe de ser provável, deve ser efetuada a reversão.

Nos casos em que esta exatidão não seja possível, em que não consigamos obter uma estimativa fiável, estamos perante um passivo que não pode ser reconhecido, ao qual chamamos passivo contingente, tal como ilustrado na Figura 2. No entanto para ser passivo contingente existem outras condições que são abordadas no ponto seguinte.



**Figura 2 - Condição cumulativa para se considerar Provisão**

Fonte: Elaborado pela autora com base em Grenha et. al (2009), 167

### 2.3.2. Passivo contingente – conceito e divulgação

A Infopédia (Dicionário on-line Porto Editora), define contingência como “qualidade do que é contingente; eventualidade, facto possível, mas incerto e que não tem uma

importância fundamental.”

Nos casos em que não é possível obter uma estimativa fiável, estamos perante um passivo que não deve ser reconhecido, mas deve ser divulgado. Chamamos a estes de passivos contingentes. Grenha et al. (2009, p. 175) define passivos contingentes como “*aqueles que não satisfazem os critérios de reconhecimento ou porque são apenas obrigações possíveis, ou porque sendo obrigações presentes, não é provável qualquer exfluxo ou não é possível uma estimativa fiável.*” Marques (2015) define um passivo contingente, como um passivo que ainda não existe, mas espera-se que possam surgir acontecimentos que impliquem encargos para a empresa, pelo que devem ser ponderados os riscos futuros associados a esses exfluxos possíveis. Norton e Porter (2013) definem passivo contingente com o sendo um item existente de resultado desconhecido, uma vez que depende da existência de um evento futuro.

A NCRF 21, considera passivo contingente:

- a) uma obrigação possível, uma vez que a entidade ainda terá de confirmar se tem ou não uma obrigação presente, não totalmente controlada por ela; ou
- b) no caso de uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
  - i. Não é provável que uma saída de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidação da obrigação, ou
  - ii. Não há fiabilidade suficiente para mesurar a obrigação.

De forma resumida Pássaro (2011, p. 19) define passivo contingente como “*uma obrigação possível proveniente de acontecimentos passados, mas cuja confirmação de existência depende de acontecimentos futuros incertos.*” Lopes (2014) acrescenta ainda a esta definição, que estes eventos futuros incertos não são totalmente controláveis pela entidade.

#### **2.4. Relação entre provisões e passivos contingentes**

Provisões e contingências, são conceitos distintos, mas que estão relacionados, assim como o conceito de risco e incerteza. Conforme Oliveira (2007, p. 22) “*Enquanto o conceito de risco está associado ao desenlace ou não de determinado evento, o conceito de incerteza, está relacionado com a probabilidade de ocorrência desse evento*”. Conforme parágrafo

11 da NCRF 21, regra geral todas as provisões são contingentes pela sua incerteza, mas nem todas as contingências são divulgadas da mesma forma das provisões, uma vez que este termo também é usado para os passivos e ativos contingentes.

No que respeita à ocorrência de acontecimentos futuros, podemos ter três níveis de probabilidade considerando-a como:

- Provável – alta probabilidade de o acontecimento futuro ocorrer;
- Possível – a probabilidade de o acontecimento futuro ocorrer é média, encontra-se entre o possível e a remota;
- Remota – reduzida probabilidade de o acontecimento futuro ocorrer.

O parágrafo 22 da NCRF 21, e parágrafo 23 da IAS 37, procuram clarificar este conceito de provável, como a probabilidade de o acontecimento ocorrer ser maior do que a probabilidade de não ocorrer. Alguns estudos, como exemplo apresentado em Tabela 4, procuram interpretar esta definição.

**Tabela 4 - Conceito de provável**

	Cravo (1994)	Du et al. (2011)
<b>Remota</b>	0 a 5%	0 a 20%
<b>Razoavelmente possível</b>	5 a 50%	20 a 70%
<b>Provável</b>	50 a 95%	70 a 100%
<b>Razoavelmente certo</b>	95 a 100%	-

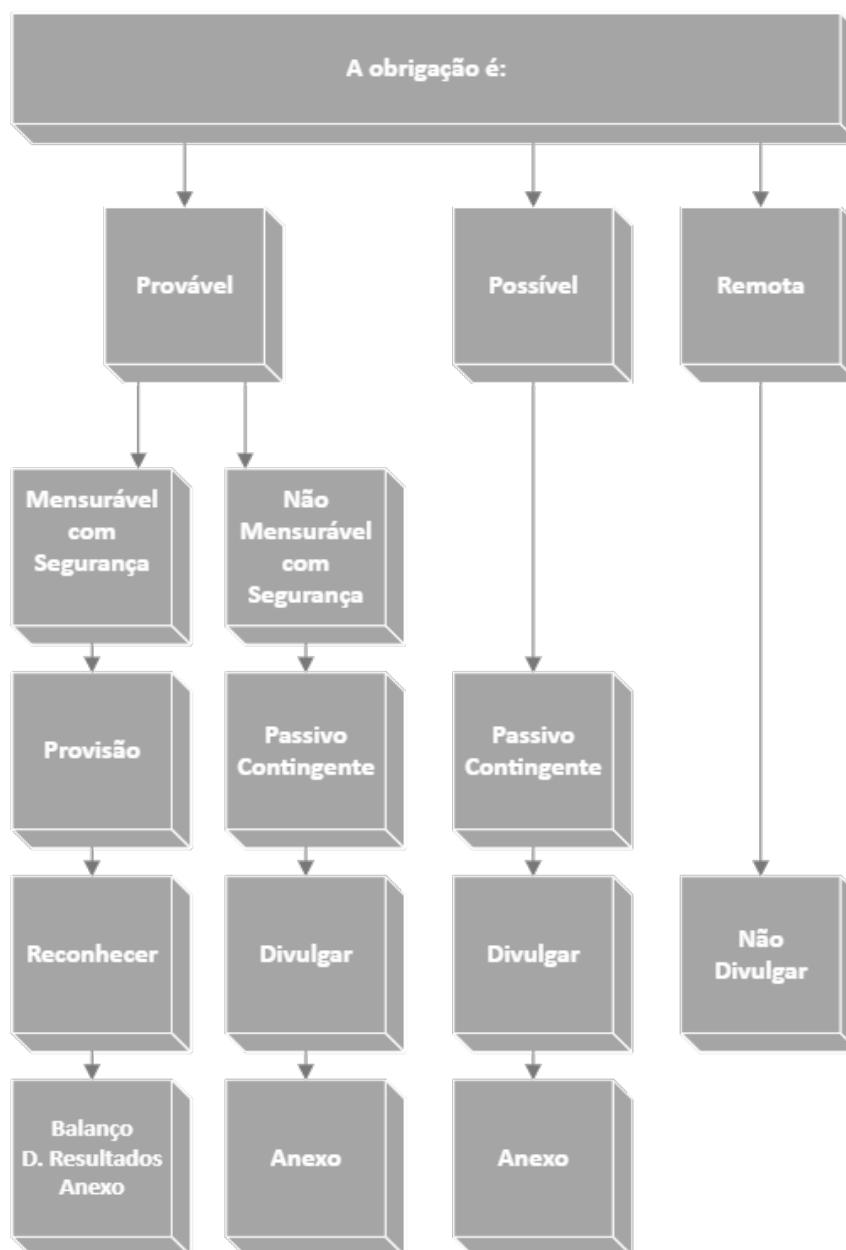
Fonte: Elaborado pela autora

Podemos verificar que o conceito não é unívoco, entre os vários estudos o que pode levar a distorções nas interpretações.

Assim, segundo Albuquerque e Faria (2009), para o reconhecimento de um passivo contingente é necessário um estudo prévio de forma a conseguir classificá-lo de forma correta entre provisão ou reserva. Refere ainda que a análise deve ser feita de forma adequada e responsável para não burlar o fisco, omitir passivos ou distorcer saldos.

Enquanto as provisões são reconhecidas no balanço, demonstração dos resultados e notas das DFs, os passivos contingentes e ativos contingentes, apenas não divulgados nas notas

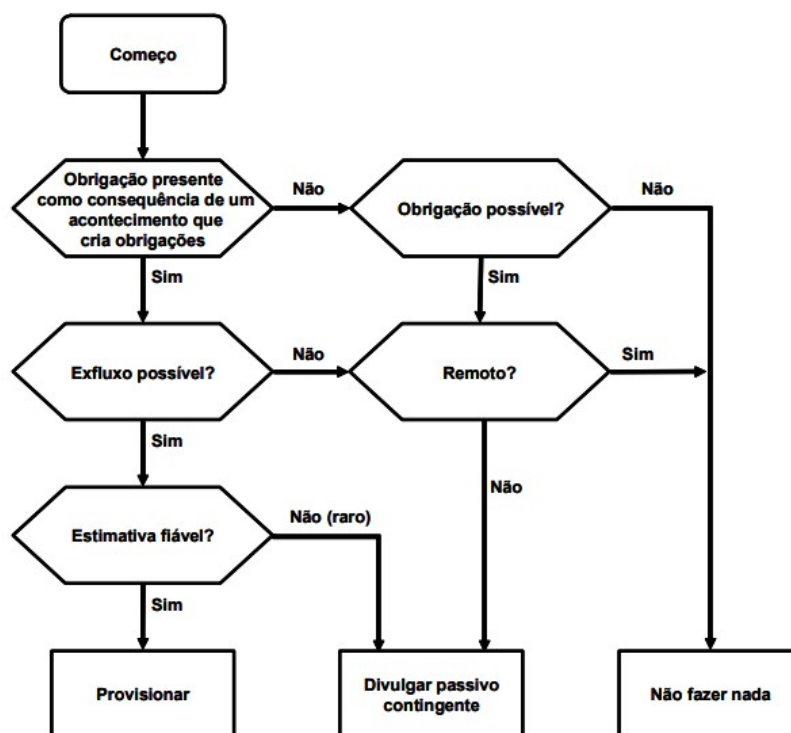
das DFs (Figura 3).



**Figura 3 - Reconhecimento vs Divulgação**

Fonte: Elaborado pela autora

No apêndice da NCRF 21, encontramos um resumo dos principais requisitos de reconhecimento para provisões e passivos contingente (Figura 3).



**Nota:** em casos raros, não está claro se há uma obrigação presente. Nestes casos, considera-se que um acontecimento passado dá origem a uma obrigação presente se, tendo em consideração toda a evidência disponível, for mais provável do que não que uma obrigação presente exista à data do balanço (parágrafo 15 desta Norma).

**Figura 4 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingente**

Fonte: Anexo A da NCRF 21

## 2.5. Mensuração das provisões

No que respeita à mensuração das provisões, prevista no parágrafo 36 a 52 da IAS 37 e do parágrafo 35 a 52 da NCRF 21, são apresentados 5 fatores determinantes na sua mensuração:

- A melhor estimativa - quantia a reconhecer como provisão deve ser a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente no fim do período de relato;
- Riscos e incertezas – para uma correta estimativa, deve ter-se em consideração os riscos e incertezas, tornando-se necessária alguma prudência de modo a que não haja sobreavaliação;
- O valor presente – consiste no valor presente dos dispêndios previstos para liquidar a obrigação;
- Acontecimentos futuros – devem ser refletidos na quantia de uma provisão, os

acontecimentos futuros que possam afetar a quantia necessária para liquidar a obrigação desde que haja evidência suficiente que os mesmos irão ocorrer;

- Alienação esperada de ativos – estes ganhos não devem ser tidos em consideração ao mensurar a provisão.

No balanço as provisões são apresentadas na linha do passivo não corrente (ou não corrente, dependendo da sua exigibilidade), e se aplicável pela respetiva quantia descontada, Costa e Alves (2014). Na demonstração dos resultados são apresentadas pela constituição da quantia líquida, pelo reforço ou pela quantia a reverter, na linha respetiva.

As provisões, só devem ser utilizadas para a finalidade que lhes deu origem, ou seja, para a qual foram reconhecidas.

Quando haja liquidação da operação e a ela esteja associada a um reembolso total ou parcial desta provisão, este reembolso só deve ser reconhecido, quando houver certeza de que o mesmo será recebido.

**Tabela 5 - Exemplos de provisões e respetivo tratamento**

Situação	Reconhece Provisão?
Reestruturação por venda de uma operação	Somente quando a entidade está comprometida com uma venda, ou seja, há um contrato de venda vinculativo (IAS 37, parágrafo 78)
Reestruturação por encerramento ou reorganização	Somente quando um plano de formulário detalhado estiver em vigor e a entidade tiver iniciado a implementação do plano ou anunciado as suas principais características aos afetados. Uma decisão do Conselho é insuficiente (IAS 37, parágrafo 72) Apêndice C, Exemplos 5A e 5B]
Garantia	Quando ocorre um evento obrigatório (venda de produto com garantia e probabilidade de futuras reclamações de garantia) [Apêndice C, Exemplo 1]
Contaminação do solo	É reconhecida uma provisão quando ocorre contaminação por qualquer obrigação legal de limpeza, ou para obrigações construtivas se a política da empresa for limpar mesmo que não haja exigência legal para o fazer (o evento passado é a contaminação e a expectativa pública criada pela política da empresa) [Apêndice C, Exemplos 2B]
Reembolsos de clientes	Reconhecer uma provisão se a política estabelecida da entidade for dar reembolsos (evento passado é a venda do produto juntamente com a expectativa do cliente, no momento da compra, de que um reembolso estaria disponível) [Apêndice C, Exemplo 4]

Plataforma de petróleo offshore deve ser removida e o fundo do mar restaurado	Reconhecer uma provisão para custos de remoção decorrentes da construção da plataforma de petróleo à medida que ela é construída e adicionar ao custo do ativo. As obrigações decorrentes da produção de petróleo são reconhecidas à medida que a produção ocorre [Apêndice C, Exemplo 3]
Arrendamento abandonado, faltam quatro anos para ocorrer, sem possibilidade de re-arrendamento	Uma provisão é reconhecida para os pagamentos de arrendamento inevitáveis [Apêndice C, Exemplo 8]
Re-treino de pessoas como consequência de mudanças recentes na lei tributária	Nenhuma provisão é reconhecida (não há obrigação de fornecer a formação, reconhecer um passivo se e quando a formação ocorrer) [Apêndice C, Exemplo 7]
Grande revisão ou reparos	Nenhuma provisão é reconhecida (nenhuma obrigação) [Apêndice C, Exemplo 11]
Contrato oneroso (prejudicial)	Reconhecer uma provisão [IAS 37, parágrafo 66]
Perdas operacionais futuras	Nenhuma provisão é reconhecida (nenhum passivo) [IAS 37, parágrafo 63]

Fonte: Adaptado de <https://www.iasplus.com/en/standards/ias/ias37#link1> (acesso em 20/01/2023)

## 2.6. Divulgação de provisões e passivos contingentes

A divulgação de informação financeira traz consigo uma maior transparência e credibilidade. Para Lopes (2014) a divulgação da informação é necessária para minorar a problemática das assimetrias de informação. Menciona também que a divulgação da informação pode influenciar as decisões das partes interessadas e impulsionar os mercados financeiros. A informação financeira deve ser divulgada de forma estruturada, cumprindo os requisitos de qualidade com o objetivo de garantir a sua utilidade nos processos de decisão. É assim que as notas desempenham um papel de elevada importância, pois para além de ajudarem na interpretação financeira, é o único meio onde se podem divulgar os passivos contingentes. O anexo às DFs, representa o papel mais importante da divulgação financeira, onde a informação obtida constitui um suporte para a tomada de decisões, contendo informação contabilística, social, e ambiental de acordo com as normas, constituindo assim um pilar destas.

Lara (1992), citado por Oliveira (2007), refere que a contabilidade possui um papel importante no sistema de controlo da gestão realizada e, com frequência, o valor dos

resultados contabilísticos serve de base ao sistema de remuneração do agente.

Oliveira (2007) refere que perante climas de incerteza, o montante dos resultados pode ser manipulado pelo agente, de forma a atingir os seus objetivos pessoais, pela não aplicação das normas contabilísticas, atingindo assim os seus interesses pessoais. Assim, devemos dar atenção à teoria da agência, na qual Jensen e Meckling (1976) alertam que as contingências ou riscos potenciais devem ser transmitidos ao mercado, pois esta comunicação é o meio pelo qual a empresa reduz a assimetria da informação.

Na teoria da agência, pode haver assimetrias na informação entre acionistas e gestores, onde os gestores podem procurar atingir os objetivos próprios, em vez de procurarem satisfazer os interesses dos acionistas. Segundo Healy e Palepu (2001) a divulgação tem um papel importante para amenizar estas assimetrias.

Uma vez que neste estudo será analisada a divulgação na demonstração financeira: Anexo, importa ver os conteúdos que devem ser divulgados, conforme mencionado nos parágrafos 81 a 86 da NCRF 21 e parágrafos 84 a 92 da IAS 37. Também a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, (que publica os modelos das DFs) no seu Anexo – Modelo Geral (Anexo 6, parágrafo 23).

A Tabela 6 apresenta a divulgação a ser efetuada por uma entidade para cada classe de provisões e passivos contingentes.

**Tabela 6 - Informação a divulgar no Anexo referente a provisões e passivos contingentes**

	INFORMAÇÃO A DIVULGAR NO ANEXO
<b>Provisões</b>	a) Quantia escriturada (valor contabilístico) no início e no fim do período; b) Provisões efetuadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes; c) Utilização das provisões no período; d) Reversões de provisões efetuadas no período; e) Aumento das provisões, durante o período, na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e efeito de eventuais alterações na taxa de desconto.
<b>Passivos contingentes</b>	a) Breve descrição da natureza do passivo contingente; b) Uma estimativa do seu efeito financeiro; c) Uma indicação das incertezas que se relacionam com a quantia ou momento de ocorrência de qualquer saída de benefícios económicos; e d) Possibilidade de qualquer reembolso.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos parágrafos 81 a 86 da NCRF 21 e parágrafos 84 a 92 da IAS 37

Caso não seja praticável fazer as divulgações referidas, esse facto deve igualmente ser declarado.

Também a NCRF 26 – Matérias Ambientais, nos seus parágrafos 47 e 48, apresentam a informação a divulgar no relatório de gestão e anexo. Sempre que se manifestem materialmente relevantes para avaliação do desempenho ou da posição financeira da empresa, as matérias ambientais devem ser objeto de divulgação.

Conforme parágrafo 48, e em conformidade com o art. 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), sempre que as matérias ambientais forem relevantes para o desempenho da posição financeira da empresa ou para o seu desenvolvimento, o relatório de gestão deve incluir a descrição dessas matérias, bem como a resposta da empresa as mesmas. Essa informação deve incluir uma análise objetiva da situação e evolução da empresa, na medida em que sejam suscetíveis de serem diretamente afetadas por matérias ambientais.

Assim deverão ser divulgadas as seguintes informações:

- a) As políticas e os programas adotados pela empresa relativa á proteção ambiental,

especialmente respeitante à prevenção da poluição. Os utentes da informação devem conseguir verificar em que medida a proteção ambiental é uma componente integrante das políticas e atividades da empresa;

- b) A extensão das medidas de carácter ambiental implementadas ou a implementar, em virtude da legislação atual, ou para antecipar futuras alterações legislativas já propostas;
- c) As melhorias efetuadas em áreas-chave da proteção ambiental, sendo que esta deve ser útil, pormenorizada de forma objetiva, e transparente, mencionando também, as razões pelas quais se possam verificar desvios significativos;
- d) Sempre que adequado e relevante, e tendo em consideração a natureza e a dimensão das atividades da empresa e os tipos de problemas ambientais, informações sobre o seu desempenho ambiental, tais como os consumos de energia, matérias-primas, água, emissões e remoção de resíduos;
- e) Se a entidade emitir um relatório ambiental separado, que contenha informação mais pormenorizada, ou informação quantitativa e qualitativa adicional, deve ser feita uma referência a esse relatório.

## **2.7. Contabilização das provisões**

Em 1 de janeiro de 2016, com portaria n.º 218/2015 de 23 de julho, é aprovado o Código de Contas, sendo publicado nos anexos a esta portaria, o quadro síntese de contas, o código de contas, e as notas de enquadramento, aplicável a todas as entidades sujeitas ao SNC, incluindo as entidades do setor não lucrativo e as microentidades.

O código de contas prevê três contas para a contabilização das Provisões. Cada uma dessas contas apresenta uma sugestão de subcontas, que se transcrevem:

### **29 Provisões**

#### **29.1 Impostos**

#### **29.2 Garantias a clientes**

#### **29.3 Processos judiciais em curso**

29.4 Acidentes de trabalho e doenças profissionais

29.5 Matérias ambientais

29.6 Contratos onerosos

29.7 Reestruturação

29.8 Outras Provisões

## **67 Provisões do período**

67.1 Impostos

67.2 Garantias a clientes

67.3 Processos judiciais em curso

67.4 Acidentes de trabalho e doenças profissionais

67.5 Matérias ambientais

67.6 Contratos onerosos

67.7 Reestruturação

67.8 Outras Provisões

## **76 Reversões**

76.1 Impostos

76.2 Garantias a clientes

76.3 Processos judiciais em curso

76.4 Acidentes de trabalho e doenças profissionais

76.5 Matérias ambientais

76.6 Contratos onerosos

76.7 Reestruturação

76.8 Outras Provisões

Conforme o SNC, a conta 29 de provisões serve para “registar as responsabilidades cuja

natureza esteja claramente definida e que à data do balanço sejam de ocorrência provável ou certa, mas incerta quanto ao seu valor ou data de ocorrência.” Estas estimativas devem ser revistas e ajustadas periodicamente na data de balanço.

A conta 67 intitulada de provisões do período, serve para registar os gastos do período referidos na conta 29, ou seja, os gastos de ocorrência provável ou certa, mas incerta quanto ao seu valor ou data de ocorrência. Assim, a conta 67 é debitada pela constituição ou reforço de provisões. No momento, em que, se concretiza o custo efetivo, apenas será reconhecido um gasto caso o montante provisionado tenha sido inferior ao custo efetivo, uma vez que já tinha sido reconhecida a estimativa no momento da provisão.

Já a conta 76, reversões, como o próprio nome indica serve para registar as reversões dos gastos reconhecidos, no caso em estudo, concretamente às reversões das provisões. Esta conta é creditada pela quantia a reverter quer seja total ou parcial, e também pelo montante excedente ao efetivamente utilizado.

No reconhecimento das provisões podemos assim, ter quatro situações:

- a) A constituição da provisão – Pelo seu reconhecimento pelo valor estimável, conforme requisitos previstos anteriormente;
- b) O reforço da provisão – quando o valor da provisão no final do período é superior ao seu valor reconhecido anteriormente;
- c) Reversão total ou parcial da provisão – quando o valor da provisão no final do período é inferior ao seu valor reconhecido anteriormente;
- d) Desconhecimento da provisão – quando a provisão for utilizada, pelo montante incorrido (se houver excedente, a parte correspondente é revertida).

**Tabela 7 - Contabilização das provisões**

Situação:		Conta a Débito	Conta a Crédito
Constituição ou reforço	Provisão do período, pelo valor estimável da obrigação, ou pelo reforço à data de balanço	67x	29x
	Pela atualização monetária da obrigação	698x	29x
Uso da Provisão	Pela quantia utilizada na provisão	29x	11/ 12/ 22 (...)
Reversão da Provisão	Pela provisão total ou parcial à data do balanço	29x	763x

Fonte: Elaborado pela Autora

## 2.8. Efeitos fiscais

Embora o nosso estudo não incida sobre a parte fiscal, consideramos esta matéria de enorme importância. Uma vez que vários autores, tais como, Rodrigues (2012), Albuquerque e Faria (2009), consideram as provisões e passivos contingentes como instrumentos de manipulação de resultados e conseqüentemente manipulação do património da empresa. Transcrevesse o art. 23.º do Código do IRC:

### **Artigo 23.º**

#### **Gastos e perdas**

*1 - Para a determinação do lucro tributável, são dedutíveis todos os gastos e perdas incorridos ou suportados pelo sujeito passivo para obter ou garantir os rendimentos sujeitos a IRC.*

*2 - Consideram-se abrangidos pelo número anterior, nomeadamente, os seguintes gastos e perdas:*

*(...)*

*i) Provisões;*

*(...)*

*3 — Os gastos dedutíveis nos termos dos números anteriores devem estar comprovados documentalmente, independentemente da natureza ou suporte dos documentos utilizados para esse efeito.*

*(...)*

O n.º 1 do art. 23º, limita a aceitação das provisões, uma vez que considera que são

fiscalmente dedutíveis desde que garantam rendimentos sujeitos a IRC, ou seja, provisões que não estejam relacionadas com atividade normal da empresa não são aceites fiscalmente. Assim são dedutíveis para efeitos de IRC as provisões, desde que preencham os requisitos do n.º 1 e n.º 3 do art. 23.º.

Outro dos requisitos para a sua aceitação fiscal, prende-se com princípio da periodização económica, previsto no parágrafo 22 da estrutura conceptual, e com o n.º 1 do art. 18 do CIRC que se transcreve:

**Artigo 18.º**  
**Periodização do lucro tributável**

*1 — Os rendimentos e os gastos, assim como as outras componentes positivas ou negativas do lucro tributável, são imputáveis ao período de tributação em que sejam obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o regime de periodização económica.*

Assim, o custo com o reconhecimento das provisões apenas é aceite fiscalmente, se o mesmo for reconhecido nas demonstrações financeiras, aquando do acontecimento que lhe deu origem. Conforme refere Sá e Eugénio (2021), o respeito pela periodização económica implica a verificação de uma conexão temporal entre o período do reconhecimento contabilístico da provisão e o momento em que se verifica o risco que lhe deu origem.

Se este princípio não se verificar, se o preparador adiar o reconhecimento da provisão em período posterior, o mesmo não será aceite.

Também o art. 39.º impõe os limites previstos à sua dedutibilidade, que passamos a transcrever:

**Artigo 39.º**  
**Provisões fiscalmente dedutíveis**

*1 — Podem ser deduzidas para efeitos fiscais as seguintes provisões:*  
*a) As que se destinem a fazer face a obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso por factos que determinariam a inclusão daqueles entre os gastos do período de tributação;*  
*b) As que se destinem a fazer face a encargos com garantias a clientes previstas em contratos de venda e de prestação de serviços;*

*c) (...) [aplicável apenas a seguradoras]*

*d) As constituídas com o objetivo de fazer face aos encargos com a reparação dos danos de carácter ambiental dos locais afetos à exploração, sempre que tal seja obrigatório nos termos da legislação aplicável e após a cessação desta.*

*2 — A determinação das provisões referidas no número anterior deve ter por base as condições existentes no final do período de tributação.*

*3 — Quando a provisão for reconhecida pelo valor presente, os gastos resultantes do respetivo desconto ficam igualmente sujeitos a este regime.*

*4 — As provisões a que se referem as alíneas a) a c) do n.º 1 que não devam subsistir por não se terem verificado os eventos a que se reportam e as que forem utilizadas para fins diversos dos expressamente previstos neste artigo consideram-se rendimentos do respetivo período de tributação.*

*5 — O montante anual da provisão para garantias a clientes a que refere a alínea b) do n.º 1 é determinado pela aplicação às vendas e prestações de serviços sujeitas a garantia efetuadas no período de tributação de uma percentagem que não pode ser superior à que resulta da proporção entre a soma dos encargos derivados de garantias a clientes efetivamente suportados nos últimos três períodos de tributação e a soma das vendas e prestações de serviços sujeitas a garantia efetuadas nos mesmos períodos.*

*6 — (...) [aplicável apenas a seguradoras]*

Após análise ao ponto 2.6 da contabilização das provisões em conjugação com o art. 39º, verificámos que existem diferenças entre o normativo contabilístico e a sua aceitação fiscal, pelo que elaborámos a tabela que se segue:

**Tabela 8 - Provisões SNC vs CIRC**

Plano de contas do SNC subconta 29 – Provisões	39.º CIRC Provisões fiscalmente dedutíveis
291 – Impostos	-
292 – Garantias a clientes	b) Provisões para garantias a clientes;
293 – Processos judiciais em curso	a) Provisões para processos judiciais em curso;
294 – Acidentes no trabalho e doenças profissionais	-
295 - Matérias Ambientais	d) Provisão para a reparação de danos de carácter ambiental (só para indústrias extrativas ou setor de tratamento e eliminação de resíduos).
296 - Contratos Onerosos	-
297 - Reestruturação	-
298 - Outras provisões	c) Provisões técnicas (Instituto de Seguros de Portugal);

Fonte: Elaborada pela autora

Conforme descrito acima, o art. 39º do código do IRC, não consagra as provisões do exercício para impostos, acidentes de trabalho, contratos onerosos, reestruturação e outros (para além dos aplicáveis apenas a seguradoras), devendo estes ser acrescentados ao quadro 07 da Modelo 22.

Em consonância com o n.º 2 do art. 39º, encontra-se o parágrafo 35 da NCRF 21 e parágrafo 36 da IAS 37, em que o valor da estimativa a reconhecer como provisão pelo dispêndio exigido para liquidar a obrigação deve ser a melhor estimativa no fim do período de relato.

Não podemos deixar de referir o art. 40º do CIRC, introduzido pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, que trata exclusivamente o tema das provisões para reparação de danos de carácter ambiental. Este é um problema que afeta cada vez em maior escala toda a economia e a nossa sociedade.

## 2.9. O papel da auditoria

A auditoria desempenha um papel fulcral na nossa economia. Nomeadamente na

credibilização das demonstrações financeiras, na prevenção e deteção de erros e fraudes. Lopes (2014) considera que as empresas de auditoria desempenham dentro da certificação legal de contas, uma contribuição importante e decisiva. Conforme menciona Pássaro (2011), a Contabilidade constrói a informação financeira e a Auditoria credibiliza essa informação.

Almeida (2014), define auditoria como “Um processo objetivo e sistemático, efetuado por um terceiro independentemente, de obtenção e avaliação de prova em relação às asserções sobre ações e eventos económicos, para verificar o grau de correspondência entre essas asserções e os critérios estabelecidos, comunicando os resultados aos utilizadores da informação financeira.”

A responsabilidade do auditor está prevista na Norma Internacional de Auditoria (ISA) 200 – “Objetivos gerais do auditor independente e condução de uma auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria”, sendo elas

- a) Obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as demonstrações financeiras como um todo, estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, habilitando assim o auditor a expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável; e
- b) Relatar sobre as demonstrações financeiras, e comunicar conforme exigido pelas ISA, de acordo com as conclusões a que chegar.

Como diz Albuquerque e Faria (2009), as contingências são um desafio da contabilidade, uma vez que podem ser utilizadas como instrumento de manipulação do património da empresa. Assim, dada a materialidade e riscos, associados às provisões e passivos contingentes, cabe também ao auditor aferir cuidadosamente sobre estas matérias.

Uma das normas de auditoria presentes nesta matéria, é a ISA 540 que trata das responsabilidades do auditor relativas às estimativas contabilísticas e das divulgações relacionadas com a auditoria das demonstrações financeiras. Esta norma também inclui os requisitos e orientações sobre as distorções das estimativas contabilísticas e dos indicadores da possível falta de isenção por parte da gerência.

Conforme o parágrafo 16 das ISA 540, o objetivo do auditor é obter prova de auditoria

suficiente e apropriada sobre se:

- a) As estimativas contabilísticas, incluindo as estimativas de justo valor, presentes nas demonstrações financeiras, tanto reconhecidas como divulgadas, são razoáveis; e
- b) As respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são adequadas, no contexto do referencial de relato financeiro aplicável.

Costa (2014) refere que os trabalhos relacionados com as provisões obrigam a uma grande perspicácia por parte do auditor, dada a enorme variedade de provisões que se podem constituir, sendo praticamente impossível indicar discriminadamente todos os procedimentos a seguir. Indicamos alguns dos procedimentos sugeridos pelo autor:

- Provisões para garantias a clientes, o auditor deve obter uma análise histórica da sua evolução e informações detalhadas e pertinentes nos serviços pós-venda;
- Provisões para processos judiciais em curso (podendo estes ser relativos a acidentes de trabalho, doenças profissionais, matérias ambientais, contratos onerosos, entre outros), o auditor deve enviar cartas aos advogados das empresas, com pedido de informação necessário e analisar criticamente as respostas;
- Provisões para reestruturações ou conversões empresariais, o auditor deve verificar se estas foram criadas tempestivamente. Deve consultar as atas dos órgãos sociais, e verificar quando os planos se iniciaram;
- Provisões decorrentes de atrasos de pagamento, o auditor deve ter sensibilidade para a constituição deste tipo de provisões, nomeadamente no que respeita a financiamentos obtidos, imposto, taxas e contribuições para a segurança social.

Realizados os procedimentos e os testes de auditoria adequados, o auditor deve estar em condições de concluir se:

1. A NCRF 21, ou a IAS 27, e as medidas de controlo interno estão a ser aplicadas corretamente;
2. Se as provisões criadas cumprem os princípios da prudência que integra a característica da fiabilidade;
3. Os saldos das diversas provisões são adequados;

4. Se todas as informações estão adequadamente divulgadas no anexo.

Após tirar as suas conclusões, o auditor terá a capacidade para elaborar um relatório sobre as contas e demonstrações financeiras, onde expressa a sua opinião.

O relatório do auditor é denominado de Certificação Legal de Contas (CLC). Este pode assumir várias formas:

- **Opinião com reservas** - uma opinião com reservas indica situações que afetam a opinião do auditor. Estas podem ser por desacordo, situação em que o auditor considera que existe erro ou omissão materialmente relevante nas demonstrações financeiras; ou por limitação de âmbito, situações em que o auditor não conseguiu obter prova sobre determinado aspeto materialmente relevante. Nesta última situação o auditor deve mencionar as suas limitações no relatório.
- **Opinião com ênfases** – Uma opinião com ênfases indica situações que não afetam a opinião do auditor. “O auditor necessita explicar determinadas matérias que afetam as demonstrações financeiras sem, no entanto, afetar a sua opinião sobre as mesmas” (Almeida, 2014, p. 512)
- **Opinião adversa** – trata-se de uma opinião desfavorável, em que as demonstrações financeiras não apresentam uma imagem verdadeira e apropriada. O auditor obtém prova suficiente e apropriada para determinar que existem distorções materiais e profundas;
- **Escusa de opinião** – é emitida uma escusa de opinião numa situação em que os auditores não estão em condições de expressar qualquer opinião sobre as demonstrações financeiras, normalmente quando o auditor não consegue obter prova.

Quanto à obrigatoriedade para além das entidades previstas no ponto 2.1, ou seja, das entidades cotadas estarem obrigadas à CLC, também as sociedades anónimas, bem como, as entidades que passem 2 dos limites previstos no art. 262º do CSC que abaixo transcrevemos, estão obrigadas a CLC.

#### ***Artigo 262.º - Fiscalização***

*1 - O contrato de sociedade pode determinar que a sociedade tenha um conselho fiscal, que se rege pelo disposto a esse respeito para as sociedades anónimas.*

*2 - As sociedades que não tiverem conselho fiscal devem designar um revisor oficial de contas para proceder à revisão legal desde que, durante dois anos consecutivos, sejam ultrapassados dois dos três seguintes limites:*

- a) Total do balanço - € 1 500 000;*
- b) Total das vendas líquidas e outros proveitos - € 3 000 000;*
- c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício - 50.*

*(...)*

Para concluir o capítulo de revisão de literatura apresenta-se no ponto seguinte o estado da arte da investigação sobre a temática em análise: provisões e passivos contingentes.

## **2.10. Estado de arte da investigação sobre provisões e passivos contingentes**

Na literatura encontram-se alguns estudos sobre provisões. No entanto são mais focados em empresas de grande dimensão, o que encontra justificação face à obrigatoriedade destas empresas na divulgação e disponibilização da informação. Na literatura que analisámos não encontramos nenhum estudo apenas sobre o contexto português no geral, que analisasse a reconhecimento e relato das provisões e passivos contingentes para as empresas não cotadas. Foi possível encontrar alguns que incidem sobre empresas cotadas portuguesas, mas com análises de períodos há mais de 10 anos, como por exemplo: Oliveira (2007); Lopes (2014), Pequeno (2014), Marques (2015). Vários estudos incidem sobre outros contextos geográficos como Espanha (Basílio, 2020), Brasil (Albuquerque e Faria (2009); Portella et al. (2015); Leal et al. (2018), Turquia (Acar & Ozkan (2017) e USA (Hennes, 2014). É também possível encontrar estudos que fizeram uma análise desta temática across country como Klimczak (2017) e Lopes e Reis (2019).

Oliveira (2007) verificou se no ano de 2000 as empresas portuguesas cumpriam a norma IAS 37. Foi elaborado um questionário às 500 maiores empresas para apurar como trataram os acontecimentos que originaram provisões para riscos e encargos, passivos e ativos contingentes. O estudo foi efetuado através de um inquérito a 78 empresas. Concluiu-se que em 2000 as empresas não cumpriam a IAS 37, embora tenham sido reconhecidas provisões para riscos e encargos e divulgados passivos contingentes, mas os mesmos não tinham em conta os critérios de reconhecimento da norma. Verificou-se também que os próprios inquiridos não tinham conhecimento aprofundado desta norma, e

que no momento de reconhecimento e divulgação das provisões, ou divulgação dos passivos contingentes, não se apoiaram na IAS 37.

Lopes (2014), baseou-se nas 47 empresas não financeiras, cotadas no mercado regulamentado da *Euronext Lisbon* em 2012, para analisar a divulgação das provisões e passivos contingentes e impostos diferidos. No que respeita às provisões e passivos contingentes, verificou que existia uma relação positiva, mas não significativa entre a divulgação destes e o facto de serem auditadas por uma Big4<sup>2</sup>. Verificou uma relação positiva significativa com a variável tamanho. Regra geral, empresas maiores tendem a divulgar níveis de informação mais elevados de forma a poderem responder ao aumento das necessidades de informação dos interessados. Concluiu que os lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) é um dos indicadores chave de desempenho de sustentabilidade e está positiva e significativamente associado à divulgação das provisões e passivos contingentes.

Pequeno (2014), centrou o seu estudo nas empresas cotadas da *Euronext Lisbon*, obtendo uma amostra de 37 entidades, recorrendo aos seus relatório e contas de 2005 a 2012, agrupando-as por setor de atividade. Começou por caracterizar a sua amostra, onde verificou um aumento ao longo do período em análise nos valores divulgados como passivos contingentes, sendo que estes se referem na sua maioria a garantias prestadas. Ao excluir as garantias prestadas, verificou que apenas 48% das empresas divulgaram algum tipo de passivos contingentes. Nos valores provisionados também houve um aumento gradual, á exceção dos anos de 2008 e 2009. Verificou que as entidades mais propensas a divulgar provisões são as entidades de maior dimensão, auditadas por uma Big4. Verificou que existe uma relação estatística significativa com as variáveis imposto, habilitações literárias do CEO e o n.º de ações detidas. Verificou, também, que não existe relação entre as variáveis endividamento e inclusão no PSI20, com o total do valor reconhecido das provisões. No que respeita ao cumprimento da IAS37 verificou que a sua divulgação é incompleta e pouco clara.

Marques (2015) procurou analisar o nível de conformidade das demonstrações consolidadas e a evolução da divulgação no primeiro ano de aplicação das IAS/IRFS do

---

<sup>2</sup> Big4 é a nomenclatura utilizada para se referir às quatro maiores empresas especializadas em auditoria e consultoria do mundo.

IASB no ano de 2013. Para o efeito, foi utilizada uma amostra de 13 entidades cotadas no índice PSI 20, nos períodos de 2005 e 2013 e construído um índice (com base na análise de conteúdo dos Relatórios e contas anuais) de divulgação para provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, verificando se cumpriam os requisitos da norma IAS 37, através de uma *check-list*. Este estudo concluiu que de 2005 a 2013, houve um aumento bastante significativo da divulgação das provisões de 64,8% para 80,9% respetivamente. No que respeita aos passivos contingentes a divulgação dos mesmos também evoluiu de 83% para 96%. Já os ativos que estavam em 86% em 2005, chegaram a 2013 com 100%. Assim concluiu que embora a evolução da divulgação das contingências não tenha sido significativa, verificou-se num período de 8 anos, uma evolução positiva tanto na quantidade como na qualidade da divulgação de forma a garantir a conformidade da informação financeira, em função da exigibilidade de divulgação da IAS 37.

Basílio (2020), analisou os requisitos de divulgação exigidos pela IAS 37, em 160 empresas cotadas na bolsa de valores de Madrid no ano de 2017. Verificou que existe uma associação positiva entre a dimensão da empresa, peso dos principais proprietários, endividamento, montante provisionado e o nível de divulgação da IAS 37. Verificou que o setor imobiliário é o setor menos propenso a divulgar informação. No que respeita à rentabilidade, classificação do auditor e valorização do mercado, não verificou uma relação significativa com o nível de conformidade dos requisitos da IAS 37.

Albuquerque e Faria (2009) analisaram o reconhecimento das provisões e contingências nas demonstrações financeiras no Brasil, com o objetivo de analisar quantas empresas possuíam reservas e provisões para contingências e que tipo de contingências eram evidenciadas. Verificaram que apenas 37,25% das empresas registavam provisões nas suas demonstrações financeiras e que 50,98% mencionavam nas notas explicativas os passivos contingentes, uma vez que não podiam mensurar com segurança as suas contingências. A principal contingência que afetava as empresas foram as contingências com trabalhadores com 86,27%, seguida das contingências fiscais com, 78,43%, e das contingências judiciais com 72,55%. Os autores mencionaram que embora muitos dos utilizadores não tivessem conhecimento e entendimento sobre o tema, este é de enorme relevância uma vez que se o seu montante for relevante tem um forte impacto nas demonstrações financeiras. Afirmaram que é importante o reconhecimento e divulgação das contingências, de forma a se obter demonstrações financeiras mais transparentes.

Portella et al. (2015) analisou 13 empresas brasileiras cotadas. Verificou que toda a sua amostra apresentava movimentação nas contas de provisões. Obteve um resultado de 36 provisões divididas pelas cinco categorias diferentes, obtendo uma média de 3 provisões por empresa. Nem todas as entidades evidenciaram nas notas o motivo da constituição destas provisões. As provisões mais divulgadas foram as provisões com os trabalhadores, seguindo-se as provisões fiscais, e processos judiciais, sendo que nem todas as empresas definem nas suas notas os motivos que levaram à constituição das provisões. No que respeita aos passivos contingentes apenas uma das 13 empresas não evidenciou informação nos seus anexos. Obteve um total de 33 passivos contingentes sendo na sua maioria referentes a processos judiciais, trabalhadores e fiscais.

Leal et al. (2018), procurou perceber os fatores que levam as empresas brasileiras altamente poluidoras a divulgar informação de provisões e passivos contingentes ambientais. O autor afirma que este era um tema pouco estudado, existindo já alguns estudos sobre a quantidade de informação, e não existindo estudos sobre as motivações que levam à divulgação. Leal et al. (2018) analisou as notas explicativas de 48 empresas classificadas como altamente poluidoras, listadas na BM&FBovespa<sup>3</sup>, nos períodos de 2010 a 2013. Utilizou como fatores endógenos as variáveis: tamanho, empresa de auditoria, rentabilidade e endividamento; e como fatores exógenos: governança, setor de atuação, e participação no Índice Sustentabilidade Empresarial (ISE). Verificou que os fatores, tamanho, nível de governança, setor de atuação e participação no ISE têm influência significativa na divulgação sobre provisões e passivos contingentes ambientais. Concluindo que fatores externos têm maior impacto na divulgação. A pressão normativa, nomeadamente as regras de participação no ISE também exigem maior divulgação de informação. Empresas maiores pela possibilidade de estarem mais expostas a pressões sociais e disporem de mais recursos, favorecem a divulgação voluntária.

Acar & Ozkan (2017) com objetivo de investigar a relação entre governança corporativa e provisões reconhecidas de acordo com a IAS 37, utilizaram os relatórios financeiros e anuais de empresas não financeiras listadas na bolsa de valores de Istambul, nos períodos de 2005 a 2010. Do total de 1078 observações verificaram que 62% reconheceram provisões e que apenas 32% forneceram divulgação completa de acordo com a IAS 37.

---

<sup>3</sup> BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – é uma companhia de capital aberto formada pela integração, em 2008, das operações da Bovespa e da Bolsa de Mercadorias & Futuros.

---

Weisbach (2012) citado por Acar & Ozkan (2017), refere que é improvável que uma divulgação completa seja ótima, pois as empresas podem reter informação dentro da própria instituição com receio de perder competitividade, devendo por esse motivo ser examinados os órgãos de gestão, e os responsáveis pela contabilidade, uma vez que as divulgações previstas na IAS 37 são de cariz obrigatório e não voluntário. Acar & Ozkan (2017) verificaram no seu estudo que empresas que reconhecem provisões têm um conselho de administração maior, com proprietários institucionais em comparação com empresas que não reconhecem provisões. Empresas que fazem divulgação completa das provisões são mais propensas a ter conselhos de administração maiores, maior concentração de propriedade e proprietários institucionais, e menos propensas a ter dualidade de CEO.

Hennes (2014), analisou as divulgações das contingências de litígios, de empresas americanas cotadas através dos seus 10-KS<sup>4</sup> entre 1996 e 2010. Procurou verificar se estes relatórios continham informação útil aos seus investidores, e analisou os processos litigiosos com funcionários, e se havia divulgação dos mesmos em períodos anteriores. Para tal utilizou uma amostra inicial de 419 empresas cotadas, das quais foi excluindo as que divulgavam informação após resolução dos casos, resolução ausente e detalhes insuficientes, empresas encerradas/falidas e as que tiveram acordos confidenciais, resultando assim numa amostra de 212 empresas. Verificou que 31% das empresas da amostra divulgam o total dos prejuízos reclamados em dólares, 20% indicam que o autor não especificou o valor da indemnização solicitada, e que 49% são omissas quanto ao valor da reclamação. Verificou que as declarações sobre a natureza inestimável das perdas e as declarações sobre a vontade da empresa em considerar um acordo estão relacionadas com a probabilidade de perda e montantes de perda mais elevados. Ou seja, embora as divulgações de responsabilidade legal contingente contenham informações qualitativas sobre a probabilidade da perda, são limitadas em termos de informação quantitativa que seriam uteis para os investidores

---

<sup>4</sup> 10-Ks é um relatório abrangente anual de uma empresa cotada sobre o seu desempenho financeiro, e é exigido pela Comissão de Valores Mobiliários dos EUA. Este relatório contém mais detalhe que o relatório anual de uma empresa que é enviado aos seus acionistas antes da assembleia anual, para eleger os seus diretores.

---

Klimczak (2017) comparou as práticas de informação sobre provisões e passivos em diferentes países. Recolheu a informação financeira das maiores empresas públicas da Grã-Bretanha, Alemanha e Polónia efetuando um estudo *across countries*. Verificou que as empresas britânicas demonstram um melhor nível de conformidade com as IFRS e que também divulgam informação descritiva mais abrangente sobre as suas provisões, embora, sejam as empresas polacas que fornecem informação descritiva mais exaustiva e estas tiveram melhor pontuação em comparação com as alemãs. Verificou também que embora todas as empresas do estudo utilizassem as mesmas políticas contabilísticas, existem diferenças entre eles em termos de práticas de divulgação. Apesar da convergência pela adoção das IFRS, subsistem diferenças internacionais.

Lopes e Reis (2019) escolheram para a sua análise empresas que utilizavam a IAS 37, de dois países com diferentes culturas, Portugal e Reino Unido. Este estudo teve como objetivo verificar a forma como o mercado assimila a informação relativa à divulgação de provisões e passivos contingentes. Os resultados demonstraram que existem diferenças no peso do reconhecimento das provisões, e na divulgação das contingências nas DFs em Portugal e no Reino Unido. Verificou-se que as provisões têm uma relação negativa com o preço das ações no Reino Unido, mas que o contrário acontece em Portugal, verificando-se uma relação positiva. Em ambos os países, os passivos contingentes não se revelaram determinantes na fixação de preços. Salientamos este último estudo porque apresenta a questão da cotação das empresas que muitos outros não identificam.

## 3. Apresentação do estudo

### 3.1. Enquadramento

Embora já existam alguns estudos que incidem sobre a divulgação das empresas, quer divulgação obrigatória quer voluntária, os estudos sobre o reconhecimento e a divulgação específica das provisões e passivos contingentes são ainda escassos. Tal como identificado no ponto anterior, os que foi possível encontrar focam-se essencialmente sobre o cumprimento da IAS 37. Na sua maioria os estudos portugueses incidem sobre empresas do PSI 20 (empresas cotadas), e empresas de grande dimensão.

Para Khurana et al. (2001), a complexidade e incerteza são os principais impedimentos para o relato financeiro de qualidade, uma vez que o reconhecimento de uma provisão ou a divulgação de um passivo contingente, por vezes, depende do julgamento do contabilista (por exemplo no cálculo das estimativas de valor). Albuquerque e Faria (2009), refere que a transparência das demonstrações financeiras cria maior confiança aos futuros investidores, que se preocupam com a transparência das empresas e não apenas com o exclusivo cumprimento das obrigações fiscais. Lopes (2014) refere que em momentos de incerteza, a informação é gerida como fator chave para a tomada de decisões. As provisões podem assumir um papel importante nas contas de uma empresa pois como alerta Rodrigues (2012), as provisões são uma área da contabilidade sujeita a manipulação por parte dos gestores, “quando se pretende reduzir os resultados e criar “almofadas” para exercícios futuros, constituem-se provisões excessivas. Pelo contrário, se os resultados não são bons, há a tentação de não se constituírem provisões que sejam necessárias. A denominada contabilidade criativa tem, efetivamente, campo fértil nesta área” (Rodrigues, 2012, p. 716).

Assim este tema é de uma enorme relevância, pois para além do seu reconhecimento excessivo ou a sua falta, poderem distorcer aquela que é a verdadeira imagem da empresa, podendo provocar assimetrias de informação. É também um tema suscetível à “contabilidade criativa” / manipulação de resultados.

Assim este estudo pretende traçar o panorama nacional sobre o atual relato destas matérias, verificar o reconhecimento das provisões e a divulgação de passivos contingentes por parte

---

das empresas portuguesas. Verificar que tipo de provisões são reconhecidas e se essa informação é divulgada nos seus relatórios. No que toca aos passivos contingentes pretendemos analisar sobre que informação é divulgada. Tentaremos também perceber se os relatórios de certificação legal de contas (CLC), fazem alguma menção a estas matérias.

### 3.2. Objetivos e questões de investigação

O objetivo geral deste estudo é caracterizar o reconhecimento e o relato das provisões e passivos contingentes pelas Empresas Portuguesas. Uma vez que as provisões e passivos contingentes têm um tratamento contabilístico diferente, sentiu-se a necessidade de realizar dois ensaios, um com foco no reconhecimento e outro com foco principal na divulgação de informação. Assim, e de acordo com a Tabela 9 - Ensaio 1 pretende caracterizar o reconhecimento das provisões pelas empresas portuguesas e tem como amostra todas as empresas que apresentaram contas no ano 2021, de acordo com a base de dados Sabi. Para obter os resultados foram utilizados métodos estatísticos. O ensaio 2 pretende verificar as características e conformidade do relato sobre provisões e passivos contingentes de acordo com a IAS 37, uma vez que estas estão obrigadas a este normativo por força do DL 158/2009, sendo que a amostra incide sobre todas as empresas portuguesas cotadas em bolsa. Foi feita uma análise de conteúdo às notas do anexo referentes a provisões e passivos contingentes dos Relatórios e Contas de 2021 das empresas da amostra.

**Tabela 9 - Ensaio 1**

Ensaio 1 (E1)	Ensaio 2 (E2)
Todas as empresas portuguesas	Empresas cotadas <i>Euronext Lisbon</i>

Fonte: Elaborado pela autora

Para cada um dos ensaios foram identificadas questões específicas de investigação e para algumas delas foram formuladas hipóteses. Embora os estudos de investigação prevejam apenas a utilização de um dos elementos (Questões ou Hipóteses), para facilitar a leitura e interpretação, utilizou-se os dois elementos. Considerando que nas questões procura-se responder à caracterização da amostra a utilizar. Com a utilização de hipóteses, procura-se verificar, se existe dependência entre variáveis através de testes de hipóteses.

Explorando o desenho da investigação e detalhando o estudo temos:

**ENSAIO 1** – Neste primeiro ensaio é feita uma caracterização das empresas portuguesas em função do seu reconhecimento ou não de provisões. Recorreu-se a uma análise de estatística descritiva da amostra, destacando as empresas que reconhecem provisões.

Uma vez que apenas se encontrou estudos sobre grandes empresas (PSI 20, empresas cotadas) e não foram encontrados estudos que incidam sobre uma amostra global das empresas portuguesas (aferindo se reconhecem ou não provisões nas suas demonstrações financeiras), sentiu-se a necessidade de trazer para a literatura científica a caracterização do panorama nacional, pelo que se elaboraram várias questões e várias hipóteses, que se apresentam:

- **Questão 1<sub>(E1)</sub>** - Qual o universo de empresas portuguesas que reconhecem provisões?

Vários estudos relacionam o setor de atividade com o reconhecimento de provisões, tais como Oliveira (2007) e Pequeno (2014). No entanto estes estudos não encontraram evidência estatística significativa de que o setor de atividade teria influência no reconhecimento de provisões. Lopes (2014), verificou que embora não fosse significativa (praticamente nula), existia uma associação positiva entre a divulgação sobre provisões e passivos, e o setor de atividade. Uma vez que os estudos existentes são apenas sobre as empresas cotadas, e não existindo estudos que recaiam sobre o universo geral das empresas portuguesas, foi identificada uma segunda questão com o objetivo de perceber qual o setor que mais reconhece provisões:

- **Questão 2<sub>(E1)</sub>** - Quais os setores de atividade que mais reconhecem provisões?

Conforme analisado no ponto 2.7, a alínea a) do art. 39º do CIRC, prevê que os encargos com processos judiciais em curso sejam custos aceites fiscalmente. Nos estudos de Oliveira (2007); Pequeno (2014); e Marques (2015), as provisões para processos judiciais foram os mais divulgados. Não encontramos nenhum estudo que relacionasse a existência de processos judiciais e o reconhecimento de provisões. Sendo possível ter-se acesso às incidências judiciais por parte das empresas, tanto no portal do Citius<sup>5</sup> como na plataforma

---

<sup>5</sup> <https://www.citius.mj.pt/portal/default.aspx>

de base de dados do Sistema de Análise de Balanços Ibéricos (Sabi), considerámos as seguintes hipóteses:

$H_{0(1)}$ : O reconhecimento de provisões não está associado ao facto de existirem incidências judiciais publicadas;

vs

$H_{1(1)}$ : O reconhecimento de provisões está associado ao facto de existirem incidências judiciais publicadas.

- Chamamos assim, a este grupo de hipóteses: **Hipótese 1<sub>(EI)</sub>**

Como analisado no ponto 2.9 (O papel da auditoria), a auditoria desempenha um papel importante na divulgação da informação, dado que cabe aos auditores monitorar e garantir que os relatórios financeiros são preparados de acordo com as exigências nacionais e internacionais impostas (Marques, 2015).

As empresas de auditoria desempenham dentro da certificação legal de contas, uma contribuição importante e decisiva (Lopes, 2014). Este trabalho compreende a verificação e apreciação da credibilidade e exatidão dos dados contabilísticos, comprovando se a sua elaboração está de acordo com os princípios, regras e critérios contabilísticos legais e estatutários (Pássaro, 2011). Dada a importância e credibilização da divulgação da informação, alguns estudos, tais como Lopes (2014), Leal et al (2018), e Basílio (2020) analisam se o reconhecimento e divulgação das provisões está associado ao facto de estas serem auditadas por uma Big4.

Uma vez que os estudos existentes apenas incidem sobre empresas cotadas que estão obrigadas a auditoria, e não havendo estudos que efetuassem essa associação, entre empresas não cotadas, considerámos as seguintes hipóteses:

$H_{0(1)}$ : O reconhecimento das provisões não está associado ao facto da empresa ser auditada

vs

$H_{2(1)}$ : O reconhecimento das provisões está associado ao facto da empresa ser

auditada.

- Chamamos assim, a este grupo de hipóteses: **Hipótese 2<sub>(EI)</sub>**

Vários são os estudos associados à divulgação em função da dimensão das empresas. Sendo este ensaio 1, uma novidade no estudo no reconhecimento das provisões, e embora as empresas não cotadas tenham uma menor exigência de divulgação de informação face às empresas cotadas, estão obrigadas ao cumprimento dos normativos contabilísticos, e assim ao reconhecimento de provisões caso estas se verifiquem. Atendo às características do DL98/2015, e tentando perceber se são as micro, pequena, média ou grandes entidades que maioritariamente reconhecem provisões, colocámos a seguinte questão:

- **Questão 3<sub>(EI)</sub>** - Qual a dimensão das empresas que reconhecem provisões?

Outro dos fatores que mede a dimensão das empresas, é o número de trabalhadores. Não tendo encontrado estudos que relacionassem o reconhecimento de provisões, pela dimensão em função do número de trabalhadores, e uma vez que acidentes de trabalho e as doenças profissionais são uma das classes de provisões previstas pelo SNC colocámos as seguintes hipóteses:

H<sub>0(1)</sub>: Empresas com mais de 500 trabalhadores não tendem a reconhecer provisões;

vs

H<sub>3(1)</sub>: Empresas com mais de 500 trabalhadores tendem a reconhecer provisões.

- Chamamos assim, a este grupo de hipóteses: **Hipótese 3<sub>(EI)</sub>**

Conforme refere Pequeno (2014) o valor do total do ativo é a variável mais utilizada para testar a dimensão. Os estudos efetuados por Leal et al. (2018) e Basílio (2020), estudam a relação entre a dimensão da empresa (através do total do ativo) com o reconhecimento e divulgação de provisões, sendo que estes estudos incidem sobre as empresas cotadas, colocámos as seguintes hipóteses para todas as empresas portuguesas:

H<sub>0(1)</sub>: O valor reconhecido em provisões no balanço não está correlacionado com o Total do Ativo

vs

H4<sub>(1)</sub>: O valor reconhecido em provisões no balanço está correlacionado com o Total do Ativo

- Chamamos assim, a este grupo de hipóteses: **Hipótese 4<sub>(E1)</sub>**

**ENSAIO 2** – Como referido, o ensaio 2 pretende verificar as características e conformidade do relato sobre provisões e passivos contingentes de acordo com a IAS 37. Tem como amostra apenas de empresas cotadas (e não todas as empresas portuguesas como o ensaio 1), para além de uma análise quantitativa, é efetuada uma análise qualitativa. Neste segundo ensaio, tendo-se recolhido os relatórios e contas das empresas cotadas, fez-se um estudo complementar ao ensaio 1, onde para além do reconhecimento se analisou a conformidade da sua divulgação.

Tal como na primeira questão do Ensaio 1, e como nos vários estudos portugueses (tais como Oliveira (2007); Pequeno (2014); Marques (2015)), considerou-se importante caracterizar o universo das empresas cotadas que reconhecem provisões, pelo que se colocou a seguinte questão:

- **Questão 1<sub>(E2)</sub>** - As empresas portuguesas cotadas reconhecem provisões no seu balanço e demonstração dos resultados?

Oliveira (2007), conclui que os encargos com provisões mais divulgados no ano de 2000 foram as garantias pós-venda, os impostos, litígios e reclamações, as pensões e outros riscos e encargos. Pequeno (2014) verificou que as provisões judiciais foram o tipo de provisões mais reconhecido no setor dos bens de consumo e telecomunicações, enquanto as “outras provisões” foram o principal tipo de provisões na maioria dos restantes setores. Marques (2015) verificou no seu estudo, que tanto na amostra do ano de 2005 como no ano de 2013 as provisões mais divulgadas, foram provisões com processos judiciais em curso, outros riscos e encargos, e em terceiro lugar as garantias a clientes. Já no estudo das maiores empresas brasileiras, Portela (2015), verificou que as provisões com os trabalhadores foram as mais reconhecidas. Assim colocámos a seguinte questão ao nosso estudo:

- **Questão 2<sub>(E2)</sub>** - Que classe de provisões são divulgadas pelas empresas cotadas

portuguesas?

Ao contrário do que acontece com as provisões, os passivos contingentes não afetam o resultado financeiro, uma vez que não é reconhecido no balanço nem na demonstração dos resultados, sendo apenas divulgados nas notas do anexo às demonstrações financeiras. No estudo de Oliveira (2007), os avales e garantias de terceiros, os litígios e reclamações e as pensões, foram os passivos contingentes mais divulgados. Albuquerque e Faria (2009) no seu estudo verificaram que foram as contingências com os trabalhadores e as contingências fiscais, as mais divulgadas. Portela (2015), também sobre as empresas brasileiras no ano de 2013, verificou que os passivos contingentes mais divulgados foram os fiscais. Assim para as empresas cotadas portuguesas, colocámos a seguinte questão:

- **Questão 3<sub>(E2)</sub>** - Qual a classe de passivos contingentes mais divulgados?

Oliveira (2007) tentou perceber o cumprimento dos requisitos da IAS 37, através de um inquérito dirigido às maiores empresas portuguesas. Lopes (2014), Marques (2015), Acar e Ozkan (2017) e Basílio (2020), construíram um índice de divulgação com base no cumprimento dos vários requisitos da IAS 37, para verificarem se a norma era ou não cumprida. Tendo necessidade de uma realidade mais atual, colocámos a seguinte questão?

- **Questão 4<sub>(E2)</sub>** - As empresas cotadas cumprem os requisitos de divulgação da IAS 37?

Dos estudos encontrados, verificámos que assentam essencialmente no cumprimento ou não da IAS 37, e se há relação entre algumas variáveis. Não encontramos estudos que quantificassem a informação disponibilizada nos seus relatórios e contas, sendo que este pode demonstrar a importância que cada empresa dá ao tema, pelo que colocámos a seguinte questão:

- **Questão 5<sub>(E2)</sub>** - Qual o detalhe da divulgação dedicado às provisões e passivos contingentes pelas empresas cotadas portuguesas?

O objetivo da Hipótese 1<sub>(E1)</sub> é verificar se existe associação entre o facto de existirem incidências judiciais publicadas e o reconhecimento de provisões no seu geral, não existindo a possibilidade de saber a que classe de provisões são efetivamente reconhecidas. Este ensaio, uma vez que incide sobre as empresas cotadas, tendo acesso aos relatórios e

contas conseguimos através da sua divulgação perceber a que classe de provisões as mesmas são reconhecidas, podendo fazer a associação entre o registo de incidências judiciais publicadas, e o reconhecimento da classe específica de provisões para processos judiciais, completando assim o primeiro ensaio, pelo que elaborámos as seguintes hipóteses:

Ho<sub>(2)</sub>: Empresas cotadas com incidências judiciais publicadas, não tendem a divulgar provisões para processos judiciais;

vs

H1<sub>(2)</sub>: Empresas cotadas com incidências judiciais publicadas, tendem a divulgar provisões para processos judiciais.

- Chamamos assim, a este grupo de hipóteses: **Hipótese 1<sub>(E2)</sub>**

Conforme analisado no ponto 2.8, a auditoria desempenha um papel de credibilização e fidelização da informação. Cabe ao auditor obter prova de auditoria sobre as estimativas contabilísticas, bem como da respetiva divulgação da informação financeira de acordo com as respetivas ISA.

Após as suas conferências, e conclusões, o auditor elabora a CLC com a sua opinião, referindo os aspetos que considere relevantes, erros, ou omissões, caso os detete. No que concerne às provisões e passivos contingentes, não encontramos estudos que analisassem as CLC nestas matérias, pelo que consideramos a seguinte questão:

- **Questão 6<sub>(E2)</sub>** - A Certificação Legal de Contas (CLC), faz alguma menção a provisões e passivos contingentes?

Verificámos que há alguns estudos que incidem sobre a auditoria por uma Big4 estar associada ao nível de conformidade. Pequeno (2014), refere que as empresas internacionais de auditoria, as Big4, são mais exigentes com os seus clientes, levando-os a uma maior divulgação, uma vez que a credibilidade e neutralidade são a base da reputação. Assim, e de forma a aferir esta afirmação, formulámos as seguintes hipóteses:

H0<sub>(2)</sub>: Empresas com nível de conformidade elevado, não estão associadas ao facto

de ser auditadas por uma Big4;

VS

H2<sub>(2)</sub>: Empresas com nível de conformidade elevado, estão associadas ao facto de ser auditadas por uma Big4.

- Chamamos assim, a este grupo de hipóteses: **Hipótese 2<sub>(E2)</sub>**

Embora os passivos contingentes não afetem a posição das demonstrações financeiras, as provisões podem afetar a contabilidade através de medidas baseadas em alavancagem e lucratividade (Lopes & Reis, 2019). Rodrigues (2012), menciona que a área das provisões é uma matéria suscetível à “contabilidade criativa”. De forma a analisar estas afirmações, e uma vez que não encontramos estudos que relacionem o resultado líquido com as provisões, considerámos as seguintes hipóteses:

H0<sub>(2)</sub>: Os valores reconhecidos como provisões na demonstração dos resultados não estão correlacionados com o resultado líquido;

vs

H3<sub>(2)</sub>: Os valores reconhecidos como provisões na demonstração dos resultados estão correlacionados com o resultado líquido.

- Chamamos assim, a este grupo de hipóteses: **Hipótese 3<sub>(E2)</sub>**;

H0<sub>(2)</sub>: Resultado líquido negativo não está associado à divulgação de reversões de provisões na demonstração dos resultados;

vs

H4<sub>(2)</sub>: Resultado líquido negativo está associado à reversão de provisões na demonstração dos resultados.

- Chamamos assim, a este grupo de hipóteses: **Hipótese 4<sub>(E2)</sub>**.

Os estudos de Pequeno (2014), Leal et al. (2018) e Basílio (2020), avaliam se o reconhecimento de provisões no balanço está correlacionado com a dimensão do ativo. Assim avaliamos esta correlação para as empresas cotadas e identificamos as seguintes

hipóteses:

H0<sub>(2)</sub>: O valor reconhecido em provisões no balanço não está correlacionado com o total do ativo.;

vs

H5<sub>(2)</sub>: O valor reconhecido em provisões no balanço está correlacionado com o total do ativo.

- Chamamos assim, a este grupo de hipóteses: **Hipótese 5<sub>(E2)</sub>**.

No ponto seguinte apresenta-se a metodologia aplicada para responder a todas as questões de investigação e concluir sobre as hipóteses formuladas.

## 4. Metodologia

De acordo com Major e Vieira (2017, p.28). “É errado pensar que há uma metodologia <ideal>, e que as restantes são de alguma forma inferiores”. Neste capítulo é apresentada a metodologia utilizada para responder a todas as questões de investigação e concluir sobre as hipóteses formuladas, identificando a amostra, recolha de dados, e técnicas de investigação.

O estudo será efetuado com base numa metodologia essencialmente quantitativa de investigação, mas também qualitativa.

### 4.1. Amostra, recolha e tratamento de dados – Ensaio 1

#### 4.1.1. Amostra e recolha de dados - Ensaio 1

Para o ENSAIO 1, o estudo será efetuado com base numa metodologia essencialmente quantitativa, através de análise descritiva. Este método tem como principal objetivo resumir e explorar o comportamento dos dados e verificar se existem diferenças significativas. No que respeita ao ano a analisar, o estudo incidiu sobre o ano de 2021 de forma a analisarmos dados o mais recente possível. Para a seleção da amostra recorreu-se à plataforma Sabi. Através desta plataforma filtrámos as empresas portuguesas que apresentaram contas no ano de 2021, representando um total de 411.053 empresas (recolha à data de 03/11/2022). Dado o limite de exportação de dados, não nos foi possível filtrar todas as empresas, pelo que recorreremos ao fornecedor *Moody's Analytics*, em Lisboa, que é uma subsidiária da *Moody's Corporation* empresa americana de serviços financeiros. Esta conseguiu fornecer-nos os dados de 373.980 empresas extraídas da Sabi.

O *ENSAIO 1*, incidiu assim, sobre esta amostra de 373.980 empresas que representam 90,98% do universo de empresas portuguesas, consideradas pelas Sabi, com contas disponíveis no ano de 2021. A título de exemplo, no Anexo A podemos verificar uma amostra do extrato retirado da Sabi. Neste ensaio utilizámos a análise descritiva para toda a amostra utilizando como ferramenta de suporte o excel e o SPSS.

**Tabela 10 - Metodologia - Ensaio 1**

<b>Ensaio 1</b>	<b>Fonte</b>	<b>Amostra</b>	<b>Método</b>	<b>Instrumento de Tratamento de Dados</b>
	• Sabi	• Todas as empresas que apresentaram contas em 2021.	• Análise Descritiva	• Excel • SPSS

Fonte: Elaborado pela autora

**4.1.2. Tratamento dos dados – Ensaio 1**

Para respondermos à *Questão 1<sub>(EI)</sub>*, *Questão 2<sub>(EI)</sub>*, e *Questão 3<sub>(EI)</sub>*, que pretende caracterizar, descrever e resumir a nossa amostra, quanto ao reconhecimento de provisões, setor de atividade e dimensão, utilizámos a estatística descritiva, através de tabelas de frequência. Conforme refere Santos (2018), para que seja possível analisar grandes conjuntos de dados, é necessário que estes estejam previamente organizados em tabelas de frequência, permitindo assim, simplificar a exploração e descrição dos dados e detetar características mais relevantes.

Para testar a *Hipótese 1<sub>(EI)</sub>*, *Hipótese 2<sub>(EI)</sub>*, *Hipótese 3<sub>(EI)</sub>*, que procura verificar se o reconhecimento de provisões está associado ao facto de existirem incidências judiciais publicadas, ao facto de a empresa ser auditada, e ao número de trabalhadores, utilizámos a tabela de referência cruzada para as variáveis em estudo e efetuámos um teste de independência do Qui-quadrado. Com estes testes pretendemos verificar se as variáveis são ou não independentes, isto é, se uma depende da outra.

De forma a quantificar o grau de associação entre as duas variáveis calculámos ainda o coeficiente de contingência. A análise do coeficiente de contingência, dá-nos uma medida do grau de associação entre as variáveis “0” (mínimo) e “1” (máximo). Seguimos a medida utilizada por Lopes (2016), citado por Veiga et al. (2019), utilizada no coeficiente de correlação que adaptámos ao coeficiente de contingência, conforme Tabela 11:

**Tabela 11 - Tabela de interpretação de associação entre variáveis**

<b>Coefficiente de Contingência</b>	<b>Interpretação</b>
0	Associação nula
0,01 a 0,20	Associação muito fraca
0,21 a 0,40	Associação fraca
0,41 a 0,60	Associação moderada
0,61 a 0,80	Associação forte
0,81 a 0,99	Associação muito forte
1	Associação perfeita

Fonte: Elaborado pela autora com base em Lopes (2016), citado por Veiga et al. (2019)

Para testar **a Hipótese 4<sub>(EI)</sub>**, ou seja, verificar se existe correlação entre o valor reconhecido em provisões e o total do ativo efetuámos o teste de correlação linear de *Spearman*.

De forma a quantificar o grau da correlação entre as duas variáveis quantitativas, calculámos o coeficiente de correlação, seguindo a interpretação de Lopes (2016), citado por Veiga et al. (2019), conforme tabela a baixo:

**Tabela 12 - Tabela de interpretação de coeficiente de contingência**

<b>Coefficiente de Correlação</b>	<b>Interpretação</b>
0	Correlação nula
0,01 a 0,20	Correlação muito fraca
0,21 a 0,40	Correlação fraca positiva
0,41 a 0,60	Correlação moderada positiva
0,61 a 0,80	Correlação forte positiva
0,81 a 0,99	Correlação muito forte positiva
1	Correlação perfeita positiva

Fonte: Elaborado pela autora com base em Lopes (2016), citado por Veiga et al. (2019)

A tabela 13 apresenta um resumo dos testes às variáveis independentes utilizadas neste Ensaio 1.

**Tabela 13 - Esquema resumo do Ensaio 1**

	Variável Independente	Mensuração da Variável	Teste estatístico a aplicar
<b>Q1(E1)</b> Qual o universo de empresas portuguesas que reconhecem provisões?	-	-	• Análise descritiva
<b>Q2(E1)</b> Quais os setores de atividade que mais reconhecem provisões?	-	-	• Análise descritiva
<b>Q3(E1)</b> Qual a dimensão das empresas que reconhecem provisões?	-	-	• Análise descritiva
<b>H1(E1)</b> O reconhecimento de provisões está associado ao fato de existirem incidências judiciais publicadas.	Incidências Judiciais Publicadas	Assume valor 1 se existirem incidências judiciais publicadas, 0 caso contrário	• Teste de independência do qui-quadrado • Coeficiente de Contingência
<b>H2(E1)</b> O reconhecimento das provisões está associado ao facto de a empresa ser auditada.	Auditoria	Assume valor 1 se for auditada, 0 caso contrário	• Teste de independência do qui-quadrado • Coeficiente de Contingência
<b>H3(E1)</b> Empresas com mais de 500 trabalhadores tendem a reconhecer provisões?	Variável Independente: N.º Trabalhadores	Assume valor 1 se tiver mais de 500 trabalhadores, 0 se contrário	• Teste de independência do qui-quadrado • Coeficiente de Contingência
<b>H4(E1)</b> Existe correlação entre o valor reconhecido em provisões no balanço e o total do ativo?	Total do Ativo	Logaritmo natural do montante do total do ativo	• Teste correlação de <i>Spearman</i> • Coeficiente de Correlação de <i>Spearman</i>

Fonte: Elaborado pela autora

## 4.2. Amostra, recolha e tratamento de dados – Ensaio 2

### 4.2.1. Amostra e recolha de dados – Ensaio 2

Para a seleção da amostra do ENSAIO 2, recorreremos ao site da *euronext* (<https://live.euronext.com/>), e recolhemos as empresas que fazem parte da *Euronext*

*Lisbon*<sup>6</sup>. Verificámos que dela fazem parte integrante 56 empresas (à data de 17/11/2022). Deste grupo inicial de empresas foram excluídas as seguintes:

- 6 empresas - não tinham sede e direção efetiva em Portugal (EDP Renováveis, Euronext, Ktesios Real Estat, MACC1X1 Socimi, Merlin Properties e a RSR Singular);
- 1 empresa - foi dada entrada na *Euronext Lisboa* no ano de 2022 (Samba Digital, SGPS, S.A);
- 1 empresa - as ações ordinárias foram excluídas deste mercado em 17/06/2019 (Multi 24);
- 3 empresas - não apresentaram contas no ano de 2021, na sua página web, nem na página da CMVM, encontrando-se a última em insolvência (Sociedade das Águas da Curia, SA; Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A; Patris Investimentos, SGPS, SA);
- 2 empresas - entidades supervisionadas pelo Banco de Portugal e utilizam um plano específico (Banco Comercial Português, SA; Raize, Instituição de Pagamentos SA).

Obtendo assim uma amostra final de 43 empresas listadas em Tabela .

**Tabela 14 - Lista de empresas cotadas que compõem a amostra**

Nome
ALTRI, S.G.P.S., S.A.
COFINA - SGPS, S.A.
CONDURIL - ENGENHARIA, S.A.
COPAM - COMPANHIA PORTUGUESA DE AMIDOS, S.A.
CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.
ESTORIL-SOL, SGPS, S.A.
FARMINVESTE - S.G.P.S., S.A.
FLEXDEAL- SIMFE, S.A.
FUTEBOL CLUBE DO PORTO - FUTEBOL, SAD
GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

<sup>6</sup> Euronext Lisbon é a bolsa de valores de Lisboa, pertence ao grupo Euronext. Anteriormente era conhecida como Bolsa de Valores de Lisboa e Porto.

GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.
GREENVOLT - ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.
GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.
IBERSOL - SGPS, S.A.
IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A.
IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
INAPA - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.
JERÓNIMO MARTINS - SGPS, S.A.
LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.
LITHO FORMAS, S.A.
MARTIFER - S.G.P.S., S.A.
MONUMENTAL RESIDENCE - SOCIEDADE ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CAPITAL FIXO, SICAFI, S.A.
MOTA - ENGIL, SGPS, S.A.
NEXPONOR SICAFI, S.A.
NOS, SGPS, S.A.
NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
OLIMPO REAL ESTATE PORTUGAL, SIGI, S.A.
PHAROL - SGPS, S.A.
RAMADA - INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.
REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.
SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO, SGPS, S.A.
SONAE - SGPS, S.A.
SONAECOM - S.G.P.S., S.A.
SONAGI, SGPS, S.A.
SPORT LISBOA E BENFICA - FUTEBOL, SAD
SPORTING CLUBE DE BRAGA - FUTEBOL, SAD
SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD
TEIXEIRA DUARTE, S.A.
THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.
VAA - VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A.

Fonte: Elaborado pela autora

Foi sobre estas 43 empresas que incidiu o segundo ensaio. O seu Relatório e Contas foi obtido manualmente na sua página web e no *site* da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM), uma vez que por serem empresas cotadas são obrigadas a divulgar publicamente os seus Relatórios e Contas.

Os relatórios recolhidos correspondiam às contas consolidadas, à exceção das empresas:

“Copam”, “Litho Formas”, “Monumental Residence”, “Nexponor Sicafi”, “Sport Lisboa e Benfica”, “Sporting Clube de Braga” e “Sporting Clube de Portugal”, as quais apenas apresentaram contas individuais.

Os relatórios obtidos referem-se ao ano civil de 2021, à exceção das empresas: “Futebol Club do Porto – Futebol Sad”, “Sport Lisboa e Benfica”, “Sporting Clube de Braga” e “Sporting Clube de Portugal”, dos quais os relatórios dizem respeito ao período de 2020/2021. Optamos por manter estas empresas que por norma são retiradas dos estudos por o ano não ser coincidente de 1 de janeiro a 31 de dezembro, mas na nossa interpretação embora diferente, completam um ano de exercício. Decidimos mantê-las também pela razão dos estudos anteriores não incidirem sobre estas empresas e por considerarmos que possam vir a ter importância para a nossa análise.

Neste ENSAIO 2, efetuamos um estudo de base qualitativa de investigação através da técnica de análise de conteúdo. Conforme mencionado por Moura et al. (2021, p. 45) esta é a técnica mais aprofundada e privilegiada por autores de referência, mencionando “(Amado, 2017; Bardin, 2011; Bogdan & Biklen, 1994; Bryman, 2012; Cohen, Manion, & Morrison, 2007; Coutinho, 2013; Pardal & Lopes, 2011; Stake, 2009)”.

Moreira, (2007), refere que o uso de informação documental, seja ela numérica ou não, em bruto ou elaborada, é uma ferramenta indispensável à investigação social. Amado (2017), refere que esta técnica deve responder aos critérios de qualquer modo de observação: objetividade, fidelidade e validade. No que respeita às fases do processo de análise de conteúdo e admitindo que estes podem ser ordenados de forma distinta, eventualmente recorrendo ao uso de *softwares* específicos (não foi o caso do presente estudo), este menciona as seguintes fases:

- Definição do problema e dos objetivos do trabalho;
- Explicitação de um quadro de referência teórico;
- Constituição de um corpus documental;
- Leitura atenta e ativa;
- Formulação de hipóteses;
- Categorização

Para a fase da categorização foi elaborado um instrumento de trabalho (disponível no

---

anexo B). Este instrumento de trabalho foi construído a partir da IAS 37 e de vários estudos analisados tais como Marques (2015) e Basílio (2020). A tabela foi completada com tipo de informação: descritiva ou monetária e o detalhe da informação. Estando na posse de cada relatório e contas passámos a responder às nossas questões através do preenchimento da check-list (instrumento de trabalho). Além da técnica de análise de conteúdo foi também efetuada uma análise descritiva recorrendo ao SPSS como detalhado no ponto seguinte. A tabela 15 resume diversos aspetos da metodologia deste ensaio.

**Tabela 14 - Metodologia - Ensaio 2**

	<b>Fonte</b>	<b>Amostra</b>	<b>Método</b>	<b>Instrumento de Tratamento de Dados</b>
<b><u>Ensaio 2</u></b>	Relatórios e Contas: • Balanço; • Demonstração dos Resultados; • Anexo às demonstrações financeiras <sup>7</sup> ; • CLC	• Empresas Cotadas	• Análise Descritiva • Análise de Conteúdo	• Excel • SPSS

Fonte: Elaborado pela Autora

Como referido, para as empresas da amostra, e após recolha dos respetivos Relatórios e Contas, foi construída uma check-list. Para o seu preenchimento recolheu-se a informação do balanço, da demonstração dos resultados e das notas do anexo às demonstrações financeiras. Além do valor das provisões do balanço e demonstração dos resultados, foi também recolhido o total do ativo, o total do passivo, e o resultado líquido, conforme tabela abaixo.

**Tabela 15 - Check-List - Tabela de valores das demonstrações financeiras**

Balanço	Provisões EUR
	Total Ativo EUR
	Total Passivo EUR
Demonstração dos resultados	Provisões EUR
	Resultado líquido EUR

Fonte: Elaborado pela Autora

<sup>7</sup> Designou-se sempre anexo às demonstrações financeiras, referentes à última demonstração financeira referida pela NCRF 1.

Nos parágrafos seguintes apresentam-se algumas regras e detalhe das decisões tomadas na análise de conteúdo com o objetivo de reduzir ao mínimo a possível subjetividade que este método pode trazer. No caso em que as demonstrações dos resultados tinham na mesma linha as provisões e imparidades, optamos por recorrer às notas das demonstrações financeiras, verificar a diferença entre o saldo final e o inicial acrescentando o valor das utilizações, uma vez que este movimento apenas mexe com a conta 29 e não com as contas de gastos e rendimentos conforme apresentado no ponto 2.6. Verificando a nota mencionada nas demonstrações financeiras, recorreremos ao anexo às demonstrações financeiras e analisámos o tipo de provisões e passivos contingentes mais divulgados, conforme especificado no plano de contas e pela tabela 17:

**Tabela 16 - Check-List - Divulgação de classe de provisões e passivos contingentes**

<b>A empresa divulga provisões referentes a:</b>	Impostos	<b>A empresa divulga Passivos Contingentes referentes a:</b>	Impostos
	Garantias a Clientes		Garantias a Clientes
	Processos Judiciais em curso		Processos Judiciais em curso
	Acidentes de trabalho e doenças profissionais		Acidentes de trabalho e doenças profissionais
	Matérias ambientais		Matérias ambientais
	Contratos Onerosos		Contratos Onerosos
	Reestruturação		Reestruturação
	Outras Provisões		Outros Passivos Contingentes

Fonte: Elaborado pela Autora

Atribuímos uma pontuação de 0 se a empresa não reconheceu essa classe de provisões/passivos contingentes, e 1 se reconheceu (0 – “não reconhece”; 1 – “reconhece”).

Apresentamos na Figura 5 um exemplo de uma tabela apresentada nas notas do anexo às demonstrações financeiras, da empresa CTT.

Grupo	2021						Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Regularizações	
<b>Provisões não correntes</b>							
Processos judiciais em curso	3 003 416	1 254 601	(1 383 155)	(90 046)	49 983	—	2 834 799
Reestruturação	1 083 347	—	(964 524)	(123 823)	—	5 000	—
Outras provisões	10 402 877	686 564	(3 623 942)	(83 435)	(67 983)	—	7 314 082
Provisão para compromissos	—	211 465	(67 125)	—	169 822	—	314 163
<b>Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/ reversões)</b>	<b>14 489 641</b>	<b>2 152 630</b>	<b>(6 038 746)</b>	<b>(297 304)</b>	<b>151 822</b>	<b>5 000</b>	<b>10 463 043</b>
Reestruturação	163 800	9 341 409	(13 145)	(36 328)	(8 000 000)	—	1 455 737
Outras provisões	2 762 913	41 951	—	(44 123)	—	—	2 760 741
	<b>17 416 354</b>	<b>11 535 990</b>	<b>(6 051 891)</b>	<b>(377 755)</b>	<b>(7 848 178)</b>	<b>5 000</b>	<b>14 679 520</b>

**Figura 5 – Mapa de provisões (Relatório e Contas, 2021 - CTT)**

Algumas empresas apresentam as suas provisões de forma semelhante à Figura 5, onde especificam por cada classe de provisões, os saldos iniciais, aumentos, reversões, utilizações, transferências, regularizações e saldo final. Outras apenas colocam os saldos iniciais, finais e respetivos movimentos pela totalidade, com descrições (mais ou menos extensas), mas não fazem a separação por classes, como o exemplo apresentado na Figura 6:

	31.12.2021			Total
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 15 e 16)	Perdas de imparidade em inventários (Nota 13)	
Saldo inicial	16 689 458	3 618 696	13 046 936	33 355 090
Aquisições de subsidiárias (Nota 6)	4 081 872	64 824	—	4 146 696
Aumentos	426 982	146 887	—	573 869
Transferências	—	—	—	—
Utilizações	(12 204)	—	—	(12 204)
Reversões	(1 196 523)	(5 926)	(2 632 384)	(3 834 833)
Variações cambiais	83 488	(1 215)	—	82 273
Transferência para atividades descontinuadas	(15 990 834)	(210 495)	—	(16 201 329)
Saldo final	<u>4 082 239</u>	<u>3 612 771</u>	<u>10 414 552</u>	<u>18 109 562</u>

**Figura 6 – Mapa de provisões (Relatório e Contas, 2021 – Altri)**

Para concluirmos sobre o cumprimento da norma, verificámos se no anexo às demonstrações financeiras as alíneas do parágrafo 84 a 86 da IAS37 eram cumpridos (estas alíneas estão identificadas na Tabela 17 e Tabela 19).

Foi retirada da análise, a alínea c) dos parágrafos 85 e 86, provisões e passivos contingentes, respetivamente, uma vez que se tratando de reembolsos esperados, ou seja, a

sua não divulgação pode corresponder ao não cumprimento da norma, ou à inexistência de reembolsos pedidos, não sendo assim possível afirmar o seu cumprimento ou não.

Excluimos também a alínea e) do parágrafo 84 da IAS, referente à divulgação do aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto, uma vez que maioritariamente não consta nos quadros.

No que respeita à alínea b) do parágrafo 85, podem ser reconhecidas mais do que uma classe de provisões, mas nem sempre são divulgados os pressupostos utilizados para efeitos de cálculo das estimativas de todas as classes de provisões. Assim, foi atribuída a classificação “1”, quando obtemos uma explicação de mais de 50% de cada um dos pressupostos, e atribuímos a classificação “0”, quando os pressupostos são referidos a menos de 50% das classes reconhecidas.

No caso das garantias a clientes, considerámos que cumprem os pressupostos se disserem efetivamente como chegaram aos valores, conforme exemplo abaixo retirado do Relatório e Contas (2021) da Martifer. A simples menção de que foram calculados de acordo com a IAS 37 é considerado que não divulga os pressupostos.

*As provisões para garantias de qualidade destinam-se a fazer face a potenciais problemas de qualidade nas obras efetuadas pelo Grupo, as quais contemplam, em média, um período de garantia de 5 anos. As provisões são constituídas por uma percentagem de cerca de 0,14 % do valor do projeto, a qual foi calculada tendo como referência o histórico dos custos incorridos.*

Em relação aos processos judiciais, considerámos que cumprem os pressupostos se especificarem e valorizarem os mesmos. A simples menção dos valores totais e que os mesmos foram considerados pela melhor estimativa do Conselho de Administração ou de advogados, sem qualquer explicação adicional, considerámos que não cumpre.

Após a recolha de valores no balanço e na demonstração dos resultados, verificamos as notas do anexo às demonstrações financeiras. De forma a recolher a informação completa efetuamos uma pesquisa por palavras-chave: “provisões” e “passivos contingentes” e fomos preenchendo a check-list apresentada na Tabela 17 e na Tabela 19 elaborada pela autora que tem por base a IAS 37.

**Tabela 17 - Check-List – Reconhecimento e divulgação de provisões**

Para cada classe de provisões a empresa divulga: (com base no §84 da IAS 37)	a) A quantia escriturada no início e no fim do período?
	b) As provisões adicionais reconhecidas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes?
	c) As quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período?
	d) Quantias não usadas revertidas durante o período?
	e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto? <i>(Excluído)</i>
Para cada classe de provisões a empresa divulga: (com base no §85 da IAS 37)	a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e do momento de ocorrência esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos resultantes.
	b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou do momento de ocorrência desses exfluxos. Divulgação dos principais pressupostos elaborados com respeito a acontecimentos futuros, como indicado no parágrafo 48.
	c) A quantia de qualquer reembolso esperado, declarando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado. <i>(Excluído)</i>

Fonte: Elaborado pela Autora

De forma a distinguir a importância e detalhe sobre provisões apresentada por cada empresa, e de forma a criar mais objetividade no processo de recolha de informação, classificámos a sua divulgação de acordo com os pressupostos apresentados em Tabela 18 - Grau de divulgação de provisões.

**Tabela 18 - Grau de divulgação de provisões**

0	Não Divulga	Não faz qualquer menção.
1	Divulga de forma resumida	Apresentação apenas quantitativa.
2	Divulga em detalhe	Apresentação quantitativa e qualitativa, com descrição resumida de cada classe de provisão até 1 página.
3	Divulga em profundidade	Apresentação quantitativa e qualitativa, de forma pormenorizada de cada classe de provisão com utilização de mais de 1 página completa.
4	Declaração pela não divulgação	Declara a inexistência de provisões.

Fonte: Elaborado pela Autora

Relativamente aos passivos contingentes, para análise dos requisitos da norma tivemos em consideração a check-list apresentada em Tabela 19, onde utilizámos o mesmo critério que na divulgação das provisões:

**Tabela 19 - Check-List - Passivos contingentes**

Para cada classe de passivos contingentes a empresa divulga: (com base no §86 da IAS 37)	a) Uma estimativa do seu efeito financeiro?
	b) Uma indicação das incertezas que se relacionam com a quantia ou momento de ocorrência de qualquer exfluxo?
	c) A possibilidade de qualquer reembolso? ( <i>Excluído</i> )
(com base no §91 da IAS 37)	Declaração pela não divulgação

Fonte: Elaborado pela Autora

No caso das empresas que não divulgam provisões terão de apresentar uma declaração pela não divulgação, caso contrário não estarão a cumprir o parágrafo 91 da IAS 37.

Tal como nas provisões, também nos passivos contingentes quisemos verificar o grau de divulgação dos mesmos, conforme pressupostos em Tabela 20.

**Tabela 20 - Grau divulgação de passivos contingentes**

0	Não Divulga	Não faz qualquer menção
1	Divulga de forma resumida	Divulga até uma página
2	Divulga em detalhe	Divulga mais de uma página
3	Divulga em profundidade	Divulga duas ou mais de duas páginas
4	Declaração pela não divulgação	Declara a inexistência de passivos contingentes

Fonte: Elaborado pela Autora

Dada a importância da auditoria mencionada no ponto 2.9. quisemos verificar se na CLC existe alguma menção referente ao tema conforme apresentado na Tabela 21.

**Tabela 21 - Check-list – Referência na certificação legal de contas**

A CLC faz menção a:	Provisões
	Passivos Contingentes
	Empresa de Auditoria (nome)

Fonte: Elaborado pela autora

No Anexo B, compilamos todas as tabelas que compõem a check-list.

#### 4.2.2. Tratamento dos dados – Ensaio 2

Tal como no Ensaio 1, para respondermos à *Questão 1*<sub>(E2)</sub>, até a *Questão 6*<sub>(E2)</sub>, que pretende caracterizar as empresas cotadas quanto ao reconhecimento e divulgação de passivos contingentes, e verificar o nível de conformidade do cumprimento da IAS 37, recorreremos às tabelas de frequência.

Para aprofundar a *Questão 4*<sub>(E2)</sub> e segundo Lopes (2014), o índice de divulgação (ID) pode ser obtido através da relação entre os itens divulgados pela empresa e a soma dos que devem ser divulgados aos *stakeholders*.

No nosso estudo, para calcularmos o ID e o cumprimento da norma, somámos todas as respostas da Tabela 17 - Check-List – Reconhecimento e divulgação de provisões (1 – “divulga”), (0 – “não divulga”), assim, este pode variar entre  $0 \leq e \leq 6$ , em que 6, cumpre totalmente os requisitos de divulgação de provisões, e “0” não cumpre em nada os requisitos de divulgação das provisões.

Respeitante aos passivos contingentes, para análise dos requisitos da norma tivemos em consideração a Tabela 19 - Check-List - Passivos contingentes, onde utilizámos o mesmo critério que na divulgação das provisões, (1 – “divulga”), (0 – “não divulga”), podendo assim o seu índice de divulgação variar entre  $0 < e < 2$ .

$$\text{Índice} = \left\{ \sum_{i=1}^n di \right\}$$

Índice= Índice de Divulgação/ Nível de Divulgação

Di = índice do item i que assume 1 se a informação for divulgada e 0 se não for.

Para testar a *Hipótese 1*<sub>(E2)</sub>, *Hipótese 2*<sub>(E2)</sub>, *Hipótese 4*<sub>(E2)</sub>, que procura verificar se o reconhecimento de provisões está associado ao facto de existirem incidências judiciais publicadas, se um elevado nível de divulgação está associado ao ser auditada por uma Big4, e se os resultados líquidos negativos estão associados à reversão das provisões, utilizámos a tabela de referência cruzada para as variáveis em estudo e efetuámos um teste de independência do Qui-quadrado. Quando o teste do Qui-quadrado não se mostrar

aplicável utilizamos o teste de *Fisher*. Com estes testes pretendemos verificar se as variáveis são ou não independentes, isto é, se uma variável depende da outra.

Tal como no ensaio 1, de forma a quantificar o grau de associação entre as duas variáveis calculámos ainda o coeficiente de contingência, seguindo a interpretação da Tabela 11 - Tabela de interpretação de associação entre variáveis

Para testar a *Hipótese 3<sub>(E2)</sub>*, e *Hipótese 5<sub>(E2)</sub>*, ou seja, verificar se existe correlação entre o valor reconhecido em provisões na demonstração dos resultados e o resultado líquido, e entre as provisões do balanço e o total do ativo, efetuámos o teste de correlação linear de *Spearman*.

De forma a quantificar o grau da correlação entre as duas variáveis quantitativas, calculámos o coeficiente de correlação, seguindo a interpretação da Tabela 12 - Tabela de interpretação de coeficiente de contingência.

A tabela a baixo apresenta um resumo do teste às variáveis independentes utilizadas neste Ensaio 2.

**Tabela 22 - Esquema resumo do Ensaio2**

	Variável Independente	Mensuração da Variável	Teste estatístico a aplicar
<b>Q1<sub>(E2)</sub></b> As empresas portuguesas cotadas reconhecem provisões no seu balanço e demonstração dos resultados?	-	-	• Análise descritiva
<b>Q2<sub>(E2)</sub></b> Que classe de provisões são divulgadas pelas empresas cotadas portuguesas?	-	-	• Análise descritiva
<b>Q3<sub>(E2)</sub></b> Qual a classe de passivos contingentes mais divulgados?	-	-	• Análise descritiva
<b>Q4<sub>(E2)</sub></b> As empresas cotadas cumprem os requisitos de divulgação da IAS 37?	-	-	• Análise descritiva

<b>Q5(E2)</b>	Qual o detalhe da divulgação dedicado às provisões e passivos contingentes pelas empresas cotadas portuguesas?	-	-	• Análise descritiva
<b>Q6(E2)</b>	A Certificação Legal de Contas (CLC), faz alguma menção a provisões e passivos contingentes?	-	-	• Análise descritiva
<b>H1(E2)</b>	Empresas cotadas com incidências judiciais publicadas, tendem a divulgar provisões para processos judiciais.	Incidências Judiciais Publicadas	Assume valor 1 se existirem incidências judiciais publicadas, 0 caso contrário	• Teste de independência do qui-quadrado • Coeficiente de Contingência
<b>H2(E2)</b>	Empresas com nível de conformidade 6, estão associadas ao fato de ser auditadas por uma BIG4.	Big4	Assume valor 1 se a empresa que certifica as contas for uma das BIG4 e 0 caso contrário.	• Teste de independência de <i>Fisher</i> • Coeficiente de Contingência
<b>H3(E2)</b>	Os valores provisionados na demonstração de resultados estão correlacionados com o resultado líquido.	Resultado Líquido	Logaritmo natural do montante do total do ativo	• Teste correlação de <i>Spearman</i> • Coeficiente de Correlação de <i>Spearman</i>
<b>H4(E2)</b>	Resultados líquidos negativos, estão associados à reversão das provisões na demonstração de resultados.	Variável Independente: Resultado Líquido	Assume valor 1 se a empresa apresentar resultados líquidos negativos, 0 caso contrário.	• Teste de independência de <i>Fisher</i> • Coeficiente de Contingência
<b>H5(E2)</b>	O valor apresentado em provisões no balanço está correlacionado com a dimensão da empresa	Variável Independente: Total do Ativo	Logaritmo natural do montante do total do ativo	• Teste correlação de <i>Spearman</i> • Coeficiente de Correlação de <i>Spearman</i>

Fonte: Elaborado pela autora

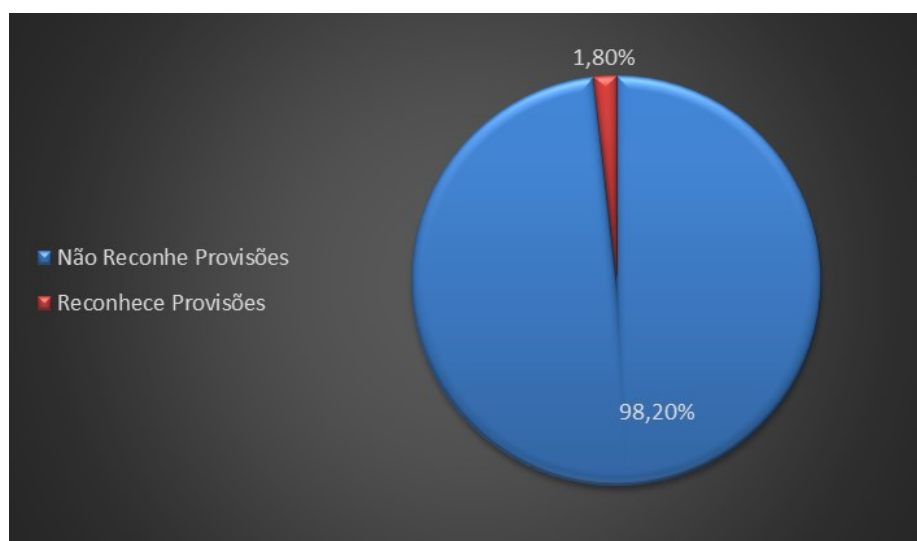
No capítulo seguinte são apresentados os resultados tendo como objetivo responder às diferentes questões de investigação.

## 5. Apresentação e discussão dos resultados

### 5.1. ENSAIO 1 - Caracterização das empresas portuguesas que reconhecem provisões

#### 5.1.1. Universo de empresas portuguesas que reconhecem provisões

Com o objetivo de caracterizar as empresas portuguesas que divulgam provisões, e de forma a responder à Questão 1(E1), recorremos à ferramenta Sabi. Foram filtradas as empresas portuguesas que apresentaram contas no ano de 2021 (IES liquidada). Como mencionado no ponto 4.1.1, obteve-se uma amostra total de 373.980 empresas à data da recolha de 03/11/2022. Do total da amostra, apenas 6.664 empresas reconhecem provisões no balanço. Como podemos observar na Figura 7 e Tabela 23 - Tabela de frequências - Reconhecimento de provisões no balanço, o número de empresas que reconhecem provisões é reduzido, apenas 1,8% das empresas portuguesas existentes.



**Figura 7 - Reconhecimento de provisões - Empresas Portuguesas**

Fonte: Elaborado pela autora

**Tabela 23 - Tabela de frequências - Reconhecimento de provisões no balanço**

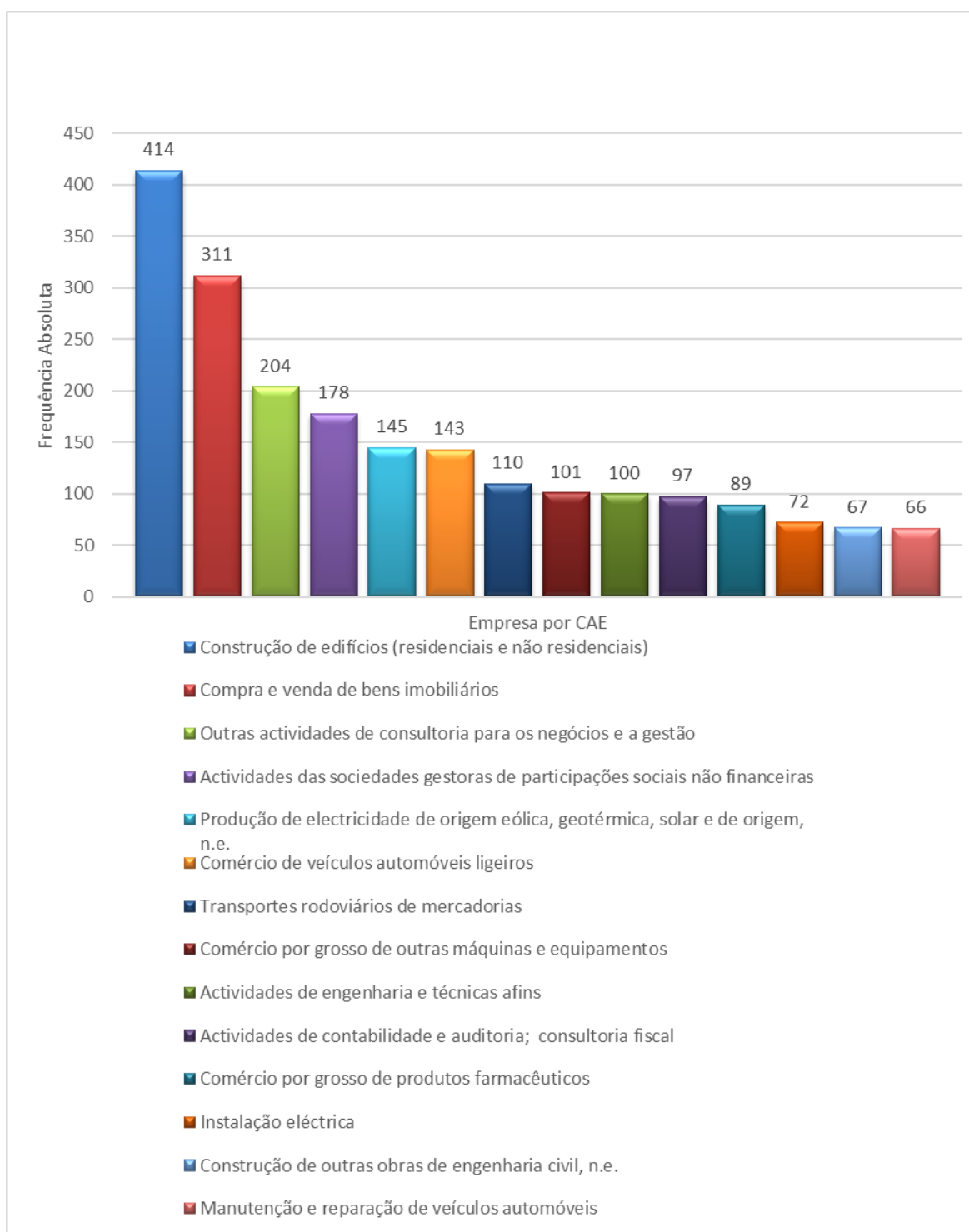
		Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulativa
Válido	Não Reconhece	367316	98,2	98,2	98,2
	Reconhece	6664	1,8	1,8	100,0
	Total	373980	100,0	100,0	

Fonte: Elaborado pela Autora

**5.1.2. Reconhecimento de provisões por setor de atividade**

De forma a responder à Questão 2<sub>(E1)</sub>, com o objetivo de caracterizar as empresas que reconhecem provisões nas suas contas analisamos a sua divulgação por setores de atividade.

Na nossa amostra de 6.664 empresas, verificámos a presença de 611 CAE-Rev.3 principais diferentes, listados no Anexo C. Na figura 8 apresentamos os 14 CAE-Rev.3 com maior número de empresas (*TOP 14*). Dado o elevado número de setores diferentes optamos por excluir os restantes setores por apresentarem uma amostra inferior a 1%.



**Figura 8 - Entidades que reconhecem provisões por setor de atividade**

Fonte: Elaborado pela autora

Concluimos que o maior número de empresas que divulga provisões pertence ao setor da construção de edifícios (414 empresas), seguido do sector de compra e venda de bens imobiliários (311 empresas) e de outras atividades de consultoria para os negócios e a

gestão (com 241 empresas).

Comparando com o estudo de Lopes 2014, embora este se centre em empresas cotadas, o setor da construção e edifícios, ocupava a terceira posição do setor de atividade que mais divulgou provisões no ano de 2012.

### 5.1.3. Reconhecimento de provisões e existência de incidências judiciais publicadas

Deforma a analisarmos a Hipótese 1<sub>(E1)</sub>, havendo possibilidade de recolha de informação sobre as incidências judiciais publicadas nos três últimos anos, e sendo este um custo aceite obedecendo os requisitos mencionados no ponto 2.7, procurámos, verificar se as empresas com processos judiciais publicados, divulgam, ou tendem a divulgar provisões judiciais nas suas DFs. Começámos por construir uma tabela de referência cruzada para as variáveis em estudo e efetuámos um teste de independência do Qui-quadrado. Estimámos ainda o coeficiente de contingência.

No quadro seguinte apresenta-se a tabela de referência cruzada, onde podemos apurar o número de empresas em cada uma das categorias.

**Tabela 24 - Tabulação cruzada - Incidências judiciais Vs Reconhecimento de provisões no balanço**

		Provisões no Balanço			
		Não Reconhece	Reconhece	Total	
Incidências Judiciais Publicadas	Não	Contagem	343059	4794	347853
		% do Total	91,7%	1,3%	93,0%
	Sim	Contagem	24257	1870	26127
		% do Total	6,5%	0,5%	7,0%
Total		Contagem	367316	6664	373980
		% do Total	98,2%	1,8%	100,0%

Fonte: Elaborado pela Autora

Assim, fomos verificar se as variáveis são independentes ou se há associação entre elas, utilizando o teste de independência do Qui-quadrado.

Hipóteses consideradas:

$H_{o(1)}$ : O reconhecimento de provisões não está associado ao facto de existirem

incidências judiciais publicadas;

vs

H<sub>1(1)</sub>: O reconhecimento de provisões está associado ao facto de existirem incidências judiciais publicadas.

Ao analisar o teste de independência do Qui-quadrado obteve-se um *p-value* igual a 0, que ao nível de significância de 5% rejeita a hipótese H<sub>0</sub>, isto é, os processos judiciais publicados estão associados ao reconhecimento de provisões nas demonstrações financeiras. Para quantificar essa associação calculámos o coeficiente de contingência que foi estimado em 0,11, concluindo-se que embora exista uma associação entre as variáveis, estamos perante uma associação muito fraca.

O facto de estarmos perante uma amostra demasiado grande, e o número de empresas que reconhece provisões ser tão reduzido, não nos permite chegar ao resultado esperado de que uma influência diretamente a outra, até porque nesta amostra (Ensaio 1), não temos a informação de que tipo de provisões são reconhecidas. Verificámos que das 373.980 empresas apenas 0,5% reconhecem provisões ao mesmo tempo que têm incidências judiciais divulgadas. Das 26.127 empresas com incidências judiciais publicadas apenas 1.870 reconhecem provisões.

#### **5.1.4. A importância da auditoria no reconhecimento de provisões**

Apenas 5,5 % das empresas da amostra são auditadas. Ao tentar verificar Hipótese 2<sub>(E1)</sub>, a influência das empresas auditadas no reconhecimento das provisões, verificámos que das 6.664 empresas que reconhecem provisões, 3.001 são auditadas, ou seja, 45%. No entanto das 20.487 empresas auditadas, verificou-se que 17.486 não reconhecem provisões, ou seja, 85,4%.

No quadro seguinte apresenta-se a tabela de referência cruzada, onde podemos verificar o número de empresas em cada um dos grupos (auditadas versus não auditadas).

**Tabela 25 - Tabela referência cruzada, auditoria e provisões**

		Provisões no Balanço		Total	
		Não Reconhece	Reconhece		
Auditoria	Auditada	Contagem	17486	3001	20487
		% em Auditoria	85,4%	14,6%	100,0%
		% em Reconhece Provisões no	4,8%	45,0%	5,5%
		% do Total	4,7%	0,8%	5,5%
	Não Auditada	Contagem	349830	3663	353493
		% em Auditoria	99,0%	1,0%	100,0%
		% em Reconhece Provisões no	95,2%	55,0%	94,5%
		% do Total	93,5%	1,0%	94,5%
Total	Contagem	367316	6664	373980	
	% em Auditoria	98,2%	1,8%	100,0%	
	% em Reconhece Provisões no	100,0%	100,0%	100,0%	
	% do Total	98,2%	1,8%	100,0%	

Fonte: Elaborado pela Autora

De forma a verificar se as provisões tendem a ser reconhecidas por empresas auditadas, efetuamos o seguinte teste de hipóteses:

$H_{0(1)}$ : O reconhecimento das provisões não está associado ao facto da empresa ser auditada

vs

$H_{2(1)}$ : O reconhecimento das provisões está associado ao facto da empresa ser auditada.

Realizamos o teste de independência do Qui-quadrado (uma vez que temos variáveis nominais), tendo obtido um *p-value* igual a 0, rejeitando-se assim a hipótese nula ao nível de 5%, isto é, concluímos que as empresas auditadas estão associadas com o reconhecimento das provisões. Para quantificar essa associação, calculámos o coeficiente de contingência (que varia entre 0 e 1). Este foi estimado 0,23, pelo que concluímos que a associação é fraca positiva. Pela análise da tabela de referência cruzada notamos que, das empresas não auditadas, 99% não reconhece provisões e apenas 1% reconhece provisões. Das empresas auditadas 85% reconhece provisões e 15% não reconhece provisões. Desta análise, e da análise do coeficiente de contingência, podemos inferir que há uma tendência,

embora não muito acentuada, para que as empresas auditadas, reconheçam provisões.

### 5.1.5. Reconhecimento das provisões quanto à dimensão das empresas portuguesas

Quanto ao reconhecimento de provisões pela dimensão da empresa, foi analisada em três perspetivas/ com três indicadores: dimensão de acordo com o DL 98/2015; dimensão de acordo com o número de trabalhadores, dimensão de acordo com o total do ativo).

#### 5.1.5.1. Dimensão das empresas que reconhecem provisões

De forma a respondermos à Questão 3<sub>(E1)</sub>, atendendo à dimensão identificada no ponto 2.1, de micro, pequena, média e grandes entidades previstas no DL 98/2015 de 02 de Junho, verificámos que as grandes entidades apresentam 0,4% da nossa amostra, sendo que apenas estas têm um reconhecimento superior a 50%, mais concretamente 55,1% (722 empresas em 1310) face às que não reconhecem. As restantes dimensões apresentam valores inferiores a 50% no seu reconhecimento, sendo que no caso das micro, apenas 0,8% reconhecem provisões.

**Tabela 26 - Dimensão das empresas que divulgam provisões**

Dimensão		Provisões no Balanco		Total	
		Não Reconhece	Reconhece		
Grande	Contagem	588	722	1310	
	% em Dimensão	44,9%	55,1%	100,0%	
	% do Total	0,2%	0,2%	0,4%	
	Média	Contagem	4364	1241	5605
		% em Dimensão	77,9%	22,1%	100,0%
		% do Total	1,2%	0,3%	1,5%
	Micro	Contagem	318272	2547	320819
		% em Dimensão	99,2%	0,8%	100,0%
		% do Total	85,1%	0,7%	85,8%
Pequena	Contagem	44092	2154	46246	
	% em Dimensão	95,3%	4,7%	100,0%	
	% do Total	11,8%	0,6%	12,4%	
Total	Contagem	367316	6664	373980	
	% em Dimensão	98,2%	1,8%	100,0%	
	% do Total	98,2%	1,8%	100,0%	

Fonte: Elaborado pela Autora

Podemos assim concluir que as grandes empresas tendem a divulgar mais provisões que as micro, pequenas e médias empresas.

**Tabela 27 - Empresas por dimensão que reconhecem provisões no balanço**

Dimensão	Média	Mediana	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão
Grande	5622481,71	547391,37	2	503743475	29893405,948
Media	902691,17	100000,00	5	171342109	6004729,724
Pequena	384054,65	37505,93	15	136328214	3815231,027
Micro	681945,27	15875,00	6	259667884	7385942,102
Total	1162040,80	41287,60	2	503743475	11463355,581

Fonte: Elaborado pela Autora

Se fossemos analisar apenas a Tabela 26, poderíamos ter sido induzidos em erro ao verificar que 2547 micro entidades reconhecem provisões, enquanto apenas 722 grandes empresas o fazem. Mas é importante fazer a comparação com as que não reconhecem para assim verificarmos que são as empresas de maior dimensão que tendem a reconhecer provisões, reconhecendo também valores médios mais elevados de provisões. Assim a análise da Tabela 26 pode ser complementada com a Tabela 27.

Verificámos também que por ser microempresa, de acordo com o DL 98/2015, não implica apresentar valores mais baixos de provisões. Como podemos verificar os valores médios e máximos apresentados pelas microempresas, superam os valores apresentados pelas pequenas entidades.

#### **5.1.5.2. Número de trabalhadores e o reconhecimento de provisões**

Sendo o número de trabalhadores determinante na dimensão da empresa, e uma vez que os acidentes de trabalho e as doenças profissionais são uma das classes de provisões previstas pelo SNC, separámos a amostra em empresas com mais de 500 trabalhadores e com menos de 500 trabalhadores (em termos estatísticos passamos a ter 2 variáveis nominais).

Ao analisar-mos Hipótese 3<sub>(E1)</sub>, verificámos a presença de 466 empresas com mais de 500 trabalhadores, sendo que destas 60,50% reconhecem provisões nas suas demonstrações financeiras.

As empresas com menos de 500 trabalhadores, apresentam um universo de 373 514 empresas sendo que apenas 1,7% reconhece provisões.

No quadro seguinte apresenta-se a tabela de referência cruzada, onde podemos apurar o número de empresas em cada uma das categorias.

**Tabela 28 - Tabela de referência cruzada, número de trabalhadores**

		< 500 Trabalhadores		≥ 500 Trabalhadores	
		Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem
Válido	Não Reconhece	367132	98,30%	184	35,50%
	Reconhece	6382	1,70%	282	60,50%
	Total	373514	100%	466	100%

Fonte: Elaborado pela Autora

De forma a avaliar a intensidade da relação entre as duas variáveis, reconhecimento de provisões e empresas com menos ou mais de 500 trabalhadores, calculámos uma medida de associação entre as variáveis e, paralelamente, também realizámos um teste de hipóteses para confirmar se as variáveis são independentes ou estão associadas.

Assim estabelecemos as hipóteses:

$H_{0(1)}$ : Empresas com mais de 500 trabalhadores não tendem a reconhecer provisões;

vs

$H_{3(1)}$ : Empresas com mais de 500 trabalhadores tendem a reconhecer provisões.

Realizámos o teste de independência do Qui-quadrado, tendo-se obtido um p-value igual a 0, rejeitando-se a hipótese  $H_0$  ao nível de 5%, isto é, a dimensão da empresa está associada ao reconhecimento das provisões.

Para quantificar essa associação, calculámos o coeficiente de contingência (que varia entre 0 e 1). Este foi estimado 0,16 pelo que concluímos que a associação é muito fraca.

### 5.1.5.3. Reconhecimento de provisões no balanço e o total do ativo

Ainda, para avaliar a dimensão da empresa, além da classificação proposta pelo DL 98/2015, quisemos verificar alguns “indicadores isolados”, o número de trabalhadores na

hipótese anterior e agora o Total de Ativo. De forma a verificarmos a Hipótese 4<sub>(E1)</sub>, se existe relação entre o valor reconhecido de provisões no balanço e a dimensão da empresa medida pelo Total do ativo, realizámos o teste de correlação linear de *Spearman* e calculámos o coeficiente de correlação de *Spearman* (uma vez que os dados não demonstram ser provenientes de uma população Normal).

Temos como hipóteses:

H0<sub>(1)</sub>: O valor reconhecido em provisões no balanço não está correlacionado com o Total do Ativo

vs

H4<sub>(1)</sub>: O valor reconhecido em provisões no balanço está correlacionado com o Total do Ativo

Realizado o teste de correlação, obtivemos um p-value igual a 0, rejeitando a hipótese nula de ausência de correlação ao nível de 5%, isto é, os valores reconhecidos em provisões no balanço estão correlacionados com o total do ativo.

O coeficiente de correlação de *Spearman* foi estimado em 0,59 indicando uma moderada correlação linear positiva (o valor máximo sabe-se ser 1), isto é, verifica-se que há uma tendência para que quanto maior for a empresa quanto ao seu total do ativo, maiores os valores provisionados no balanço. Conclui-se desta forma as análises propostas para ensaio 1.

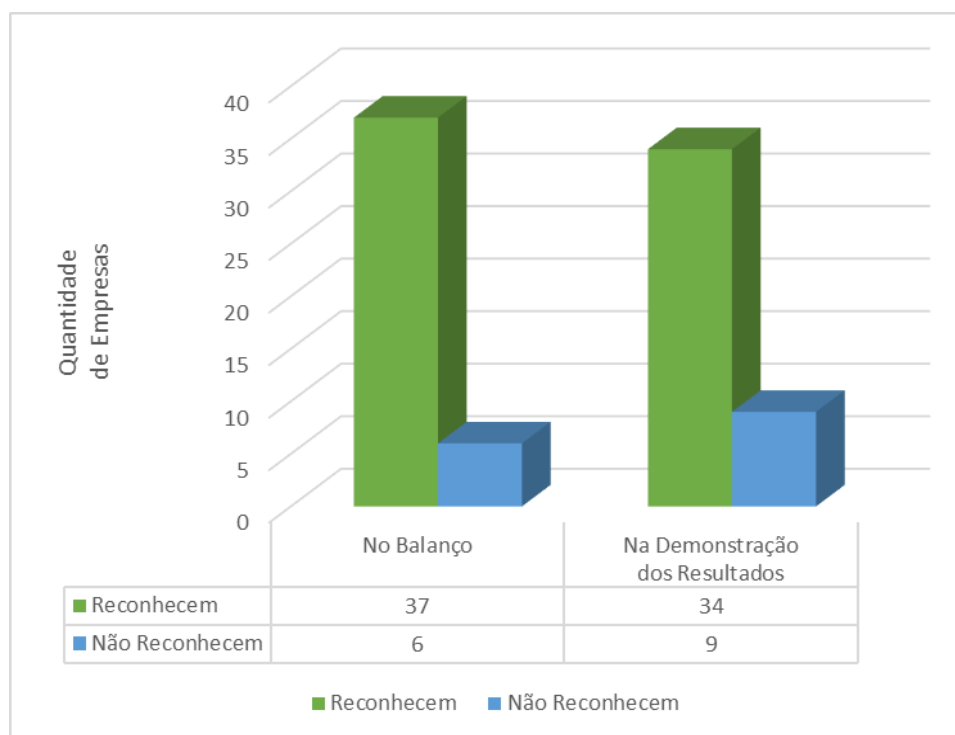
## **5.2. ENSAIO 2 – Empresas cotadas – reconhecimento e divulgação**

Após a caracterização das empresas portuguesas que divulgam provisões vamos agora focar a nossa análise apenas nas empresas cotadas e perceber com maior detalhe o tipo de provisões e passivos contingentes reconhecidos e divulgados.

O Ensaio 2 tem assim como objetivo verificar o cumprimento da IAS 37, qual o detalhe da sua divulgação, e tentar perceber quais os determinantes para o reconhecimento e divulgação das provisões e passivos contingentes.

### 5.2.1. Reconhecimento de provisões no balanço e demonstração dos resultados por empresas cotadas

De forma a responder à *Questão 1(E2)*, verificámos que na amostra das 43 empresas cotadas na bolsa de valores, Euronext Lisboa, a sua maioria apresenta valores de provisões nos seus balanços e demonstração dos resultados. Verificámos que 37 empresas, reconhecem provisões no balanço, ou seja, 86,05%. Sendo que, na demonstração dos resultados verificámos menos empresas a reconhecerem provisões, tendo observado apenas 34 empresas, ou seja, 79,07%, o que significa que em 2021, 3 das empresas da amostra não reconheceram provisões. Verificámos que 13,95% (6 em 43 empresas), não registam qualquer valor no seu balanço, e 20,93% (9 em 43) na sua demonstração dos resultados.



**Figura 9 - Reconhecimento de provisões e passivos contingentes - Balanço e Demonstração dos Resultados**

Fonte: Elaborado pela Autora

No que respeita á frequência dos valores provisionadoas nas DFs apresentamos de seguida a Tabela 29.

**Tabela 29 - Tabela de frequências de valores provisionados**

	Média	Mediana	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Balanço	64 882 905	3 239 726	243 578 255	15 190	1 209 000 000
Demonstração dos Resultados	6 725 727	0	33 547 384	-12 595 015	212 000 000

*Nota: Ao valor mínimo do balanço, excluimos os "0"*

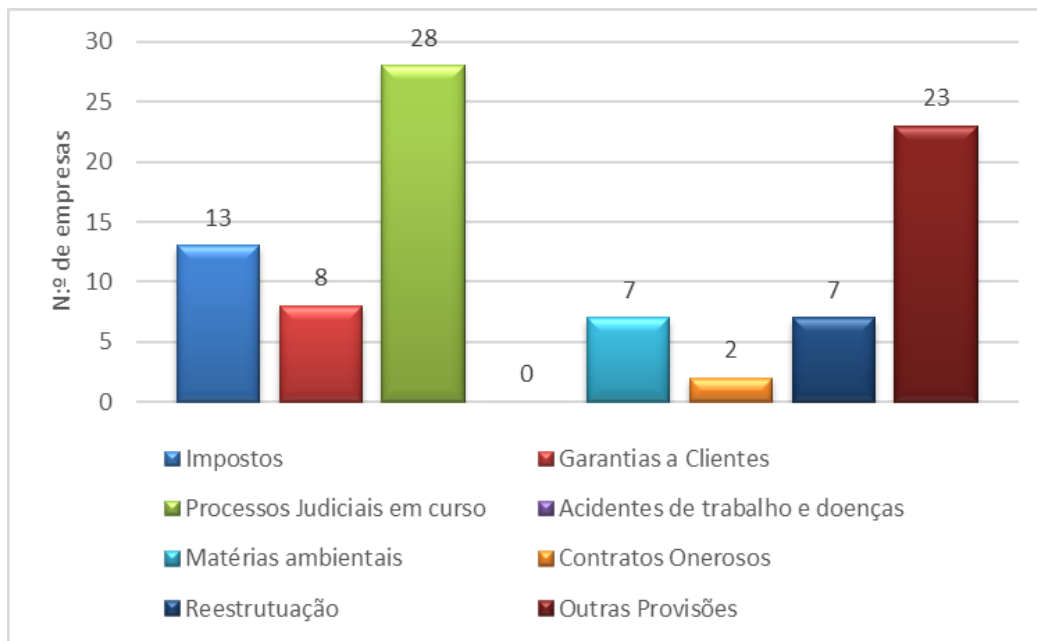
Fonte: Elaborado pela Autora

No balanço os valores reconhecidos como provisões situam-se entre [15 190€, 1 209 000 000€]. Na demonstração dos resultados os valores são de [-12 595 015€, 212 000 000€]. Realçamos que os valores negativos apresentados na demonstração dos resultados, respeitam a reversões de provisões, ou seja, rendimentos.

Os valores médios de provisões reconhecidos no balanço e demonstração dos resultados são de 64 882 905€ e de 6 725 727€, respetivamente.

### **5.2.2. Classe de provisões divulgadas pelas empresas cotadas portuguesas**

As provisões mais divulgadas recaem sobre os processos judiciais em curso, em que 28 empresas, ou seja, 65,11% reconhecem provisões sobre processos judiciais, seguidamente das “outras provisões”, reconhecidas por 23 empresas. Realçamos que em algumas situações era mencionado especificamente “outras provisões”. Nos casos em que era mencionado provisões diferentes das previstas no plano, foi considerado nesta classe, como por exemplo as provisões para pensões mencionadas no relatório e contas da empresa Estoril, os gastos com pessoal, mencionadas no relatório e contas da empresa Cofina, estando aqui enquadrado um leque diversificado de provisões. Tal como Oliveira (2007) e Marques (2015), as provisões para processos judiciais foram as mais divulgadas. Também no estudo de Pequeno (2014) as provisões para processos judiciais (litígios) foram as mais reconhecidas no sector de bens de consumo e telecomunicações, sendo que “outras provisões” foram mais reconhecidas nos restantes setores de atividade. Não encontramos nenhuma empresa a reconhecer provisões para acidentes de trabalho e doenças profissionais. A figura 10 ilustra as classes de provisões mais reconhecidas pelas empresas portuguesas.



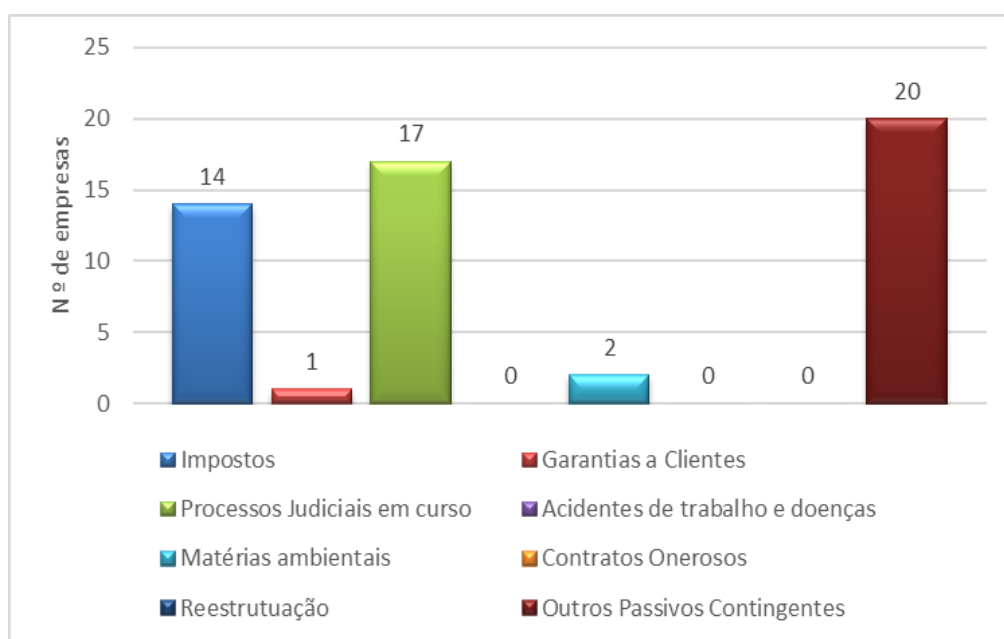
**Figura 10 – Reconhecimento de classes de provisões**

Fonte: Elaborado pela autora

Assim, em resposta à *Questão 2*<sub>(E2)</sub> concluímos que a classe de provisões para processos judiciais, e outras provisões continuam a ser as que são mais reconhecidas.

### 5.2.3. Classe de passivos contingentes divulgados pelas empresas cotadas portuguesas

Comparativamente com as provisões, os passivos contingentes são menos divulgados. Tal como nas provisões verificámos maior incidência nos processos judiciais em curso e em outros passivos contingentes, tendo os impostos um valor significativo, tal como ilustrado na figura 11.



**Figura 11 – Passivos contingentes divulgados**

Fonte: Elaborado pela autora

Em resposta à *Questão 3(E2)*, os passivos contingentes mais divulgados foram os outros passivos contingentes. Estes foram fortemente influenciados pelos avais e garantias prestadas a terceiros, situação que corrobora com o estudo de Oliveira (2007) e Pequeno (2014). Comparando com o estudo de Albuquerque e Faria (2009), a segunda e terceira posição estão próximas, quer isto dizer que, as incidências judiciais e os impostos têm valores aproximados, mas enquanto no nosso estudo as incidências judiciais ocupam a segunda posição no estudo de Albuquerque e Faria (2009) ocupam a terceira.

#### **5.2.4. Cumprimento dos requisitos de divulgação da IAS 37 pelas empresas cotadas**

##### **5.2.4.1. Provisões**

No que respeita à *Questão 4(E2)*, divulgação das provisões e ao cumprimento dos parágrafos 84 e 85 da IAS 37, analisámos as notas do anexo às demonstrações financeiras, através da nossa check-list, obtendo os resultados apresentados na Tabela 30.

**Tabela 30 - Divulgação de provisões - Cumprimento §84 e §85**

Para cada classe de provisões a empresa divulga:	N.º Empresas	%
A quantia escriturada no início e no fim do período?	31	83,78%
As provisões adicionais reconhecidas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes?	29	78,38%
As quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período?	28	75,68%
Quantias não usadas revertidas durante o período?	29	78,38%
Uma breve descrição da natureza da obrigação e do momento de ocorrência esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos resultantes.	28	75,68%
Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou do momento de ocorrência desses exfluxos. Divulgação dos principais pressupostos elaborados com respeito a acontecimentos futuros, como indicado no parágrafo 48.	16	43,24%

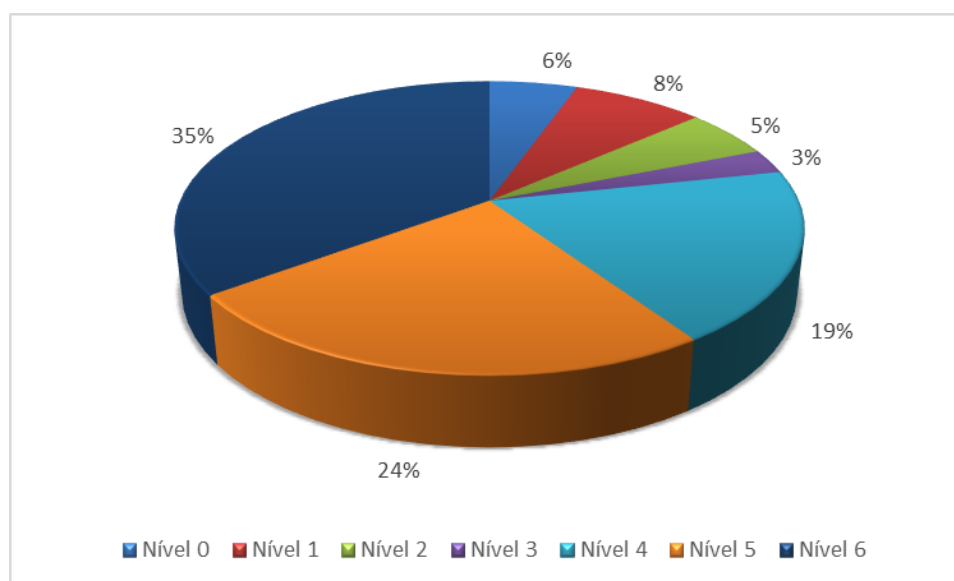
Fonte: Elaborado pela autora

Verificámos que das 37 empresas que divulgam provisões nos seus anexos às demonstrações financeiras, nem todas cumprem a norma. É importante relembrar que a norma menciona que o reconhecimento deve ser por classe de provisão e não pela sua totalidade, fazendo assim a distinção entre cada uma delas.

Um dos requisitos do parágrafo 85 em paralelo com o parágrafo 48, é a divulgação dos principais pressupostos que as empresas têm em consideração para o reconhecimento das provisões, indicando as incertezas e os acontecimentos futuros que possam afetar a quantia necessária para a liquidação da obrigação. Verificámos que este ponto é tido em consideração apenas por 43% das empresas cotadas. De acordo com o estudo de Pequeno (2014) salvo algumas exceções também não se conseguiu obter informação no que respeita aos pressupostos utilizados na elaboração das estimativas.

De forma a obter a distinção entre as empresas que cumprem e não cumprem a norma, obtivemos um índice de conformidade, através do somatório de cada resposta (1 – “divulga”), obtendo assim um nível de  $0 \leq e \leq 6$ , em que 6, cumpre totalmente os

requisitos de divulgação de provisões e 0 não cumpre.



**Figura 12 - Índice de conformidade - Empresas que divulgam provisões**

Fonte: Elaborado pela autora

Respeitante à divulgação das provisões, verificámos que das 37 empresas que reconhecem provisões nas suas DFs, apenas 35%, ou seja, apenas 13 empresas, cumprem integralmente os requisitos da norma no que respeita à divulgação das provisões. São elas, as empresas que cumprem integralmente os requisitos de divulgação referentes às provisões, os “CTT-Correios de Portugal”, “EDP-Energias de Portugal”, “Estoril-Sol”, “Farminveste”, “Galp Energia”, “Grupo Média Capital”, “Impresa”, “Jerónimo Martins”, “Lisgráfica”, “Martifer”, “Semapa”, “Sporting Clube de Braga”, e “The Navigator Company”.

Verificámos que 6%, representada por uma amostra de 2 empresas, não cumprem nenhum dos requisitos, salientando-se a empresa “Copam” que nem menciona qualquer nota nas suas DFs, e a empresa “Novabase” que embora tenha os valores no início e no fim de cada período, não faz distinção por classe de provisões.

#### 5.2.4.2. Passivos contingentes

No que respeita aos passivos contingentes, verificámos que 28 empresas, ou seja 65,12%, divulga passivos contingentes, sendo que 15 empresas, ou seja, 34,88% não divulga qualquer informação sobre passivos contingentes.

Das 28 empresas que divulgam, verificámos que todas elas cumpriam a aliena a) e b) do parágrafo 86 da IAS, ou seja, todas as que mencionam a estimativa do seu efeito financeiro, também mencionam uma indicação das incertezas que se relacionam com a quantia ou momento de ocorrência do exfluxo.

Das 15 que não divulgam passivos contingentes apenas 2 empresas, ou seja aproximadamente 13% das que não divulgam, cumprem o parágrafo 91, com declaração de não divulgação de passivos contingentes, apresentando como exemplo um excerto do relatório e contas da empresa Corticeira Amorim (RC, Corticeira Amorim, 2021, p. 270):

*Não existem processos fiscais não provisionados, pelo que, desta forma, os passivos contingentes são nulos.*

Supomos que o legislador tenha considerado este parágrafo, pela sua relevância, para que os preparadores das demonstrações financeiras não usem como desculpa o terem olvidado.

Neste tema também nos chamou à atenção o relatório e contas da empresa Lithoformas, uma vez que divulga a inexistência de provisões, mas não faz qualquer menção da inexistência de passivos contingentes, conforme excerto (RC, Lithoformas, 2021, p. 15):

*Durante o ano de 2021, não se verificou qualquer evento susceptível de gerar a necessidade de reconhecer provisões.*

O facto de não existirem provisões não invalida a possibilidade de existência de passivos contingentes.

Quanto ao cumprimento dos requisitos de divulgação da IAS 37, e de acordo com o estudo de Oliveira (2007) e Lopes (2014), podemos concluir que as empresas portuguesas ao reconhecerem as provisões e divulgarem os seus passivos contingentes, não cumprem os critérios de reconhecimento definidos na norma.

#### **5.2.5. Detalhe dedicado à divulgação das provisões e passivos contingentes pelas empresas portuguesas**

Ao respondermos à *Questão 5<sub>(E2)</sub>*, ao tentarmos perceber a acuidade dada por cada empresa à divulgação das provisões verificámos que a sua maioria divulga de forma resumida, apresentando apenas de forma quantitativa os valores provisionados. Apenas 27,91%, ou

---

seja, 12 empresas da amostra, divulgam de forma quantitativa, qualitativa e pormenorizada por cada classe de provisões com utilização de mais de uma página nos seus relatórios.

**Tabela 31 - Grau de relevância na divulgação das provisões**

		Empresas	Percentagem
0	Não Divulga	7	16,28%
1	Divulga de forma resumida	17	39,53%
2	Divulga em detalhe	6	13,95%
3	Divulga em profundidade	12	27,91%
4	Declaração pela não divulgação	1	2,33%

Fonte: Elaborado pela Autora

Existem 7 empresas que não fazem qualquer divulgação, sendo que 6 não divulgam porque não reconhecem provisões nas demonstrações financeiras, e apenas uma, que é o caso da “Copam” mencionada no ponto 4.1.2. que nem menciona em qualquer nota das suas DFs os valores provisionados no balanço. Como podemos verificar na Figura 13 do seu relatório e contas apresenta valores provisionados no balanço, mas não referência qualquer nota. Podemos consultar também o seu relatório e o mesmo também não faz qualquer menção.

<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>			
Provisões		52.053,96	15.576,00
Financiamentos Obtidos	9/10	2.816.925,80	2.886.904,75
Responsabilidades por Benefícios Pós-Emprego	20	1.378.583,78	1.418.271,74
Passivos por Impostos Diferidos	16	728,67	807,18
Outras Contas a Pagar			
		<b>4.248.292,21</b>	<b>4.321.559,67</b>

**Figura 13 - Passivo não corrente (Relatório e Contas, 2021 – Copam)**

No que alude à acuidade na divulgação dos passivos contingentes, verificámos que existem 13 empresas que não divulgam, e 13 que divulgam de forma resumida (utilizando até uma página dos seus relatórios e contas). Em profundidade, apenas 8 empresas utilizam mais de duas páginas do seu relatório e contas para divulgarem os seus passivos contingentes, sendo que este facto se prende à extensa lista de garantias a terceiros, onde especificam as

entidades e os valores correspondentes.

**Tabela 32 - Grau de relevância na divulgação dos passivos contingentes**

		Empresas	Percentagem
0	Não Divulga	13	30,23%
1	Divulga de forma resumida	13	30,23%
2	Divulga em detalhe	7	16,28%
3	Divulga em profundidade	8	18,60%
4	Declaração pela não divulgação	2	4,65%

Fonte: Elaborado pela Autora

Assim, em resposta à *Questão 5(E2)*, podemos concluir que tanto nas provisões como nos passivos contingentes a maioria das empresas divulgam de forma resumida, ou seja dedica até uma página do seu relatório e contas.

#### **5.2.6. Divulgação de provisões para processos judiciais por empresas cotadas com incidências judiciais publicadas**

Para verificar a Hipótese 1(E2), se as empresas com incidências judiciais em curso publicadas, divulgam, ou tendem a divulgar provisões para processos judiciais nas suas DFs, começámos por construir uma tabela de referência cruzada para as variáveis em estudo e efetuámos um teste de independência do Qui-quadrado. Estimámos ainda o coeficiente de contingência.

No quadro seguinte apresenta-se a tabela de referência cruzada, onde podemos verificar o número de empresas em cada uma das categorias.

**Tabela 33 - Tabulação cruzada – Provisões para processos judiciais**

		Incidências Judiciais Publicadas		Total	
		Não	Sim		
Provisões para Processos Judiciais em Curso	Não	Contagem	12	3	15
		% do Total	27,9%	7,0%	34,9%
	Sim	Contagem	10	18	28
		% do Total	23,3%	41,9%	65,1%
Total		Contagem	22	21	43
		% do Total	51,2%	48,8%	100,0%

Fonte: Elaborado pela autora

Assim, fomos verificar se as variáveis são independentes ou se há associação entre elas, utilizando o teste de independência do Qui-quadrado.

Hipóteses consideradas:

$H_0(2)$ : Empresas cotadas com incidências judiciais publicadas, não tendem a divulgar provisões para processos judiciais;

vs

$H_1(2)$ : Empresas cotadas com incidências judiciais publicadas, tendem a divulgar provisões para processos judiciais.

Ao analisar o teste de independência do Qui-quadrado obteve-se um *p-value* igual a 0,006, que ao nível de significância de 5% rejeita a hipótese  $H_0$ , isto é, os processos judiciais estão associados ao reconhecimento de provisões judiciais.

Para quantificar essa associação calculámos o coeficiente de contingência que foi estimado em 0,4, concluindo-se que existe uma associação fraca positiva, mas já muito próxima do moderada entre as variáveis.

Verificamos, pela análise da tabela de referência cruzada, que 18 das empresas que tem incidências judiciais publicadas divulgam provisões nas suas demonstrações financeiras, representando assim 41,9% da amostra. 27,9% não tem processos judiciais em curso e não apresentam provisões nas suas DFs. Apenas 3 empresas (7%) das que têm incidências publicadas não reconhecem provisões.

Concluimos, assim, que as empresas que tem incidências judiciais publicadas, tendem a reconhecer provisões judiciais.

### 5.2.7. Certificação Legal de Contas e as provisões e passivos contingentes.

Nos relatórios analisados, as CLC não mencionam reservas nem ênfases em relação ao tema das provisões e passivos contingentes. Verificámos menção em 8 CLC referentes a provisões, ou seja, 21,6% das empresas que reconhecem provisões nas suas demonstrações financeiras fazem menção a este tema na sua CLC. Em relação aos passivos contingentes, verificámos a presença em apenas 2 CLC, ou seja, apenas 5,4%.

A título de exemplo apresentamos um excerto da CLC da empresa Galp (Relatório e Contas, Galp, 2021, p. 6):



Galp Energia SGPS, S.A.  
Certificação Legal das Contas e  
Relatório de Auditoria  
31 de dezembro de 2021

#### 3. Impactos financeiros relacionados com o encerramento da refinaria de Matosinhos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme anunciado em dezembro de 2020, a GALP decidiu concentrar as suas atividades de refinação e desenvolvimentos futuros em Sines, descontinuando as operações de refinação em Matosinhos. Subsequentemente, a GALP anunciou o protocolo para desenvolver conjuntamente com o Município de Matosinhos e CCDR-N uma solução integrada para a criação de um distrito de inovação que renovará a área onde a refinaria estava instalada.</p> <p>Em 2021, o Grupo deu continuidade à avaliação dos impactos relacionados com o encerramento da refinaria de Matosinhos e com a reconversão para um distrito de inovação, tendo procedido à atualização da expectativa dos impactos financeiros futuros com base na informação mais atualizada à data.</p> <p><b>Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo reforçou as provisões para desmantelamento, desativação e descontaminação no montante de 71 milhões de euros (nota 18) e reforçou as perdas por imparidade acumuladas em 50 milhões de euros tendo, em contrapartida registado um ganho no montante de 49 milhões de euros relacionado com o valor residual dos ativos a desmantelar (nota 5).</b></p> <p>A materialidade dos montantes envolvidos em comparação com o resultado do exercício do Grupo e o grau de julgamento associado na (i) avaliação do montante recuperável de determinados ativos situados na refinaria de Matosinhos no contexto da sua utilização futura; e (ii) estimativa dos custos de encerramento tendo em conta a experiência passada limitada em atividades que sirvam de referência às estimativas de custos futuros, que muitas vezes dependem da extensão da contaminação dos ativos a desmantelar, do impacto e calendário associados às ações corretivas necessárias bem como dos requisitos ambientais que tenham que ser cumpridos, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Entendimento do plano atualizado da Galp para a descontinuação das operações de refinação em Matosinhos, incluindo interações com o grupo de trabalho da Galp especialmente criado para este efeito, com especial enfoque nas alterações face ao ano anterior e na adaptação da área do parque aos requisitos operacionais considerando a sua utilização futura;</li> <li>Teste à plenitude dos ativos sujeitos a imparidade e avaliação da razoabilidade dos pressupostos e dos julgamentos significativos subjacente à determinação seu valor recuperável. Para os ativos que não foram sujeitos a imparidade (por exemplo, terrenos e alguns ativos logísticos), avaliámos a existência de potenciais indicadores de imparidade, nomeadamente, através do entendimento da sua utilização futura e projetando o valor recuperável desses ativos tendo por base documentação técnica;</li> <li><b>Entendimento do processo e das alterações à estimativa de custos a incorrer com o desmantelamento, desativação e descontaminação. Os nossos procedimentos incluíram a confirmação da consistência desta estimativa com a avaliação técnica efetuada pelo perito independente, prática da indústria e pressupostos utilizados pela Gestão;</b></li> <li>Avaliação da razoabilidade dos principais dados e pressupostos utilizados na determinação dos custos futuros com o encerramento, nomeadamente: (i) dimensão da área industrial e da capacidade de armazenamento dos tanques, comparando esses dados com fontes públicas disponíveis ou documentação técnica; (ii) fatores de custos, através da análise de estudos e de documentação relacionada com instalações ou locais previamente desativados;</li> <li>Avaliação das qualificações profissionais e objetividade do perito independente do Órgão de Gestão responsável pela preparação da estimativa de custos com a descontaminação e desmantelamento;</li> <li>Análise dos contratos e outra documentação (incluindo pesquisas sobre litígios e reclamações apresentadas contra o Grupo) para avaliar potenciais obrigações ou divulgações de responsabilidades contingentes; e</li> <li>Avaliação da razoabilidade dos critérios de mensuração da provisão tendo em consideração o calendário previsto para a execução das atividades e a razoabilidade da taxa de desconto, para o qual envolvimos especialistas em modelos financeiros.</li> </ul> <p>Verificámos a adequabilidade das divulgações apresentadas nas notas 5 e 18 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.</p>

Esta CLC apenas faz uma referência resumida referente aos valores provisionados, e os métodos utilizados pelos auditores para a sua comprovação.

Para o caso de uma CLC com menção mais extensa, apresentamos como exemplo a CLC

da empresa Mota-Engil (Relatório e Contas, Mota-Engil, 2021, p. 8):

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p><b>Provisões e contingências</b></p> <p><i>Divulgações relacionadas com provisões e contingências apresentadas nas notas 1.4 xvii), 1.4 xxii), 8, 12, 37 e 40 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>O Grupo regista provisões para contingências, nomeadamente reclamações e outras responsabilidades associadas aos contratos de construção, incluindo garantias de obra. Em 31 de dezembro de 2021 o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas ascende a 123.182 milhares de euros, dos quais 14.738 milhares de euros foram reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados de 2021, líquidos de reversões.</p> <p>Adicionalmente, pela dimensão, estrutura e dispersão geográfica das suas operações, o Grupo está exposto a enquadramentos fiscais e legais diversificados, que originam um acréscimo na complexidade dos procedimentos de natureza fiscal e legal. Como consequência, o Grupo tem diversas questões fiscais em aberto e processos de natureza legal em curso, para os quais não foram estimadas responsabilidades e que representam Passivos contingentes. Os Passivos contingentes associados a processos fiscais ascendem a 99.057 milhares de euros e os judiciais, com valor individual superior a 500 milhares de euros, ascendem a cerca de 141.000 milhares de euros.</p> <p>Conforme preconizado na Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e relatado na nota 37, o Grupo regista provisões sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável para a contingência existente. A avaliação da probabilidade de desfecho é efetuada pela gestão com base no seu julgamento relativamente a estas matérias, bem como no parecer dos assessores jurídicos e fiscais do Grupo.</p>	<p>Em relação a provisões e passivos contingentes para responsabilidades decorrentes de contratos de construção, os procedimentos que realizámos incluíram, entre outros, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• validação da listagem das provisões constituídas para responsabilidades decorrentes de contratos de construção, atendendo ao nosso conhecimento do negócio, inquéritos à gestão, leitura de atas e outra documentação e acontecimentos verificados após o período de relato;</li> <li>• avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados pela gestão na mensuração das provisões, nomeadamente comparando as estimativas de períodos anteriores com os gastos reais incorridos; e</li> <li>• análise do cálculo das provisões constituídas e respetiva documentação de suporte.</li> </ul> <p>Em relação a provisões e passivos contingentes para responsabilidades decorrentes de litígios fiscais e legais, realizámos entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• compreensão dos processos de avaliação de contingências e litígios fiscais e legais realizados pela gestão;</li> <li>• obtenção e análise da relação dos litígios fiscais e legais que afetam o Grupo;</li> <li>• obtenção e análise das confirmações recebidas dos advogados internos e externos, em relação aos processos que têm a seu cargo;</li> <li>• análise da correspondência trocada com as autoridades fiscais, nomeadamente no que respeita a reclamações e contestações efetuadas pelo Grupo;</li> <li>• análise das atas do Conselho de Administração e Comissão Executiva e acompanhamento de notícias dos media que citem o Grupo ou empresas do seu perímetro ou relacionadas;</li> <li>• análise de pareceres fiscais ou jurídicos obtidos de consultores ou advogados externos que suportam posicionamentos da</li> </ul>

Embora só apresentemos uma página, esta CLC apresenta uma página e meia, referente a provisões e contingências.

Em resposta à *Questão 6(E2)*, concluímos que é raro as CLC fazerem menção ao tema, no entanto as CLC que fazem menção, consideram que é uma matéria relevante e que existe um elevado grau de julgamento envolvido, bem como um nível de incerteza, mencionando os processos utilizados para a confirmação dos valores apresentados.

### 5.2.8. Big4 e o nível de conformidade de cumprimento da IAS37

Para verificar *Hipótese 2<sub>(E2)</sub>*, se as empresas com maior nível de conformidade tendem a ser auditadas por uma empresa Big4, começámos por construir uma tabela de referência cruzada para as variáveis em estudo e efetuámos um teste de independência do Qui-quadrado. Estimámos também o coeficiente de contingência.

No quadro seguinte apresenta-se a tabela de referência cruzada, onde podemos verificar o número de empresas em cada uma das categorias.

**Tabela 34 - Tabulação cruzada ind\_6 por Big4**

		Auditada por uma BIG4		Total
		Não	Sim	
ind_6 Cumpre integralmente §84 e §85 da IAS	Contagem	4	9	13
	% em ind_6	30,8%	69,2%	100,0%
	% em BIG4	25,0%	33,3%	30,2%
	% do Total	9,3%	20,9%	30,2%
Não Cumpre integralmente §84 e §85 da IAS	Contagem	12	18	30
	% em ind_6	40,0%	60,0%	100,0%
	% em BIG4	75,0%	66,7%	69,8%
	% do Total	27,9%	41,9%	69,8%
Total	Contagem	16	27	43
	% em ind_6	37,2%	62,8%	100,0%
	% em BIG4	100,0%	100,0%	100,0%
	% do Total	37,2%	62,8%	100,0%

Fonte: Elaborado pela autora

Colocámos então as seguintes hipóteses (conformidade elevada=6):

$H_{0(2)}$ : Empresas com nível de conformidade elevado, não estão associadas ao facto de ser auditadas por uma Big4;

VS

$H_{2(2)}$ : Empresas com nível de conformidade elevado, estão associadas ao facto de ser auditadas por uma Big4.

Como 25,0% dos dados da tabela de referência cruzada esperavam uma contagem menor que 5 utilizámos o teste exato de Fisher para testar a independência entre as variáveis, uma

vez que não estavam reunidas as condições de aplicabilidade do teste do Qui-quadrado.

Realizando o teste de Fisher, obteve-se um *p-value* igual a 0,74, não se rejeitando, ao nível de 5%, a hipótese  $H_0$ , isto é, conclui-se que o nível de conformidade 6, ou seja, empresas que cumprem integralmente a norma, não está associado a ser ou não ser auditada por uma Big4. Esta situação não é unânime com outros estudos, sendo que contraria ligeiramente o estudo de Lopes (2014), Leal et al. (2018) e Basílio (2020) que embora tenham encontrado uma associação positiva, esta não é significativa, entre o reconhecimento das provisões e o facto de estas serem auditadas por uma Big4. O estudo de Pequeno (2014) verificou em termos quantitativos que ser auditada por uma empresa Big4, reconhecem mais provisões.

Analisando os valores da tabela de referência cruzada, notamos que de acordo com os estudos anteriores as empresas cotadas têm preferência pelas multinacionais de auditoria, as Big4. Na amostra das 43 empresas, 62,8% são auditadas por uma Big4, sendo que apenas 33,3% cumpre a norma. Verificámos que dentro das 13 empresas que cumprem, 69,2% do total (9 em 13) são auditadas por uma Big4, no entanto das 30 que não cumprem, também 18 empresa são auditadas por uma Big4.

### **5.2.9. Correlação entre valores provisionados na demonstração dos resultados e o resultado líquido**

De forma a podermos verificar a *Hipótese 3(E2)*, se o valor reconhecido em provisões está relacionado com o resultado líquido, efetuamos o teste de correlação linear de *Spearman* e calculámos o coeficiente de correlação de *Spearman*, utilizando a variável resultado líquido e o valor das provisões reconhecido na demonstração dos resultados.

Realizámos o teste de hipóteses:

$H_{0(2)}$ : Os valores reconhecidos como provisões na demonstração dos resultados não estão correlacionados com o resultado líquido;

vs

$H_{3(2)}$ : Os valores reconhecidos como provisões na demonstração dos resultados estão correlacionados com o resultado líquido.

Observámos que se rejeita a hipótese de ausência de correlação, uma vez que o *p-value* do

---

teste de hipóteses é inferior a 0.001.

De forma a quantificarmos esta correlação, calculámos o coeficiente de correlação de *Spearman*, tendo-se encontrado o valor 0,6, indicando uma positiva correlação moderada. O que significa que quando o resultado líquido aumenta, o valor provisionado na demonstração dos resultados também aumenta.

#### 5.2.10. O impacto dos resultados líquidos negativos no reconhecimento das provisões na demonstração dos resultados.

Embora os passivos contingentes não afetem a posição das demonstrações financeiras, as provisões podem afetar a contabilidade através de medidas baseadas em alavancagem e lucratividade (Lopes & Reis, 2019).

De forma a responder à hipótese 4<sub>(E2)</sub>, a completar a hipótese 3<sub>(E2)</sub>, e verificar a afirmação de Lopes e Reis (2019) e de Rodrigues (2012) quanto à contabilidade criativa, efetuámos uma tabela de referência cruzada apresentada na Tabela 25.

**Tabela 35 - Tabela referência cruzada provisões e RLE negativo**

		RLE Positivo	RLE Negativo	Total
Provisões =<0	Não Contagem	22	0	22
	% do Total	51,2%	0,0%	51,2%
	Sim Contagem	12	9	21
	% do Total	27,9%	20,9%	48,8%
Total	Contagem	34	9	43
	% do Total	79,1%	20,9%	100,0%

Fonte: Elaborado pela autora

Verificamos que 20,9% das empresas cotadas apresentam resultados líquidos negativos. Das que apresentam resultados líquidos negativos, verificámos que nenhuma delas apresenta provisões como gasto nas suas demonstrações de resultados, apresentam valores nulos, ou reversões.

Para confirmar se existe associação entre os resultados negativos e as reversões de provisões, testámos as seguintes hipóteses:

H<sub>0(2)</sub>: Resultado líquido negativo não está associado à divulgação de reversões de provisões na demonstração dos resultados;

vs

H<sub>4(2)</sub>: Resultado líquido negativo está associado à reversão de provisões na demonstração dos resultados.

Como 50% dos dados da tabela de referência cruzada esperavam uma contagem menor que 5 utilizámos o teste exato de Fisher para testar a independência entre as variáveis. Através do teste de Fisher, verificámos que se rejeita a hipótese nula, ao nível de 5%, uma vez que o p-value é inferior a 0.001, ou seja, o resultado líquido de uma empresa, está associado à reversão, ou não utilização das provisões.

Para quantificar essa associação calculámos o coeficiente de contingência que foi estimado em 0,5, concluindo-se que existe uma associação moderada positiva entre as variáveis.

Verificámos que a tendência é para que, empresas com resultados negativos, não apresentem provisões, sendo que nenhuma das empresas com resultados negativos, apresentou provisões na sua demonstração dos resultados. Embora não possamos afirmar que estas empresas teriam ou não motivos para reconhecer provisões. Este estudo pode confirmar a afirmação de Rodrigues (2012), em que a contabilidade criativa, tem efetivamente um campo fértil na área das provisões, tendendo-se que quando os resultados não são bons, não se constituem provisões de forma a não aumentar prejuízos. Confirmando-se também a afirmação de Lopes e Reis (2019) em que as provisões afetam a contabilidade através de medidas de alavancagem e lucratividade através das provisões.

#### **5.2.11. Correlação de provisões no balanço com o total do ativo pelas empresas cotadas**

De forma a podermos responder à questão se o valor reconhecido em provisões está relacionado com a dimensão da empresa (avaliada nesta hipótese pelo total de ativo), efetuamos o teste de correlação linear de *Spearman* e calculámos o coeficiente de correlação de *Spearman* (uma vez que os dados não demonstram ser provenientes de uma população Normal), utilizando as variáveis Total do Ativo e o valor de provisões reconhecido no balanço.

Realizámos o teste de hipóteses:

H<sub>0(2)</sub>: O valor reconhecido em provisões no balanço não está correlacionado com o

---

total do ativo.;

vs

H5(2): O valor reconhecido em provisões no balanço está correlacionado com o total do ativo.

Observámos que se rejeita a hipótese de ausência de correlação, uma vez que o *p-value* do teste de hipóteses é inferior a 0.001.

Calculámos o coeficiente de correlação de *Spearman*, tendo-se encontrado o valor 0,85 indicando uma muito forte correlação linear positiva, isto é, quanto maior o total do ativo, maior o valor de provisões no balanço. Situação que corrobora com os estudos de Lopes (2014) e Pequeno (2014), indo também de encontro ao estudo de Leal et al. (2018) em que a dimensão da empresa pelo total do ativo tem uma influência positiva sobre a divulgação de provisões e passivos contingentes.

Uma vez que obtivemos um coeficiente de correlação linear elevado, ajustámos um modelo de regressão linear simples, tendo como variável dependente as provisões e como variável independente o total do ativo.

Obtivemos a equação de regressão linear:

$$\text{Provisões} = -4612995 + 0.024 \times \text{Total do Ativo}$$

Da análise dos coeficientes estimados do modelo de regressão linear, concluímos que aumentando o total do ativo em 1€, o aumento esperado do valor das provisões seja de 0,024€. O coeficiente de determinação ( $r^2$ ) do modelo foi estimado em 0,7 indicando que o modelo tem um razoável ajustamento. Concluímos assim os resultados do ensaio 2.

## 6. Conclusão

O presente estudo, analisa o reconhecimento e divulgação das provisões e passivos contingentes, de acordo com os requisitos das NCRF 21 e da IAS 37, incidindo assim, sobre as empresas portuguesas em geral que apresentaram contas no ano de 2021, e nas empresas cotadas na *Euronext Lisbon*, com sede e direção efetiva em Portugal. Nessa perspectiva, foram efetuados dois ensaios. O primeiro ensaio incide sobre as contas individuais das empresas portuguesas, recolhendo os dados da plataforma de base dados Sabi. Foram formuladas três questões de caracterização (universo de empresas que reconhecem e divulgam provisões, de que setor e qual a dimensão) e quatro hipóteses onde foram avaliadas as variáveis: incidências judiciais publicadas, auditoria, número de trabalhadores e total do ativo. O segundo ensaio incidiu sobre as empresas portuguesas cotadas, recorreremos aos seus relatórios, e através de uma check-list foram formuladas seis questões de caracterização e cinco hipóteses onde foram avaliadas as variáveis: incidências judiciais publicadas, auditoria por Big4, resultado líquido, resultado líquido negativo e total do ativo.

Nos resultados obtidos no primeiro ensaio, verificámos que apenas 1,8% das empresas portuguesas reconhece provisões (6.664 em 373.980 empresas), sendo que o setor que mais reconhece provisões no seu balanço é o setor da construção de edifícios, compra e venda de bens imobiliários, e outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão. Embora o número de microempresas que reconhece provisões seja maior, este deve-se ao facto de também existir um maior número de microempresas. Mas são as grandes empresas que tendencialmente reconhecem mais provisões. Através do *software* SPSS, concluiu-se no teste de independência entre variáveis que o reconhecimento de provisões, e as variáveis, incidências judiciais publicadas, empresa ter mais de 500 trabalhadores, e a empresa ser auditada, existe uma associação muito fraca e fraca, ou seja, embora positiva, não é relevante.

Nos resultados obtidos no segundo ensaio verificámos que da amostra de 43 empresas portuguesas cotadas, 37 empresas reconhecem provisões, ou seja 86%. As empresas cotadas reconhecem mais provisões do que passivos contingentes, sendo que em ambos os casos as três classes mais divulgadas são os impostos, processos judiciais e outras

provisões. No caso dos passivos contingentes as garantias a terceiros é o que tem maior peso na classe de outros passivos contingentes.

Um dos pontos muito importantes neste estudo tem a ver com o cumprimento dos requisitos de divulgação da IAS 37 pelas empresas cotadas. No que respeita à divulgação das provisões concluímos que, das empresas que reconhecem provisões, apenas 35% cumpre a norma. Quanto ao cumprimento dos requisitos concluímos que a maioria reconhece por cada classe de provisão a quantia escriturada no início e no fim do período, e as provisões adicionais. O requisito menos divulgado é os pressupostos que as empresas têm em consideração para o cálculo da estimativa a reconhecer como provisões.

Nos passivos contingentes apenas 28 empresas fazem divulgação, sendo que todas elas cumprem os requisitos de divulgação dos passivos contingentes. Das 15 empresas que não divulgam, apenas 2 apresentam declaração pela não divulgação, sendo que 13 deveriam apresentar divulgação e não fazem qualquer menção.

Em relação à CLC, concluímos que estas apenas fazem menção às provisões e passivos contingentes quando consideram que os valores apresentados são materialmente relevantes e exista um elevado grau de julgamento envolvido. Concluímos também nos relatórios e contas das empresas cotadas, que nas CLC não há reservas nem ênfases sobre estas matérias.

Através do *software* SPSS, concluímos que não existe associação entre um cumprimento integral da norma e o facto de ser auditada por uma empresa Big4. Quanto à associação pela publicação de incidências judiciais publicadas, e as provisões para processos judiciais concluiu-se que existe associação fraca positiva, embora muito próxima do moderado. No que respeita ao resultado líquido concluiu-se que existe uma associação, e correlação positiva moderada, ou seja, quanto maior o lucro, mais elevados são os valores provisionado, bem como, resultados negativos apresentam reversões das provisões, ou provisões nulas.

Facto semelhante nas empresas em geral e nas empresas cotadas, foi que o total do ativo está correlacionado com o valor das provisões no balanço, sendo que nas empresas cotadas a correlação é muito forte. Assim quanto maior o valor do ativo, maior o valor de provisões no balanço.

Apesar das importantes contribuições do estudo e da novidade que traz, este apresenta algumas limitações, tais como a técnica recolha de dados para análise das empresas cotadas. Esta análise foi efetuada através da análise de conteúdo que é uma técnica que pode trazer alguma subjetividade, embora se tenham considerado cuidados e regras nas metodologias aplicáveis.

Como possibilidade de investigação futura sobre o tema em análise, sugerimos que o estudo incida apenas sobre um setor de atividade, tentando perceber as características que diferenciam as empresas que reconhecem e não reconhecem provisões, recorrendo também a entrevistas diretamente aos preparadores das demonstrações financeiras. Uma vez que se verificou que existe correlação entre o resultado líquido e o valor reconhecido em provisões, outros fatores que possam avaliar a manipulação de resultados devem ser acrescentados a estudos sobre o tema.

## Referências

- Acar, E., & Ozkan, S. (2017). Corporate governance and provisions under IAS 37. *EuroMed Journal of Business*, 12(1), 52-72, <http://dx.doi.org/10.1108/EMJB-03-2016-0007>.
- Albuquerque, D. & Faria J. (2009). O Reconhecimento da Contingência nas Demonstrações Contábeis: Provisão x Reserva. *XIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e IX Encontro Latino Americano de Pós-graduação*. Universidade do Vale do Paraíba, Brasil.
- Almeida, B. J. M. (2014). *Manual de Auditoria Financeira: Uma análise integrada baseada no risco*. Escolar Editora.
- Amado, J. (2017). *Manual de Investigação Qualitativa em Educação* (3ª ed.) Imprensa da Universidade de Coimbra/Coimbra University Press.
- Basílio, B. (2020). Determinantes de divulgação de provisões e passivos contingentes: O caso espanhol. Dissertação de Mestrado em Contabilidade, Universidade do Algarve - Faculdade de Economia.
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (2005), Âmbito das Normas Internacionais de Contabilidade. *Regulamento da CMVM nº 11/2005*.
- Comissão das Comunidades Europeias, (2001), *Recomendação da Comissão respeitante ao reconhecimento, à valorimetria e à prestação de informações sobre questões ambientais nas contas anuais e no relatório de gestão das sociedades*, C(2001) 1495, 2001/453/CE.
- Cravo, D., Grenha, C., Baptista, L., & Pontes, S. (2009). SNC comentado. *Texto Editores*.
- Cravo, D. J. S. (1994) Contingências e Demonstrações Financeiras, V Jornadas de Contabilidade, Porto, 519-536.
- Costa, C. B. (2014). Auditoria Financeira – Teoria e Prática, (10º ed.). Rei dos Livros

ISBN: 978-989-8305-64-0

Costa, C. & Alves, G. (2014). Contabilidade Financeira. (9.º ed.). Rei dos Livros ISBN: 978 989 8305 84 8.

Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, Diário da República n.º 201/1986, Série I de 1986-09-02, <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1986-34443975>

Decreto-Lei n.º 35/2005 de 17 de fevereiro, Diário da República n.º 34/2005, Série I-A de 2005-02-17, 1186 – 1200. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/35-2005-605330>

Decreto – Lei n.º 158/2009 de 13 de Novembro, Diário da República n.º 133/2009, Série I de 2009-07-13, 4375 – 4384. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/158-2009-492428>

Decreto – Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho, Diário da República n.º 106/2015, Série I de 2015-06-02, 3470 – 3493. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/98-2015-67356342>

Diretiva 78/660/CEE do Conselho, de 25 de Julho de 1978, (Quarta Diretiva) baseada no artigo 54º, nº 3, alínea g), do Tratado e relativa às contas anuais de certas formas de sociedades. [http://www.cnc.min-financas.pt/directivas\\_ue.html](http://www.cnc.min-financas.pt/directivas_ue.html)

Diretiva nº 83/349/CEE do Conselho, de 13 de Junho de 1983, (Sétima Diretiva) baseada no nº 3, alínea g), do artigo 54º do Tratado e relativa às contas consolidadas. [http://www.cnc.min-financas.pt/directivas\\_ue.html](http://www.cnc.min-financas.pt/directivas_ue.html)

Diretiva 2003/51/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Junho de 2003 que altera as Diretivas 78/660/CEE, 83/349/CEE, 86/635/CEE e 91/674/CEE do Conselho relativas às contas anuais e às contas consolidadas de certas formas de sociedades, bancos e outras instituições financeiras e empresas de seguros. [http://www.cnc.min-financas.pt/directivas\\_ue.html](http://www.cnc.min-financas.pt/directivas_ue.html)

Du, N., Stevens, K. T., & McEnroe, J. E. (2011). Improving consistency in interpreting SFAS 5 probability phrases. *Research in Accounting Regulation*, 23(1), 67-70.

- Eugénio, T. C. (2012). Provisões, passivos contingentes e activos contingentes-que desafios na sua contabilização? *Revista Portuguesa de Contabilidade*, 2(5).
- Grenha, C., Cravo, D., Baptista, L., & Pontes, S. (2009). Anotações ao sistema de normalização contabilística. *Lisboa: CTOC*.
- Healy, P. M., & Palepu, K. G. (2001). Assimetria da informação, divulgação corporativa e mercado de capitais: uma revisão da literatura empírica de divulgação. *Revista de Contabilidade e Economia*, 31, 405-440.
- Hennes, K. M. (2014). Disclosure of contingent legal liabilities. *Journal of Accounting and Public Policy*. 33(1), 32-50. Doi: 10.1016/j.jaccpubpol.2013.10.005
- Irwin, T. C. (2012) “Contingent liabilities: monitoring exposures that are difficult to measure”. *The Sustainability of Asia’s Debt*. Economics 2022, 299-316. <https://doi.org/10.4337/9781800883727.00021>
- Jensen, M. C., & William H. Meckling. 1976. “Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs and Ownership Structure.” *Journal of Financial Economics* 3(4), 305–60.
- Klimczak, K. 2017. “Cross-Country Differences in Reporting Practices – The Case of Provisions for Liabilities.” *Journal of Management and Business Administration*. *Central Europe* 25(3), 20–33.
- Khurana, I. K., Pettway, R. H., & Raman, K. K. (2001) “The liability equivalence of unfunded nuclear decommissioning costs.” *Journal of Accounting and Public Policy*, 20, 155–185.
- Lagrange, B., Viger, C., & Anandarajan, A. (2015). Contingency liabilities: The effect of three alternative reporting styles. *Research in Accounting Regulation*, 27(2), 119-128.
- Leal, P. H., Costa, B. M. do N., Oliveira, M. C., & Rebouças, S. M. D. P. (2018). Divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais sob a ótica da teoria institucional. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 37(3), 37-54.

<https://doi.org/10.4025/enfoque.v37i3.39477>

Lei n.º 2/2014, de 14 de janeiro, Diário da República n.º 11/2014, Série I de 2014-01-16, <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2014-64205634>

Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, Diário da República n.º 252/2014, 2º Suplemento, Série I de 2014-12-31, 320 – 338, <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/82-d-2014-66022084>

Lopes, I. T. (2014). Information as a decision tool in uncertain conditions: a disclosure index on provisions, contingent liabilities, and deferred taxes. In Stefaniuk, Tomasz; Domanska-Szaruga, Beata (eds.), *Organization in Changing Environment: Conditions, Methods and Management Practice*, 76-91.

Lopes, A. I., & Reis, L. (2019). Are provisions and contingent liabilities priced by the market? An exploratory study in Portugal and the UK. *Meditari Accountancy Research*. 27(2): 228–57.

Major, M. J., & Vieira, R. (2017). Contabilidade e controlo de gestão: teoria, metodologia e prática. (2.ª ed.). *Escolar Editora*.

Marques, C. (2015). *Provisões e Contingências Análise Das Divulgações Das Entidades Do PSI20*. Relatório de Estágio de Mestrado em Contabilidade e Finanças, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Monteiro, S. (2013), Manual de Contabilidade Financeira, Vida Económica.

Moreira, C. D. (2007). Teorias e práticas de investigação. *Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas*.

Moura, E., Ramos, R., Simões, S., & Li, Y. (2021). Técnica de análise de conteúdo: uma reflexão crítica, in Costa, A.; Moreira, A e Sá, P. *Reflexões em Torno de Metodologias de Investigação—análise de dados*, Universidade de Aveiro, 3, 45-60.

Nobes, C., & Perramon, J. (2013). Firm size and national profiles of IFRS policy choice. *Australian accounting review*, 23(3), 208-215. <https://doi.org/10.1111/j.1835-2561.2012.00203.x>

Norton, C. L. & Porter, G. A. (2013) *Introduction to financial accounting*. (8th Ed.) South-

Western.

Oliveira, J. (2007). O relato financeiro sobre provisões, passivos contingentes e activos contingentes: o caso português. *Contabilidade e Gestão: Portuguese Journal of Accounting and Management*, (4), 19-66.

Oliveira, M. R., Conceição, S. H., Bari, M. L. & Rodrigues, L. D. S. M. (2004). Harmonização Contábil: O Processo de comunicação da informação contábil frente à harmonização das normas internacionais de contabilidade nos países do Mercosul. *Instituto Internacional de Custos*.

Pássaro, A. I. D. C. (2011). *NCRF 21 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes: suas implicações fiscais e de auditoria*. Dissertação de Mestrado em Auditoria, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Pequeno, M. I. M. (2014). *Provisões: divulgação das empresas cotadas na Euronext Lisbon*. Dissertação de Mestrado em Fiscalidade, Universidade do Algarve – Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

Pontes, S. (2009). *SNC – Passivos Correntes e Não Correntes*. Manual da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Portaria N.º 218/2015, Diário da República n.º 142/2015, Série I de 2015-07-23, 4958 – 4979 <https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/218-2015-69861874>

Portaria N.º 220/2015, de 24 de Julho, Diário da República n.º 143/2015, Série I de 2015-07-24, 4984 – 5018, <https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/220-2015-69866634>

Portella, A. R., de Oliveira, M. C., Elias, T. M., & Lorandi, J. A. (2015). Passivos Contingentes: Um Estudo nas Maiores Companhias abertas do Estado de Santa Catarina, Brazil. *Revista Iberoamericana De Contabilidad De Gestión-XIII*, (25).

Regulamento (CE) n° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, relativo à aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade. *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, L 243, 11.9.2002 PT, 1-4.

Regulamento (CE) n° 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro. Este regulamento adopta

determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, L 320, 29.11.2008 PT, 1-609.

Rodrigues, J. 2012. “Sistema de Normalização Contabilística SNC Explicado”, (3º ed.), Porto Editora.

Sá, C. & Eugénio, T. (2021). Provisões e passivos contingentes – aspetos contabilísticos e fiscais, Manual Ordem dos Contabilistas Certificados.

Santos, C. (2018). Estatística descritiva. *Manual de Auto-aprendizagem*, (3.ª ed.), Edições Sílabo.

Veiga, L. D. S., Fabricio, A., Lopes, L. F. D., Rotilli, L. B., & Zaluski, F. C. (2019). Comprometimento organizacional no terceiro setor: o caso de uma organização tradicionalista gaúcha. *Revista de Carreiras e Pessoas*, 9 (1), 63-83

## Leituras Adicionais

Aviso n.º 15655/2009. D.R. n.º 173, Série II de 2009-09-07, referente ao Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro.

Baklarz, A., Śledzik, K., Pęksyk, M., & Bławat, B. (2022). Summary of the Results of PANA's Inspections until the End of June 2022. Selected Issues in the Area of Fair Value Estimates. *Selected Issues in the Area of Fair Value Estimates (December 13, 2022)*. Baklarz, Agnieszka and Śledzik, Karol and Pęksyk, Marcin and Bławat, Bogusław, *Summary of the Results of Pana's Inspections Until the End of June*.

Contas, O. D. R. O. (2018). Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados. ISBN: 978-1-60815389-3

Gláserová, J., & Vávrová, E. (2013). Implicações contabilísticas e fiscais da constituição e utilização de provisões técnicas de seguradoras comerciais. *Acta Univ. Agrícola. Silv. Mendel. Brun*, 61 (7), 2123-2131. doi: 10.11118/actaun201361072123

Hopkins, W. G. (2000). Correlation coefficient: a new view of statistics. *Recuperado de: <http://www.sportsci.org/resource/stats/correl.html>*. (acedido em 27/02/2022)

Hummel, P., & Jacob H. (2020). It's Not What You Say, but How You Say It':How the Provision of Qualitative, Quantitative and Monetary Environmental Information Influences Companies' Internal Decision Making. *Journal of Cleaner Production* 268.122247.

Laureano, R. M., & Botelho, M. D. (2017). IBM SPSS Statistics - O Meu Manual de Consulta Rápida. *Lisboa*, (3ª Ed).

Neto, A. L., Friza, B. B., Monteiro, M. A., & Barbosa, S. S. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes na ótica empresarial e pública: o caso especial dos Municípios Portugueses.

Regulamento (CE) N.º 1125/2008 da comissão que adopta determinadas normas

internacionais da contabilidade <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02008R1126-20180101&from=PL>

Sá, P., Costa, A., & Moreira, A. (2021). Reflexões em torno de Metodologias de Investigação: recolha de dados. *UA Editora*.

Santana, A. R. A., & da Silva, P. C. (2020). Padronização de Processos de Auditoria Continua. *RAGC*, 8(35).

Santos, L. L. (2006). Contabilidade Internacional. *Vida Económica*.

## Webgrafia

<https://sabi.bvdinfo.com/>

<https://live.euronext.com/pt>

<https://www.pordata.pt/Portugal/Empresas+total-2854>

[http://www.cnc.min-financas.pt/\\_siteantigo/SNC\\_projecto/NCRF\\_21\\_prov\\_conting.pdf](http://www.cnc.min-financas.pt/_siteantigo/SNC_projecto/NCRF_21_prov_conting.pdf)

<https://www.investopedia.com/terms/1/10-k.asp>

[https://www.investidor.gov.br/menu/Menu\\_Academico/O\\_Mercado\\_de\\_valores\\_mobiliarios\\_brasileiro/Estrutura\\_funcionamento\\_BM\\_FBOVESPA.html](https://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Academico/O_Mercado_de_valores_mobiliarios_brasileiro/Estrutura_funcionamento_BM_FBOVESPA.html)

<https://www.questionpro.com/blog/pt-br/analise-descritiva/>

[https://www.ine.pt/ine\\_novidades/semin/cae/CAE\\_REV\\_3.pdf](https://www.ine.pt/ine_novidades/semin/cae/CAE_REV_3.pdf)

<https://eco.sapo.pt/2019/11/25/portugal-e-o-segundo-pais-da-ue-onde-as-pequenas-empresas-tem-maior-peso/>

<https://www.escreverciencia.com/post/hipoteses-de-pesquisa-nulas-e-alternativas>

<https://www.dn.pt/portugal/servicos-e-informacoes-concentrados-a-partir-de-hoje-no-novo-portal-citius-1358267.html>

<https://www.iaasb.org/publications/isa-540-revised-implementation-illustrative-examples-auditing-simple-and-complex-accounting>

<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/contingência>

<https://www.iasplus.com/en/standards/ias/ias37#link1> (acesso em 20/01/2023)

# Anexos

## ANEXO A - Extrato de informação retirado do Sabi (exemplo)

Nome	N.º de contribuinte	Localidade	País	Códi- go CNAE	Presença no serviço de empresas remuneradas e não remuneradas número de pessoas 2020	Volume de Negócios EUR 2020	Total do capital próprio e do passivo EUR 2020	Provisões EUR 2020	Resultado Líquido do Exercício EUR 2020	Total do activo EUR 2020	Capital Próprio EUR 2020	Emprega- dos 2020	Incidentes Judiciais publicados no último ano EUR	Incidentes Judiciais Código CAE nos últimos 3 anos Principal EUR	Bolsa de valores
1. PETROL S.A.	50697770	Lisboa	PORTUGAL U2	U2	1 557	6 348 118 705	4 631 393 578	255 975 016	-634 108 131	4 631 393 578	999 159 728	1 557	4 852 965 19201	Não está cotada na Bolsa	
2. PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A.	50082993	Lisboa	PORTUGAL U1	U1	26 327	4 153 127 932	1 890 558 562	33 093 680	25 773 258	1 890 558 562	177 807 942	26 327	3 137 637 47111	Não está cotada na Bolsa	
3. MODELO CONTINENTE - HIPERMERCADOS, S.A.	502011475	Senhora da Hora	PORTUGAL U1	U1	24 940	4 344 041 820	3 743 132 562	226 471	148 655	3 743 132 562	454 508 892	24 940	1 070 533 47111	Não está cotada na Bolsa	
4. EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503504564	Lisboa	PORTUGAL U1	U1	449	3 006 214 000	743 665 000	2 352 000	39 939 000	743 665 000	156 102 000	449	701 596 35140	Não está cotada na Bolsa	
5. EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	500697256	Lisboa	PORTUGAL U2	U2	652	2 863 316 000	21 873 796 000	2 899 000	878 151 000	21 873 796 000	8 773 113 000	652	1 461 347 70100	Cotada na Bolsa	
6. VOLKSWAGEN AUTOEUROPA, LDA	502051695	Quinta do Anjo	PORTUGAL U1	U1	5 417	2 833 311 414	800 844 046	18 563 283	47 313 076	800 844 046	432 315 004	5 417	3 667 219	Não está cotada na Bolsa	
7. SU ELETRICIDADE, S.A.	507846044	Lisboa	PORTUGAL U1	U1	80	2 477 000 000	959 564 000	887 000	1 222 000	959 564 000	25 500 000	80	364 502 35140	Não está cotada na Bolsa	
8. MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	504615947	Lisboa	PORTUGAL U1	U1	5 173	2 044 864 386	3 376 443 133	93 790 603	32 818 319	3 376 443 133	412 895 162	5 173	1 017 684	Não está cotada na Bolsa	
9. THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.	503025798	MA	PORTUGAL U2	U2	515	1 896 063 068	2 949 446 208	36 144 390	109 213 720	2 949 446 208	1 025 926 506	515	n.a.	Cotada na Bolsa	
10. NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	502604751	Lisboa	PORTUGAL U1	U1	800	1 270 671 901	3 105 858 659	23 651 092	214 573 516	3 105 858 659	840 110 902	800	47 656 271 61100	Não está cotada na Bolsa	
11. REPSOL PORTUGUESA, LDA	500246863	Lisboa	PORTUGAL U1	U1	236	1 453 303 910	446 404 931	15 027 932	27 593 695	446 404 931	189 509 343	236	20 194 46711	Não está cotada na Bolsa	
12. AUCHAN RETAIL PORTUGAL, S.A.	502607920	Paço de Arcos	PORTUGAL U1	U1	8 756	1 447 605 991	671 639 378	1 590 043	31 600 049	671 639 378	244 114 366	8 756	3 003 649	Não está cotada na Bolsa	
13. GALP - GÁS NATURAL S.A.	503103616	Lisboa	PORTUGAL U1	U1	10	1 365 226 766	714 905 135	230 093 515	8 970 893	714 905 135	192 833 040	10	34 262	Não está cotada na Bolsa	
14. EDP - GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A.	503293695	Lisboa	PORTUGAL U1	U1	745	1 385 323 000	6 557 136 000	440 788 000	-131 667 000	6 557 136 000	3 828 113 000	745	275 624	Não está cotada na Bolsa	
15. E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	504394029	Lisboa	PORTUGAL U1	U1	2 971	1 265 721 000	4 154 887 000	21 991 000	93 044 000	4 154 887 000	1 104 937 000	2 971	1 963 792	Não está cotada na Bolsa	
16. BP PORTUGAL - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E LUBRIFICANTES, S.A.	500194670	Porto Salvo	PORTUGAL U1	U1	105	1 084 009 099	380 505 577	16 112 292	19 057 262	380 505 577	135 994 853	105	n.a.	Não está cotada na Bolsa	
17. VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.	502544180	Lisboa	PORTUGAL U1	U1	1 408	1 084 086 522	1 682 520 116	56 259 800	60 709 540	1 682 520 116	192 627 582	1 408	69 046	Não está cotada na Bolsa	
18. BOSCH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL, S.A.	502335407	Braga	PORTUGAL U1	U1	3 631	1 097 116 938	402 439 369	11 760 823	13 227 938	402 439 369	94 986 665	3 631	31 353	Não está cotada na Bolsa	
19. ENDESA ENERGIA, S.A. - SOCORSA EM PORTUGAL	980245974	Paço de Arcos	PORTUGAL U1	U1	47	1 071 610 022	339 191 079	1 869 726	26 423 015	339 191 079	26 423 015	47	29 051	Não está cotada na Bolsa	
20. TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.	500278725	Lisboa	PORTUGAL U2	U2	8 869	1 048 270 847	2 866 701 035	114 552 167	-1 317 872 075	2 866 701 035	-1 371 466 128	8 869	9 520 667	Não está cotada na Bolsa	
21. PT PORTUGAL - SGPS S.A.	507690737	Lisboa	PORTUGAL U2	U2	5	0	4 224 588 568	868 134	767 915 172	4 224 588 568	513 256 996	5	n.a.	Não está cotada na Bolsa	
22. ITMP ALIMENTAR, S.A.	503882003	Bugalhos	PORTUGAL U1	U1	225	840 385 686	159 125 466	11 932 642	-12 363 972	159 125 466	-24 501 307	225	688 036	Não está cotada na Bolsa	
23. RECHEIO - CASH & CARRY, S.A.	500145415	Lisboa	PORTUGAL U1	U1	2 051	778 365 842	419 073 394	7 958 031	5 687 752	419 073 394	23 457 182	2 051	n.a.	Não está cotada na Bolsa	
24. CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.	501591109	Carmação	PORTUGAL U1	U1	4 618	769 632 529	857 265 993	22 656	20 514 373	857 265 993	112 672 690	4 618	60 000	Não está cotada na Bolsa	
25. IBERDROLA CLIENTES	502124083	Lisboa	PORTUGAL U1	U1	65	753 766 191	206 051 886	33 750	12 477 311	206 051 886	110 111 691	65	24 220	Não está cotada na Bolsa	

**ANEXO B - Check-list utilizada no Ensaio 2**

<b>Balanço</b>		<b>Provisões EUR</b>
		<b>Total Activo EUR</b>
		<b>Total Passivo EUR</b>
<b>Demonstração dos resultados</b>		<b>Provisões EUR</b>
		<b>Resultado Líquido EUR</b>
<b>Provisões</b>	A empresa divulga provisões referentes a:	Impostos
		Garantias a Clientes
		Processos Judiciais em curso
		Acidentes de trabalho e doenças profissionais
		Matérias ambientais
		Contratos Onerosos
		Reestruturação
		Outras Provisões
	Para cada classe de provisão a empresa divulga: (com base no §84 da IAS 37)	a) A quantia escriturada no início e no fim do período?
		b) As provisões adicionais reconhecidas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes?
		c) As quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período?
		d) Quantias não usadas revertidas durante o período?
		e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa
	Para cada classe de provisão a empresa divulga: (com base no §85 da IAS 37)	de desconto? ( <i>Excluído</i> )
		b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou do momento de ocorrência desses exfluxos. Divulgação dos principais pressupostos elaborados com respeito a acontecimentos futuros, como indicado no parágrafo 48.
c) A quantia de qualquer reembolso esperado, declarando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado. ( <i>Excluído</i> )		
<b>Provisões</b>		0 - Não Divulga 1 - Divulga de Forma Resumida 2 - Divulga em Detalhe 3 - Divulga em Profundidade 4 - Declaração pela não divulgação
<b>Passivos contingentes</b>	A empresa divulga Passivos Contingentes	Impostos
		Garantias a Clientes
		Processos Judiciais em curso

	referentes a:	Acidentes de trabalho e doenças
		Matérias ambientais
		Contratos Onerosos
		Reestruturação
		Outros Passivos Contingentes
	Para cada classe de passivos contingentes a empresa divulga: (com base no §86 da IAS 37)	a) Uma estimativa do seu efeito financeiro?
		b) Uma indicação das incertezas que se relacionam com a quantia ou momento de ocorrência de qualquer exfluxo?
		c) A possibilidade de qualquer reembolso? ( <i>Excluído</i> )
	(com base no §91)	Declaração pela não divulgação
Passivos Contingentes		0 - Não Divulga 1 - Divulga de Forma Resumida 2 - Divulga em Detalhe 3 - Divulga em Profundidade 4 - Declaração pela não divulgação
A CLC faz menção a:		Provisões
		Contingentes
		Empresa de Auditoria (nome)

Fonte: Elaborada pela Autora

## ANEXO C - Tabela de frequência de empresas que reconhecem provisões por setor de atividade

CAE - REV. 3		Provisões no Balanço		Total
		Não Reconhece	Reconhece	
01111 - Cerealicultura (excepto arroz)	Contagem	324	2	326
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
01112 - Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas	Contagem	55	0	55
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01120 - Cultura de arroz	Contagem	126	2	128
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01130 - Culturas de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	Contagem	958	11	969
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
01140 - Cultura de cana-de-açúcar	Contagem	3	0	3
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01150 - Cultura de tabaco	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01160 - Cultura de plantas têxteis	Contagem	8	0	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01191 - Cultura de flores e de plantas ornamentais	Contagem	184	3	187
	% do Total	0,0%	0,0%	0,1%
01192 - Outras culturas temporárias, n.e.	Contagem	314	2	316
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
01210 - Viticultura	Contagem	1107	7	1114
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
01220 - Cultura de frutos tropicais e subtropicais	Contagem	128	1	129
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01230 - Cultura de citrinos	Contagem	172	0	172
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01240 - Cultura de pomóideas e prunóideas	Contagem	442	2	444
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
01251 - Cultura de frutos de casca rija	Contagem	275	2	277
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
01252 - Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	Contagem	734	2	736
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
01261 - Olivicultura	Contagem	612	2	614
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
01262 - Cultura de outros frutos oleaginosos	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01270 - Cultura de plantas destinadas à preparação de bebidas	Contagem	8	0	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01280 - Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais e farmacêuticas	Contagem	189	0	189
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%

01290 - Outras culturas permanentes	Contagem	70	0	70
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01300 - Cultura de materiais de propagação vegetativa	Contagem	90	1	91
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01410 - Criação de bovinos para produção de leite	Contagem	368	3	371
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
01420 - Criação de outros bovinos (excepto para produção de leite) e búfalos	Contagem	309	0	309
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
01430 - Criação de equinos, asininos e muars	Contagem	61	0	61
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01450 - Criação de ovinos e caprinos	Contagem	146	1	147
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01460 - Suinicultura	Contagem	318	9	327
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
01470 - Avicultura	Contagem	494	6	500
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
01491 - Apicultura	Contagem	95	0	95
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01492 - Cunicultura	Contagem	58	0	58
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01493 - Criação de animais de companhia	Contagem	6	0	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01494 - Outra produção animal, n.e.	Contagem	105	0	105
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01500 - Agricultura e produção animal combinadas	Contagem	3027	24	3051
	% do Total	0,8%	0,0%	0,8%
01610 - Actividades dos serviços relacionados com a agricultura	Contagem	1118	9	1127
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
01620 - Actividades dos serviços relacionados com a produção animal, excepto serviços de veterinária	Contagem	97	1	98
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01630 - Preparação de produtos agrícolas para venda	Contagem	32	0	32
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01640 - Preparação e tratamento de sementes para propagação	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01701 - Caça e repovoamento cinegético	Contagem	75	0	75
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
01702 - Actividades dos serviços relacionados com a caça e repovoamento cinegético	Contagem	52	0	52
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
02100 - Silvicultura e outras actividades florestais	Contagem	426	9	435
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
02200 - Exploração florestal	Contagem	946	9	955
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
02300 - Extracção de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, excepto madeira	Contagem	105	3	108
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
02400 - Actividades dos serviços relacionados com a silvicultura e	Contagem	387	5	392

exploração florestal	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
03111 - Pesca marítima	Contagem	361	7	368
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
03112 - Apanha de algas e de outros produtos do mar	Contagem	6	0	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
03121 - Pesca em águas interiores	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
03210 - Aquicultura em águas salgadas e salobras	Contagem	102	2	104
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
03220 - Aquicultura em águas doces	Contagem	15	0	15
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
06100 - Extracção de petróleo bruto	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
07100 - Extracção e preparação de minérios de ferro	Contagem	8	0	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
07290 - Extracção e preparação de outros minérios metálicos não ferrosos	Contagem	14	3	17
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
08111 - Extracção de mármore e outras rochas carbonatadas	Contagem	100	6	106
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
08112 - Extracção de granito ornamental e rochas similares	Contagem	171	11	182
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
08113 - Extracção de calcário e cré	Contagem	54	6	60
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
08114 - Extracção de gesso	Contagem	0	1	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
08115 - Extracção de ardósia	Contagem	11	0	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
08121 - Extracção de saibro, areia e pedra britada	Contagem	173	16	189
	% do Total	0,0%	0,0%	0,1%
08122 - Extracção de argilas e caulino	Contagem	20	3	23
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
08931 - Extracção de sal marinho	Contagem	18	1	19
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
08932 - Extracção de sal gema	Contagem	2	1	3
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
08991 - Extracção de feldspato	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
08992 - Extracção de outros minerais não metálicos, n.e.	Contagem	12	1	13
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
09100 - Actividades dos serviços relacionados com a extracção de petróleo e gás, excepto a prospecção	Contagem	3	0	3
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
09900 - Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	Contagem	20	0	20
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10110 - Abate de gado (produção de carne)	Contagem	114	10	124
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%

10120 - Abate de aves (produção de carne)	Contagem	36	2	38
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10130 - Fabricação de produtos à base de carne	Contagem	299	6	305
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
10201 - Preparação de produtos da pesca e da aquicultura	Contagem	53	1	54
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10202 - Congelação de produtos da pesca e da aquicultura	Contagem	20	1	21
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10203 - Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite	Contagem	26	1	27
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10204 - Salga, secagem e outras actividades de transformação de produtos da pesca e aquicultura	Contagem	30	3	33
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10310 - Preparação e conservação de batatas	Contagem	20	1	21
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10320 - Fabricação de sumos de frutos e de produtos hortícolas	Contagem	8	2	10
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10391 - Congelação de frutos e de produtos hortícolas	Contagem	5	2	7
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10392 - Secagem e desidratação de frutos e de produtos hortícolas	Contagem	7	0	7
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10393 - Fabricação de doces, compotas, geleias e marmelada	Contagem	26	3	29
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10394 - Descasque e transformação de frutos de casca rija comestíveis	Contagem	51	2	53
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10395 - Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas por outros processos	Contagem	78	8	86
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10411 - Produção de óleos e gorduras animais brutos	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10412 - Produção de azeite	Contagem	189	3	192
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
10413 - Produção de óleos vegetais brutos (excepto azeite)	Contagem	14	2	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10414 - Refinação de azeite, óleos e gorduras	Contagem	4	2	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10420 - Fabricação de margarinas e de gorduras alimentares similares	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10510 - Indústrias do leite e derivados	Contagem	184	13	197
	% do Total	0,0%	0,0%	0,1%
10520 - Fabricação de gelados e sorvetes	Contagem	53	3	56
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10611 - Moagem de cereais	Contagem	46	4	50
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10612 - Descasque, branqueamento e outros tratamentos do arroz	Contagem	10	3	13
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10613 - Transformação de cereais e leguminosas, n.e.	Contagem	14	3	17

	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10620 - Fabricação de amidos, féculas e produtos afins	Contagem	1	1	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10711 - Panificação	Contagem	1703	13	1716
	% do Total	0,5%	0,0%	0,5%
10712 - Pastelaria	Contagem	533	3	536
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
10720 - Fabricação de bolachas, biscoitos, tostas e pastelaria de conservação	Contagem	86	2	88
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10730 - Fabricação de massas alimentícias, cuscuz e similares	Contagem	12	1	13
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10810 - Indústria do açúcar	Contagem	4	1	5
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10821 - Fabricação de cacau e de chocolate	Contagem	29	0	29
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10822 - Fabricação de produtos de confeitaria	Contagem	35	1	36
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10830 - Indústria do café e do chá	Contagem	51	5	56
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10840 - Fabricação de condimentos e temperos	Contagem	27	2	29
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10850 - Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados	Contagem	65	2	67
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10860 - Fabricação de alimentos homogeneizados e dietéticos	Contagem	25	0	25
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10891 - Fabricação de fermentos, leveduras e adjuvantes para panificação e pastelaria	Contagem	7	0	7
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10892 - Fabricação de caldos, sopas e sobremesas	Contagem	6	0	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10893 - Fabricação de outros produtos alimentares diversos, n.e.	Contagem	91	2	93
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10911 - Fabricação de pré-misturas	Contagem	11	0	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10912 - Fabricação de alimentos para animais de criação (excepto para aquicultura)	Contagem	77	4	81
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10913 - Fabricação de alimentos para aquicultura	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
10920 - Fabricação de alimentos para animais de companhia	Contagem	11	0	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
11011 - Fabricação de aguardentes preparadas	Contagem	7	0	7
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
11012 - Fabricação de aguardentes não preparadas	Contagem	19	0	19
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
11013 - Produção de licores e de outras bebidas destiladas	Contagem	65	1	66
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%

11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos	Contagem	697	21	718
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
11022 - Produção de vinhos espumantes e espumosos	Contagem	16	0	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
11030 - Fabricação de cidra e outras bebidas fermentadas de frutos	Contagem	11	0	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
11050 - Fabricação de cerveja	Contagem	69	4	73
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
11060 - Fabricação de malte	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
11071 - Engarraçamento de águas minerais naturais e de nascente	Contagem	31	3	34
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
11072 - Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas, n.e.	Contagem	13	3	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
12000 - Preparação de tabaco	Contagem	1	1	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13101 - Preparação e fiação de fibras do tipo algodão	Contagem	28	0	28
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13102 - Preparação e fiação de fibras do tipo lã	Contagem	16	0	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13103 - Preparação e fiação da seda e preparação e texturização de filamentos sintéticos e artificiais	Contagem	8	0	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13104 - Fabricação de linhas de costura	Contagem	11	0	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13105 - Preparação e fiação de linho e de outras fibras têxteis	Contagem	5	1	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13201 - Tecelagem de fio do tipo algodão	Contagem	90	2	92
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13202 - Tecelagem de fio do tipo lã	Contagem	14	3	17
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13203 - Tecelagem de fio do tipo seda e de outros têxteis	Contagem	45	1	46
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13301 - Branqueamento e tingimento	Contagem	65	3	68
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13302 - Estampagem	Contagem	154	3	157
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13303 - Acabamento de fios, tecidos e artigos têxteis, n.e.	Contagem	67	1	68
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13910 - Fabricação de tecidos de malha	Contagem	142	1	143
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13920 - Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário	Contagem	520	9	529
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
13930 - Fabricação de tapetes e carpetes	Contagem	36	2	38
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13941 - Fabricação de cordoaria	Contagem	16	1	17
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%

	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13942 - Fabricação de redes	Contagem	11	3	14
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13950 - Fabricação de não tecidos e respectivos artigos, excepto vestuário	Contagem	9	0	9
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13961 - Fabricação de passamanarias e sirgarias	Contagem	61	0	61
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13962 - Fabricação de têxteis para uso técnico e industrial, n.e.	Contagem	46	3	49
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13991 - Fabricação de bordados	Contagem	199	2	201
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
13992 - Fabricação de rendas	Contagem	3	0	3
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
13993 - Fabricação de outros têxteis diversos, n.e.	Contagem	115	3	118
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
14110 - Confecção de vestuário em couro	Contagem	11	0	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
14120 - Confecção de vestuário de trabalho	Contagem	90	2	92
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
14131 - Confecção de outro vestuário exterior em série	Contagem	2292	21	2313
	% do Total	0,6%	0,0%	0,6%
14132 - Confecção de outro vestuário exterior por medida	Contagem	171	2	173
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
14133 - Actividades de acabamento de artigos de vestuário	Contagem	137	1	138
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
14140 - Confecção de vestuário interior	Contagem	182	3	185
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
14190 - Confecção de outros artigos e acessórios de vestuário	Contagem	207	4	211
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
14200 - Fabricação de artigos de peles com pêlo	Contagem	6	0	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
14310 - Fabricação de meias e similares de malha	Contagem	112	1	113
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
14390 - Fabricação de outro vestuário de malha	Contagem	144	2	146
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
15111 - Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo	Contagem	64	5	69
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
15112 - Fabricação de couro reconstituído	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
15113 - Curtimenta e acabamento de peles com pêlo	Contagem	4	0	4
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
15120 - Fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correeiro e de seleiro	Contagem	104	2	106
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
15201 - Fabricação de calçado	Contagem	1228	21	1249
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%

15202 - Fabricação de componentes para calçado	Contagem	252	3	255
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
16101 - Serração de madeira	Contagem	333	4	337
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
16102 - Impregnação de madeira	Contagem	9	0	9
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
16211 - Fabricação de painéis de partículas de madeira	Contagem	3	1	4
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
16212 - Fabricação de painéis de fibras de madeira	Contagem	1	1	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
16213 - Fabricação de folheados, contraplacados, lamelados e de outros painéis	Contagem	24	0	24
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
16220 - Parqueteria	Contagem	12	0	12
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
16230 - Fabricação de outras obras de carpintaria para a construção	Contagem	1003	19	1022
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
16240 - Fabricação de embalagens de madeira	Contagem	93	1	94
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
16291 - Fabricação de outras obras de madeira	Contagem	125	2	127
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
16292 - Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	Contagem	6	0	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
16293 - Indústria de preparação da cortiça	Contagem	164	5	169
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
16294 - Fabricação de rolhas de cortiça	Contagem	339	5	344
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
16295 - Fabricação de outros produtos de cortiça	Contagem	64	4	68
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
17110 - Fabricação de pasta	Contagem	1	6	7
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
17120 - Fabricação de papel e de cartão (excepto canelado)	Contagem	16	5	21
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
17211 - Fabricação de papel e de cartão canelados (inclui embalagens)	Contagem	50	5	55
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
17212 - Fabricação de outras embalagens de papel e de cartão	Contagem	168	3	171
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
17220 - Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário	Contagem	28	2	30
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
17230 - Fabricação de artigos de papel para papelaria	Contagem	31	4	35
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
17240 - Fabricação de papel de parede	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
17290 - Fabricação de outros artigos de pasta de papel, de papel e de cartão	Contagem	56	1	57
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
18110 - Impressão de jornais	Contagem	12	0	12

	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
18120 - Outra impressão	Contagem	913	19	932
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
18130 - Actividades de preparação da impressão e de produtos media	Contagem	380	2	382
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
18140 - Encadernação e actividades relacionadas	Contagem	46	3	49
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
18200 - Reprodução de suportes gravados	Contagem	11	0	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
19201 - Fabricação de produtos petrolíferos refinados	Contagem	1	2	3
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
19202 - Fabricação de produtos petrolíferos a partir de resíduos	Contagem	7	2	9
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
19203 - Fabricação de briquetes e aglomerados de hulha e lenhite	Contagem	7	1	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20110 - Fabricação de gases industriais	Contagem	34	3	37
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20120 - Fabricação de corantes e pigmentos	Contagem	0	1	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20130 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos de base	Contagem	13	2	15
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20141 - Fabricação de resinosos e seus derivados	Contagem	15	1	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20142 - Fabricação de carvão (vegetal e animal) e produtos associados	Contagem	19	0	19
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20143 - Fabricação de álcool etílico de fermentação	Contagem	6	1	7
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20144 - Fabricação de outros produtos químicos orgânicos de base, n.e.	Contagem	13	4	17
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20151 - Fabricação de adubos químicos ou minerais e de compostos azotados	Contagem	4	0	4
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20152 - Fabricação de adubos orgânicos e organo-minerais	Contagem	15	0	15
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20160 - Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias	Contagem	35	6	41
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20200 - Fabricação de pesticidas e de outros produtos agroquímicos	Contagem	5	1	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20301 - Fabricação de tintas (excepto impressão), vernizes, mastiques e produtos similares	Contagem	81	9	90
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20302 - Fabricação de tintas de impressão	Contagem	4	1	5
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20303 - Fabricação de pigmentos preparados, composições vitrificáveis e afins	Contagem	4	2	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20411 - Fabricação de sabões, detergentes e glicerina	Contagem	57	2	59
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%

20412 - Fabricação de produtos de limpeza, polimento e protecção	Contagem	27	2	29
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20420 - Fabricação de perfumes, de cosméticos e de produtos de higiene	Contagem	86	2	88
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20510 - Fabricação de explosivos e artigos de pirotecnia	Contagem	28	1	29
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20520 - Fabricação de colas	Contagem	12	1	13
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20530 - Fabricação de óleos essenciais	Contagem	16	0	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20591 - Fabricação de biodiesel	Contagem	12	6	18
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20592 - Fabricação de produtos químicos auxiliares para uso industrial	Contagem	22	3	25
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20593 - Fabricação de óleos e massas lubrificantes, com exclusão da efectuada nas refinarias	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20594 - Fabricação de outros produtos químicos diversos, n.e.	Contagem	52	3	55
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
20600 - Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais	Contagem	10	1	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
21100 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base	Contagem	35	4	39
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
21201 - Fabricação de medicamentos	Contagem	63	14	77
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
21202 - Fabricação de outras preparações e de artigos farmacêuticos	Contagem	48	0	48
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
22111 - Fabricação de pneus e câmaras-de-ar	Contagem	0	1	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
22112 - Reconstrução de pneus	Contagem	14	1	15
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
22191 - Fabricação de componentes de borracha para calçado	Contagem	25	1	26
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
22192 - Fabricação de outros produtos de borracha, n.e.	Contagem	59	6	65
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
22210 - Fabricação de chapas, folhas, tubos e perfis de plástico	Contagem	102	8	110
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
22220 - Fabricação de embalagens de plástico	Contagem	125	5	130
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
22230 - Fabricação de artigos de plástico para a construção	Contagem	77	3	80
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
22291 - Fabricação de componentes de plástico para calçado	Contagem	10	0	10
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
22292 - Fabricação de outros artigos de plástico, n.e.	Contagem	430	18	448
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
23110 - Fabricação de vidro plano	Contagem	4	0	4

	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23120 - Moldagem e transformação de vidro plano	Contagem	188	4	192
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
23131 - Fabricação de vidro de embalagem	Contagem	3	1	4
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23132 - Cristalaria	Contagem	14	0	14
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23140 - Fabricação de fibras de vidro	Contagem	8	1	9
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23190 - Fabricação e transformação de outro vidro (inclui vidro técnico)	Contagem	26	1	27
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23200 - Fabricação de produtos cerâmicos refractários	Contagem	10	0	10
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23311 - Fabricação de azulejos	Contagem	9	1	10
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23312 - Fabricação de ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica	Contagem	18	8	26
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23321 - Fabricação de tijolos	Contagem	43	5	48
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23322 - Fabricação de telhas	Contagem	6	5	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23323 - Fabricação de abobadilhas	Contagem	3	1	4
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23324 - Fabricação de outros produtos cerâmicos para a construção	Contagem	13	0	13
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23411 - Olaria de barro	Contagem	81	2	83
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23412 - Fabricação de artigos de uso doméstico de faiança, porcelana e grés fino	Contagem	64	3	67
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23413 - Fabricação de artigos de ornamentação de faiança, porcelana e grés fino	Contagem	56	1	57
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23414 - Actividades de decoração de artigos cerâmicos de uso doméstico e ornamental	Contagem	29	0	29
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23420 - Fabricação de artigos cerâmicos para usos sanitários	Contagem	10	2	12
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23430 - Fabricação de isoladores e peças isolantes em cerâmica	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23440 - Fabricação de outros produtos em cerâmica para usos técnicos	Contagem	7	1	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23490 - Fabricação de outros produtos cerâmicos não refractários	Contagem	8	0	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23510 - Fabricação de cimento	Contagem	3	4	7
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23521 - Fabricação de cal	Contagem	5	1	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%

23522 - Fabricação de gesso	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23610 - Fabricação de produtos de betão para a construção	Contagem	149	11	160
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23620 - Fabricação de produtos de gesso para a construção	Contagem	5	0	5
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23630 - Fabricação de betão pronto	Contagem	34	3	37
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23640 - Fabricação de argamassas	Contagem	21	5	26
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23650 - Fabricação de produtos de fibrocimento	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23690 - Fabricação de outros produtos de betão, gesso e cimento	Contagem	81	1	82
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23701 - Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares	Contagem	662	13	675
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
23702 - Fabricação de artigos em ardósia (lousa)	Contagem	5	0	5
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23703 - Fabricação de artigos de granito e de rochas, n.e.	Contagem	311	7	318
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
23910 - Fabricação de produtos abrasivos	Contagem	22	1	23
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23991 - Fabricação de misturas betuminosas	Contagem	15	0	15
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
23992 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos diversos, n.e.	Contagem	30	8	38
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24100 - Siderurgia e fabricação de ferro-ligas	Contagem	4	1	5
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24200 - Fabricação de tubos, condutas, perfis ocós e respectivos acessórios, de aço	Contagem	38	2	40
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24310 - Estiragem a frio	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24320 - Laminagem a frio de arco ou banda	Contagem	2	1	3
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24330 - Perfilagem a frio	Contagem	29	3	32
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24340 - Trefilagem a frio	Contagem	3	1	4
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24410 - Obtenção e primeira transformação de metais preciosos	Contagem	16	1	17
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24420 - Obtenção e primeira transformação de alumínio	Contagem	22	2	24
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24430 - Obtenção e primeira transformação de chumbo, zinco e estanho	Contagem	3	0	3
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24440 - Obtenção e primeira transformação de cobre	Contagem	3	0	3
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%

	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24450 - Obtenção e primeira transformação de outros metais não ferrosos	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24510 - Fundição de ferro fundido	Contagem	13	3	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24520 - Fundição de aço	Contagem	8	0	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24530 - Fundição de metais leves	Contagem	10	2	12
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
24540 - Fundição de outros metais não ferrosos	Contagem	56	0	56
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25110 - Fabricação de estruturas de construções metálicas	Contagem	991	44	1035
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
25120 - Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal	Contagem	2235	30	2265
	% do Total	0,6%	0,0%	0,6%
25210 - Fabricação de caldeiras e radiadores para aquecimento central	Contagem	23	1	24
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25290 - Fabricação de outros reservatórios e recipientes metálicos	Contagem	61	3	64
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25300 - Fabricação de geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento central)	Contagem	9	2	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25401 - Fabricação de armas de caça, de desporto e defesa	Contagem	4	1	5
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25501 - Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados	Contagem	191	1	192
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
25610 - Tratamento e revestimento de metais	Contagem	322	9	331
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
25620 - Actividades de mecânica geral	Contagem	873	11	884
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
25710 - Fabricação de cutelaria	Contagem	29	4	33
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25720 - Fabricação de fechaduras, dobradiças e de outras ferragens	Contagem	100	5	105
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25731 - Fabricação de ferramentas manuais	Contagem	25	0	25
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25732 - Fabricação de ferramentas mecânicas	Contagem	61	2	63
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25733 - Fabricação de peças sinterizadas	Contagem	10	0	10
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25734 - Fabricação de moldes metálicos	Contagem	557	20	577
	% do Total	0,1%	0,0%	0,2%
25910 - Fabricação de embalagens metálicas pesadas	Contagem	1	1	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25920 - Fabricação de embalagens metálicas ligeiras	Contagem	25	0	25
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%

25931 - Fabricação de produtos de arame	Contagem	37	3	40
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25932 - Fabricação de molas	Contagem	24	1	25
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25933 - Fabricação de correntes metálicas	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25940 - Fabricação de rebites, parafusos e porcas	Contagem	16	1	17
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25991 - Fabricação de louça metálica e artigos de uso doméstico	Contagem	30	3	33
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
25992 - Fabricação de outros produtos metálicos diversos, n.e.	Contagem	728	16	744
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
26110 - Fabricação de componentes electrónicos	Contagem	42	0	42
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
26120 - Fabricação de placas de circuitos electrónicos	Contagem	22	1	23
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
26200 - Fabricação de computadores e de equipamento periférico	Contagem	26	0	26
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
26300 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para comunicações	Contagem	26	0	26
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
26400 - Fabricação de receptores de rádio e de televisão e bens de consumo similares	Contagem	8	2	10
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
26511 - Fabricação de contadores de electricidade, gás, água e de outros líquidos	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
26512 - Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, navegação e outros fins, n.e.	Contagem	32	3	35
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
26520 - Fabricação de relógios e material de relojoaria	Contagem	11	0	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
26600 - Fabricação de equipamentos de radiação, electromedicina e electroterapêutico	Contagem	10	0	10
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
26701 - Fabricação de instrumentos e equipamentos ópticos não oftálmicos	Contagem	5	1	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
26702 - Fabricação de material fotográfico e cinematográfico	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
27110 - Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos	Contagem	49	5	54
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
27121 - Fabricação de material de distribuição e controlo para instalações eléctricas de alta tensão	Contagem	9	0	9
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
27122 - Fabricação de material de distribuição e controlo para instalações eléctricas de baixa tensão	Contagem	66	4	70
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
27200 - Fabricação de acumuladores e pilhas	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
27310 - Fabricação de cabos de fibra óptica	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
27320 - Fabricação de outros fios e cabos eléctricos e electrónicos	Contagem	6	5	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%

	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
27330 - Fabricação de dispositivos e acessórios para instalações eléctricas de baixa tensão	Contagem	8	0	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
27400 - Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro equipamento de iluminação	Contagem	110	8	118
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
27510 - Fabricação de electrodomésticos	Contagem	29	4	33
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
27520 - Fabricação de aparelhos não eléctricos para uso doméstico	Contagem	23	1	24
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
27900 - Fabricação de outro equipamento eléctrico	Contagem	91	4	95
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28110 - Fabricação de motores e turbinas, excepto motores para aeronaves, automóveis e motociclos	Contagem	12	2	14
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28120 - Fabricação de equipamento hidráulico e pneumático	Contagem	16	0	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28130 - Fabricação de outras bombas e compressores	Contagem	17	3	20
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28140 - Fabricação de outras torneiras e válvulas	Contagem	25	3	28
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28150 - Fabricação de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de transmissão	Contagem	10	1	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28210 - Fabricação de fornos e queimadores	Contagem	18	1	19
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28221 - Fabricação de ascensores e monta cargas, escadas e passareiras rolantes	Contagem	23	4	27
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28222 - Fabricação de equipamentos de elevação e de movimentação, n.e.	Contagem	43	2	45
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28240 - Fabricação de máquinas-ferramentas portáteis com motor	Contagem	6	0	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28250 - Fabricação de equipamento não doméstico para refrigeração e ventilação	Contagem	133	9	142
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28291 - Fabricação de máquinas de acondicionamento e de embalagem	Contagem	12	1	13
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28292 - Fabricação de balanças e de outro equipamento para pesagem	Contagem	16	0	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28293 - Fabricação de outras máquinas diversas de uso geral, n.e.	Contagem	125	7	132
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28300 - Fabricação de máquinas e de tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura	Contagem	61	2	63
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28410 - Fabricação de máquinas-ferramentas para metais	Contagem	39	4	43
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28490 - Fabricação de outras máquinas-ferramentas, n.e.	Contagem	42	2	44
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28910 - Fabricação de máquinas para a metalurgia	Contagem	15	2	17
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%

28920 - Fabricação de máquinas para as indústrias extractivas e para a construção	Contagem	45	0	45
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28930 - Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	Contagem	78	8	86
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28940 - Fabricação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro	Contagem	27	3	30
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28950 - Fabricação de máquinas para as indústrias do papel e do cartão	Contagem	7	0	7
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28960 - Fabricação de máquinas para as indústrias do plástico e da borracha	Contagem	12	1	13
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28991 - Fabricação de máquinas para as indústrias de materiais de construção, cerâmica e vidro	Contagem	19	0	19
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
28992 - Fabricação de outras máquinas diversas para uso específico, n.e.	Contagem	227	8	235
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
29100 - Fabricação de veículos automóveis	Contagem	20	6	26
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
29200 - Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques	Contagem	120	11	131
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
29310 - Fabricação de equipamento eléctrico e electrónico para veículos automóveis	Contagem	13	3	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
29320 - Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos automóveis	Contagem	184	34	218
	% do Total	0,0%	0,0%	0,1%
30111 - Construção de embarcações metálicas e estruturas flutuantes, excepto de recreio e desporto	Contagem	37	3	40
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
30112 - Construção de embarcações não metálicas, excepto de recreio e desporto	Contagem	15	0	15
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
30120 - Construção de embarcações de recreio e de desporto	Contagem	39	3	42
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
30200 - Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro	Contagem	4	1	5
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
30300 - Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado	Contagem	29	4	33
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
30910 - Fabricação de motociclos	Contagem	12	1	13
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
30920 - Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos	Contagem	38	0	38
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
30990 - Fabricação de outro equipamento de transporte, n.e.	Contagem	4	1	5
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
31010 - Fabricação de mobiliário para escritório e comércio	Contagem	145	5	150
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
31020 - Fabricação de mobiliário de cozinha	Contagem	336	3	339
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
31030 - Fabricação de colchoaria	Contagem	48	7	55
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
31091 - Fabricação de mobiliário de madeira para outros fins	Contagem	1302	9	1311

	% do Total	0,3%	0,0%	0,4%
31092 - Fabricação de mobiliário metálico para outros fins	Contagem	68	1	69
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
31093 - Fabricação de mobiliário de outros materiais para outros fins	Contagem	76	2	78
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
31094 - Actividades de acabamento de mobiliário	Contagem	109	0	109
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32110 - Cunhagem de moedas	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32121 - Fabricação de filigranas	Contagem	3	0	3
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32122 - Fabricação de artigos de joalheria e de outros artigos de ourivesaria	Contagem	224	5	229
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
32123 - Trabalho de diamantes e de outras pedras preciosas ou semi-preciosas para joalheria e uso industrial	Contagem	5	0	5
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32130 - Fabricação de bijutarias	Contagem	7	1	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32200 - Fabricação de instrumentos musicais	Contagem	20	0	20
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32300 - Fabricação de artigos de desporto	Contagem	60	1	61
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32400 - Fabricação de jogos e de brinquedos	Contagem	23	0	23
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32501 - Fabricação de material óptico oftálmico	Contagem	7	2	9
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32502 - Fabricação de material ortopédico e próteses e de instrumentos médico-cirúrgicos	Contagem	538	7	545
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
32910 - Fabricação de vassouras, escovas e pincéis	Contagem	16	0	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32991 - Fabricação de canetas, lápis e similares	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32992 - Fabricação de fechos de correr, botões e similares	Contagem	20	0	20
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32993 - Fabricação de guarda-sóis e chapéus de chuva	Contagem	9	1	10
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32994 - Fabricação de equipamento de protecção e segurança	Contagem	29	1	30
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32995 - Fabricação de caixões mortuários em madeira	Contagem	25	2	27
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
32996 - Outras indústrias transformadoras diversas, n.e.	Contagem	220	6	226
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
33110 - Reparação e manutenção de produtos metálicos (excepto máquinas e equipamento)	Contagem	119	5	124
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
33120 - Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos	Contagem	1274	24	1298
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%

33130 - Reparação e manutenção de equipamento electrónico e óptico	Contagem	62	2	64
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
33140 - Reparação e manutenção de equipamento eléctrico	Contagem	143	3	146
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
33150 - Reparação e manutenção de embarcações	Contagem	173	3	176
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
33160 - Reparação e manutenção de aeronaves e de veículos espaciais	Contagem	53	1	54
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
33170 - Reparação e manutenção de outro equipamento de transporte	Contagem	11	1	12
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
33190 - Reparação e manutenção de outro equipamento	Contagem	57	2	59
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
33200 - Instalação de máquinas e de equipamentos industriais	Contagem	383	25	408
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
35111 - Produção de electricidade de origem hídrica	Contagem	72	15	87
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
35112 - Produção de electricidade de origem térmica	Contagem	77	30	107
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
35113 - Produção de electricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de origem, n.e.	Contagem	609	145	754
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
35120 - Transporte de electricidade	Contagem	1	1	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
35130 - Distribuição de electricidade	Contagem	5	1	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
35140 - Comércio de electricidade	Contagem	62	6	68
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
35210 - Produção de gás	Contagem	14	0	14
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
35220 - Distribuição de combustíveis gasosos por condutas	Contagem	5	11	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
35230 - Comércio de gás por condutas	Contagem	15	3	18
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
35301 - Produção e distribuição de vapor, água quente e fria e ar frio por conduta	Contagem	7	0	7
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
35302 - Produção de gelo	Contagem	8	0	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
36001 - Captação e tratamento de água	Contagem	67	10	77
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
36002 - Distribuição de água	Contagem	24	29	53
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
37001 - Recolha e drenagem de águas residuais	Contagem	20	2	22
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
37002 - Tratamento de águas residuais	Contagem	25	6	31
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
38111 - Recolha de resíduos inertes	Contagem	34	0	34

	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
38112 - Recolha de outros resíduos não perigosos	Contagem	141	17	158
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
38120 - Recolha de resíduos perigosos	Contagem	13	2	15
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
38211 - Tratamento e eliminação de resíduos inertes	Contagem	9	3	12
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	Contagem	50	25	75
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos	Contagem	10	4	14
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
38311 - Desmantelamento de veículos automóveis, em fim de vida	Contagem	75	4	79
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
38312 - Desmantelamento de equipamentos eléctricos e electrónicos, em fim de vida	Contagem	8	0	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
38313 - Desmantelamento de outros equipamentos e bens, em fim de vida	Contagem	6	0	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
38321 - Valorização de resíduos metálicos	Contagem	101	7	108
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
38322 - Valorização de resíduos não metálicos	Contagem	158	3	161
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
39000 - Descontaminação e actividades similares	Contagem	7	0	7
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
41100 - Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios)	Contagem	1904	56	1960
	% do Total	0,5%	0,0%	0,5%
41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)	Contagem	20782	414	21196
	% do Total	5,6%	0,1%	5,7%
42110 - Construção de estradas e pistas de aeroportos	Contagem	284	29	313
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
42120 - Construção de vias férreas	Contagem	13	7	20
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
42130 - Construção de pontes e túneis	Contagem	18	6	24
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
42210 - Construção de redes de transporte de águas, de esgotos e de outros fluídos	Contagem	159	16	175
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
42220 - Construção de redes de transporte e distribuição de electricidade e redes de telecomunicações	Contagem	177	9	186
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
42910 - Engenharia hidráulica	Contagem	41	3	44
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
42990 - Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.	Contagem	1192	67	1259
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
43110 - Demolição	Contagem	111	0	111
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
43120 - Preparação dos locais de construção	Contagem	526	6	532
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%

43130 - Perfurações e sondagens	Contagem	82	0	82
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
43210 - Instalação eléctrica	Contagem	3617	72	3689
	% do Total	1,0%	0,0%	1,0%
43221 - Instalação de canalizações	Contagem	1517	24	1541
	% do Total	0,4%	0,0%	0,4%
43222 - Instalação de climatização	Contagem	1187	28	1215
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
43290 - Outras instalações em construções	Contagem	701	23	724
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
43310 - Estucagem	Contagem	434	3	437
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
43320 - Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia	Contagem	1608	16	1624
	% do Total	0,4%	0,0%	0,4%
43330 - Revestimento de pavimentos e de paredes	Contagem	1077	18	1095
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
43340 - Pintura e colocação de vidros	Contagem	906	13	919
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
43390 - Outras actividades de acabamento em edifícios	Contagem	851	9	860
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
43910 - Actividades de colocação de coberturas	Contagem	138	2	140
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
43991 - Aluguer de equipamento de construção e de demolição, com operador	Contagem	115	0	115
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
43992 - Outras actividades especializadas de construção diversas, n.e.	Contagem	1676	36	1712
	% do Total	0,4%	0,0%	0,5%
45110 - Comércio de veículos automóveis ligeiros	Contagem	3799	143	3942
	% do Total	1,0%	0,0%	1,1%
45190 - Comércio de outros veículos automóveis	Contagem	269	21	290
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
45200 - Manutenção e reparação de veículos automóveis	Contagem	6655	66	6721
	% do Total	1,8%	0,0%	1,8%
45310 - Comércio por grosso de peças e acessórios para veículos automóveis	Contagem	656	19	675
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
45320 - Comércio a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis	Contagem	1754	32	1786
	% do Total	0,5%	0,0%	0,5%
45401 - Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios	Contagem	527	11	538
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
45402 - Manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios	Contagem	120	1	121
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46110 - Agentes do comércio por grosso de matérias-primas agrícolas e têxteis, animais vivos e produtos semi-acabados	Contagem	55	0	55
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46120 - Agentes do comércio por grosso de combustíveis, minérios, metais e de produtos químicos para a indústria	Contagem	83	0	83
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46130 - Agentes do comércio por grosso de madeira e materiais de	Contagem	223	2	225
	% do Total			

construção	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46140 - Agentes do comércio por grosso de máquinas, equipamento industrial, embarcações e aeronaves	Contagem	176	5	181
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46150 - Agentes do comércio por grosso de mobiliário, artigos para uso doméstico e ferragens	Contagem	151	0	151
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46160 - Agentes do comércio por grosso de têxteis, vestuário, calçado e artigos de couro	Contagem	683	2	685
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
46170 - Agentes do comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco	Contagem	316	1	317
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46180 - Agentes especializados do comércio por grosso de outros produtos	Contagem	452	7	459
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46190 - Agentes do comércio por grosso misto sem predominância	Contagem	733	8	741
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
46211 - Comércio por grosso de alimentos para animais	Contagem	310	7	317
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46212 - Comércio por grosso de tabaco em bruto	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46213 - Comércio por grosso de cortiça em bruto	Contagem	165	2	167
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46214 - Comércio por grosso de cereais, sementes, leguminosas, oleaginosas e outras matérias-primas agrícolas	Contagem	266	5	271
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46220 - Comércio por grosso de flores e plantas	Contagem	161	3	164
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46230 - Comércio por grosso de animais vivos	Contagem	268	2	270
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46240 - Comércio por grosso de peles e couro	Contagem	169	1	170
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46311 - Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas, excepto batata	Contagem	950	12	962
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
46312 - Comércio por grosso de batata	Contagem	84	1	85
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46320 - Comércio por grosso de carne e produtos à base de carne	Contagem	441	5	446
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46331 - Comércio por grosso de leite, seus derivados e ovos	Contagem	167	9	176
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46332 - Comércio por grosso de azeite, óleos e gorduras alimentares	Contagem	130	6	136
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46341 - Comércio por grosso de bebidas alcoólicas	Contagem	909	28	937
	% do Total	0,2%	0,0%	0,3%
46342 - Comércio por grosso de bebidas não alcoólicas	Contagem	66	2	68
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46350 - Comércio por grosso de tabaco	Contagem	112	7	119
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46361 - Comércio por grosso de açúcar	Contagem	4	0	4
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%

46362 - Comércio por grosso de chocolate e de produtos de confeitaria	Contagem	87	2	89
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46370 - Comércio por grosso de café, chá, cacau e especiarias	Contagem	131	2	133
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46381 - Comércio por grosso de peixe, crustáceos e moluscos	Contagem	520	7	527
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46382 - Comércio por grosso de outros produtos alimentares, n.e.	Contagem	1098	19	1117
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
46390 - Comércio por grosso não especializado de produtos alimentares, bebidas e tabaco	Contagem	761	22	783
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
46410 - Comércio por grosso de têxteis	Contagem	840	10	850
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
46421 - Comércio por grosso de vestuário e de acessórios	Contagem	929	15	944
	% do Total	0,2%	0,0%	0,3%
46422 - Comércio por grosso de calçado	Contagem	311	7	318
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46430 - Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão	Contagem	405	32	437
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46441 - Comércio por grosso de louças em cerâmica e em vidro	Contagem	98	2	100
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46442 - Comércio por grosso de produtos de limpeza	Contagem	253	8	261
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46450 - Comércio por grosso de perfumes e de produtos de higiene	Contagem	424	16	440
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46460 - Comércio por grosso de produtos farmacêuticos	Contagem	790	89	879
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
46470 - Comércio por grosso de móveis para uso doméstico, carpetes, tapetes e artigos de iluminação	Contagem	428	10	438
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46480 - Comércio por grosso de relógios e de artigos de ourivesaria e joalharia	Contagem	229	7	236
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46491 - Comércio por grosso de artigos de papelaria	Contagem	165	4	169
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46492 - Comércio por grosso de livros, revistas e jornais	Contagem	58	3	61
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46493 - Comércio por grosso de brinquedos, jogos e artigos de desporto	Contagem	223	6	229
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46494 - Outro comércio por grosso de bens de consumo, n.e.	Contagem	1011	17	1028
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
46510 - Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos	Contagem	383	13	396
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46520 - Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de telecomunicações e suas partes	Contagem	445	12	457
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46610 - Comércio por grosso de máquinas e equipamentos, agrícolas	Contagem	563	19	582
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
46620 - Comércio por grosso de máquinas-ferramentas	Contagem	606	22	628

	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
46630 - Comércio por grosso de máquinas para a indústria extractiva, construção e engenharia civil	Contagem	242	8	250
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46640 - Comércio por grosso de máquinas para a indústria têxtil, máquinas de costura e de tricotar	Contagem	134	5	139
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46650 - Comércio por grosso de mobiliário de escritório	Contagem	75	3	78
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46660 - Comércio por grosso de outras máquinas e material de escritório	Contagem	178	5	183
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46690 - Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos	Contagem	1942	101	2043
	% do Total	0,5%	0,0%	0,5%
46711 - Comércio por grosso de produtos petrolíferos	Contagem	248	26	274
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46712 - Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, não derivados do petróleo	Contagem	132	5	137
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46720 - Comércio por grosso de minérios e de metais	Contagem	331	16	347
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46731 - Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados	Contagem	683	17	700
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
46732 - Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira) e equipamento sanitário	Contagem	1798	37	1835
	% do Total	0,5%	0,0%	0,5%
46740 - Comércio por grosso de ferragens, ferramentas manuais e artigos para canalizações e aquecimento	Contagem	512	22	534
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46750 - Comércio por grosso de produtos químicos	Contagem	658	34	692
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
46761 - Comércio por grosso de fibras têxteis naturais, artificiais e sintéticas	Contagem	72	1	73
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46762 - Comércio por grosso de outros bens intermédios, n.e.	Contagem	387	13	400
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46771 - Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos	Contagem	293	5	298
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
46772 - Comércio por grosso de desperdícios têxteis, de cartão e papéis velhos	Contagem	55	1	56
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46773 - Comércio por grosso de desperdícios de materiais, n.e.	Contagem	41	0	41
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
46900 - Comércio por grosso não especializado	Contagem	3083	54	3137
	% do Total	0,8%	0,0%	0,8%
47111 - Comércio a retalho em supermercados e hipermercados	Contagem	1419	27	1446
	% do Total	0,4%	0,0%	0,4%
47112 - Comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabacos	Contagem	2950	10	2960
	% do Total	0,8%	0,0%	0,8%
47191 - Comércio a retalho não especializado, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco, em grandes armazens e similares	Contagem	285	17	302
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47192 - Comércio a retalho em outros estabelecimentos não	Contagem	734	6	740

especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabacos	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
47210 - Comércio a retalho de frutas e produtos hortícolas, em estabelecimentos especializados	Contagem	515	2	517
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47220 - Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne, em estabelecimentos especializados	Contagem	1916	8	1924
	% do Total	0,5%	0,0%	0,5%
47230 - Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos, em estabelecimentos especializados	Contagem	452	1	453
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47240 - Comércio a retalho de pão, de produtos de pastelaria e de confeitaria, em estabelecimentos especializados	Contagem	433	3	436
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47250 - Comércio a retalho de bebidas, em estabelecimentos especializados	Contagem	258	0	258
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47260 - Comércio a retalho de tabaco, em estabelecimentos especializados	Contagem	239	3	242
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47291 - Comércio a retalho de leite e de derivados, em estabelecimentos especializados	Contagem	32	2	34
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
47292 - Comércio a retalho de produtos alimentares, naturais e dietéticos, em estabelecimentos especializados	Contagem	369	2	371
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47293 - Outro comércio a retalho de produtos alimentares, em estabelecimentos especializados, n.e.	Contagem	651	2	653
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
47300 - Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados	Contagem	1439	27	1466
	% do Total	0,4%	0,0%	0,4%
47410 - Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos, em estabelecimentos especializados	Contagem	1504	16	1520
	% do Total	0,4%	0,0%	0,4%
47420 - Comércio a retalho de equipamento de telecomunicações, em estabelecimentos especializados	Contagem	463	3	466
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47430 - Comércio a retalho de equipamento audiovisual, em estabelecimentos especializados	Contagem	173	5	178
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
47510 - Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados	Contagem	600	7	607
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
47521 - Comércio a retalho de ferragens e de vidro plano, em estabelecimentos especializados	Contagem	613	16	629
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
47522 - Comércio a retalho de tintas, vernizes e produtos similares, em estabelecimentos especializados	Contagem	710	13	723
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
47523 - Comércio a retalho de material de bricolage, equipamento sanitário, ladrilhos e materiais similares, em estabelecimentos especializados	Contagem	1476	32	1508
	% do Total	0,4%	0,0%	0,4%
47530 - Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados	Contagem	224	4	228
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47540 - Comércio a retalho de electrodomésticos, em estabelecimentos especializados	Contagem	923	23	946
	% do Total	0,2%	0,0%	0,3%
47591 - Comércio a retalho de mobiliário e artigos de iluminação, em estabelecimentos especializados	Contagem	1671	31	1702
	% do Total	0,4%	0,0%	0,5%
47592 - Comércio a retalho de louças, cutelaria e de outros artigos similares para uso doméstico, em estabelecimentos especializados	Contagem	279	6	285
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47593 - Comércio a retalho de outros artigos para o lar, n.e., em	Contagem	698	8	706

estabelecimentos especializados	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
47610 - Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados	Contagem	304	3	307
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47620 - Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	Contagem	1660	9	1669
	% do Total	0,4%	0,0%	0,4%
47630 - Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares, em estabelecimentos especializados	Contagem	28	1	29
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
47640 - Comércio a retalho de artigos de desporto, de campismo e lazer, em estabelecimentos especializados	Contagem	611	13	624
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
47650 - Comércio a retalho de jogos e brinquedos, em estabelecimentos especializados	Contagem	115	1	116
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
47711 - Comércio a retalho de vestuário para adultos, em estabelecimentos especializados	Contagem	2768	36	2804
	% do Total	0,7%	0,0%	0,7%
47712 - Comércio a retalho de vestuário para bebés e crianças, em estabelecimentos especializados	Contagem	459	2	461
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47721 - Comércio a retalho de calçado, em estabelecimentos especializados	Contagem	583	5	588
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
47722 - Comércio a retalho de marroquinaria e artigos de viagem, em estabelecimentos especializados	Contagem	149	4	153
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
47730 - Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, em estabelecimentos especializados	Contagem	2485	61	2546
	% do Total	0,7%	0,0%	0,7%
47740 - Comércio a retalho de produtos médicos e ortopédicos, em estabelecimentos especializados	Contagem	523	7	530
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47750 - Comércio a retalho de produtos cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados	Contagem	695	8	703
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
47761 - Comércio a retalho de flores, plantas, sementes e fertilizantes, em estabelecimentos especializados	Contagem	658	1	659
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
47762 - Comércio a retalho de animais de companhia e respectivos alimentos, em estabelecimentos especializados	Contagem	277	1	278
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47770 - Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalheria, em estabelecimentos especializados	Contagem	1150	25	1175
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
47781 - Comércio a retalho de máquinas e de outro material de escritório, em estabelecimentos especializados	Contagem	417	7	424
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47782 - Comércio a retalho de material óptico, fotográfico, cinematográfico e de instrumentos de precisão, em estabelecimentos especializados	Contagem	1301	14	1315
	% do Total	0,3%	0,0%	0,4%
47783 - Comércio a retalho de combustíveis para uso doméstico, em estabelecimentos especializados	Contagem	438	8	446
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47784 - Comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, n.e.	Contagem	3066	29	3095
	% do Total	0,8%	0,0%	0,8%
47790 - Comércio a retalho de artigos em segunda mão, em estabelecimentos especializados	Contagem	272	1	273
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47810 - Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de produtos alimentares, bebidas e tabaco	Contagem	210	1	211
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
47820 - Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de têxteis, vestuário, calçado, malas e similares	Contagem	36	0	36
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%

47890 - Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de outros produtos	Contagem	81	0	81
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
47910 - Comércio a retalho por correspondência ou via Internet	Contagem	1302	15	1317
	% do Total	0,3%	0,0%	0,4%
47990 - Comércio a retalho por outros métodos, não efectuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades moveis de venda	Contagem	659	6	665
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
49100 - Transporte interurbano de passageiros por caminho-de-ferro	Contagem	2	1	3
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
49200 - Transporte de mercadorias por caminhos-de-ferro	Contagem	2	1	3
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
49310 - Transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros	Contagem	129	14	143
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
49320 - Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros	Contagem	6247	3	6250
	% do Total	1,7%	0,0%	1,7%
49391 - Transporte interurbano em autocarros	Contagem	61	22	83
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
49392 - Outros transportes terrestres de passageiros diversos, n.e	Contagem	490	8	498
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
49410 - Transportes rodoviários de mercadorias	Contagem	6249	110	6359
	% do Total	1,7%	0,0%	1,7%
49420 - Actividades de mudanças, por via rodoviária	Contagem	76	0	76
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
49500 - Transportes por oleodutos ou gasodutos	Contagem	0	1	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
50101 - Transportes marítimos não costeiros de passageiros	Contagem	44	1	45
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
50102 - Transportes costeiros e locais de passageiros	Contagem	112	2	114
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
50200 - Transportes marítimos de mercadorias	Contagem	82	9	91
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
50300 - Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores	Contagem	36	0	36
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
50400 - Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
51100 - Transportes aéreos de passageiros	Contagem	48	11	59
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
51210 - Transportes aéreos de mercadorias	Contagem	8	1	9
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
51220 - Transportes espaciais	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
52101 - Armazenagem frigorífica	Contagem	31	0	31
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
52102 - Armazenagem não frigorífica	Contagem	118	11	129
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
52211 - Gestão de infra-estruturas dos transportes terrestres	Contagem	26	25	51

	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
52212 - Assistência a veículos na estrada	Contagem	164	3	167
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
52213 - Outras actividades auxiliares dos transportes terrestres	Contagem	297	22	319
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
52220 - Actividades auxiliares dos transportes por água	Contagem	50	9	59
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
52230 - Actividades auxiliares dos transportes aéreos	Contagem	57	4	61
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
52240 - Manuseamento de carga	Contagem	77	15	92
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
52291 - Organização do transporte	Contagem	476	32	508
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
52292 - Agentes aduaneiros e similares de apoio ao transporte	Contagem	261	10	271
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
53100 - Actividades postais sujeitas a obrigações do serviço universal	Contagem	26	2	28
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
53200 - Outras actividades postais e de courier	Contagem	341	12	353
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
55111 - Hotéis com restaurante	Contagem	1492	62	1554
	% do Total	0,4%	0,0%	0,4%
55112 - Pensões com restaurante	Contagem	79	0	79
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
55113 - Estalagens com restaurante	Contagem	40	1	41
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
55114 - Pousadas com restaurante	Contagem	11	0	11
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
55115 - Motéis com restaurante	Contagem	26	0	26
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
55116 - Hotéis-Apartamentos com restaurante	Contagem	140	6	146
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
55117 - Aldeamentos turísticos com restaurante	Contagem	108	4	112
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
55118 - Apartamentos turísticos com restaurante	Contagem	113	6	119
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
55119 - Outros estabelecimentos hoteleiros com restaurante	Contagem	210	6	216
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
55121 - Hotéis sem restaurante	Contagem	249	10	259
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
55122 - Pensões sem restaurante	Contagem	62	0	62
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
55123 - Apartamentos turísticos sem restaurante	Contagem	236	7	243
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
55124 - Outros estabelecimentos hoteleiros sem restaurante	Contagem	165	1	166
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%

55201 - Alojamento mobilado para turistas	Contagem	4164	12	4176
	% do Total	1,1%	0,0%	1,1%
55202 - Turismo no espaço rural	Contagem	1787	8	1795
	% do Total	0,5%	0,0%	0,5%
55203 - Colónias e campos de férias	Contagem	4	0	4
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
55204 - Outros locais de alojamento de curta duração	Contagem	421	4	425
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
55300 - Parques de campismo e de caravanismo	Contagem	136	0	136
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
55900 - Outros locais de alojamento	Contagem	142	0	142
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
56101 - Restaurantes tipo tradicional	Contagem	10205	29	10234
	% do Total	2,7%	0,0%	2,7%
56102 - Restaurantes com lugares ao balcão	Contagem	1170	10	1180
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
56103 - Restaurantes sem serviço de mesa	Contagem	396	5	401
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
56104 - Restaurantes típicos	Contagem	580	1	581
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
56105 - Restaurantes com espaço de dança	Contagem	154	1	155
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
56106 - Confeção de refeições prontas a levar para casa	Contagem	762	3	765
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
56107 - Restaurantes, n.e. (inclui actividades de restauração em meios móveis)	Contagem	2804	12	2816
	% do Total	0,7%	0,0%	0,8%
56210 - Fornecimento de refeições para eventos	Contagem	291	2	293
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
56290 - Outras actividades de serviço de refeições	Contagem	250	7	257
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
56301 - Cafés	Contagem	4502	11	4513
	% do Total	1,2%	0,0%	1,2%
56302 - Bares	Contagem	1217	1	1218
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
56303 - Pastelarias e casas de chá	Contagem	2724	7	2731
	% do Total	0,7%	0,0%	0,7%
56304 - Outros estabelecimentos de bebidas sem espectáculo	Contagem	597	1	598
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
56305 - Estabelecimentos de bebidas com espaço de dança	Contagem	301	0	301
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
56306 - Estabelecimentos de bebidas	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
58110 - Edição de livros	Contagem	275	9	284
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
58120 - Edição de listas destinadas a consulta	Contagem	1	1	2

	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
58130 - Edição de jornais	Contagem	176	9	185
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
58140 - Edição de revistas e de outras publicações periódicas	Contagem	253	6	259
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
58190 - Outras actividades de edição	Contagem	81	2	83
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
58210 - Edição de jogos de computador	Contagem	45	0	45
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
58290 - Edição de outros programas informáticos	Contagem	258	10	268
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
59110 - Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	Contagem	1107	15	1122
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
59120 - Actividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	Contagem	92	0	92
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
59130 - Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	Contagem	37	3	40
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
59140 - Projecção de filmes e de vídeos	Contagem	31	5	36
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
59200 - Actividades de gravação de som e edição de música	Contagem	139	3	142
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
60100 - Actividades de rádio	Contagem	139	2	141
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
60200 - Actividades de televisão	Contagem	59	5	64
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
61100 - Actividades de telecomunicações por fio	Contagem	132	11	143
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
61200 - Actividades de telecomunicações sem fio	Contagem	37	2	39
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
61300 - Actividades de telecomunicações por satélite	Contagem	11	1	12
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
61900 - Outras actividades de telecomunicações	Contagem	294	10	304
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
62010 - Actividades de programação informática	Contagem	2734	30	2764
	% do Total	0,7%	0,0%	0,7%
62020 - Actividades de consultoria em informática	Contagem	3568	49	3617
	% do Total	1,0%	0,0%	1,0%
62030 - Gestão e exploração de equipamento informático	Contagem	81	2	83
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
62090 - Outras actividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática	Contagem	1175	27	1202
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
63110 - Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas	Contagem	302	10	312
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
63120 - Portais Web	Contagem	272	4	276
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%

63910 - Actividades de agências de notícias	Contagem	29	2	31
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
63990 - Outras actividades dos serviços de informação, n.e.	Contagem	85	3	88
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
64110 - Banco central	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
64190 - Outra intermediação monetária	Contagem	101	0	101
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
64201 - Actividades das sociedades gestoras de participações sociais financeiras	Contagem	65	2	67
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
64202 - Actividades das sociedades gestoras de participações sociais não financeiras	Contagem	2221	178	2399
	% do Total	0,6%	0,0%	0,6%
64300 - Trusts, fundos e entidades financeiras similares	Contagem	5	1	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
64921 - Actividades das instituições financeiras de crédito	Contagem	7	0	7
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
64922 - Actividades das sociedades financeiras para aquisições a crédito	Contagem	11	1	12
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
64923 - Outras actividades de crédito, n.e.	Contagem	41	1	42
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
64992 - Outras actividades de serviços financeiros diversos , n.e.,excepto seguros e fundos de pensões	Contagem	166	5	171
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
65111 - Seguros de vida	Contagem	4	0	4
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
65120 - Seguros não vida	Contagem	3	0	3
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
66110 - Administração de mercados financeiros	Contagem	6	1	7
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
66120 - Actividades de negociação por conta de terceiros em valores mobiliários e outros instrumentos financeiros	Contagem	40	3	43
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
66190 - Outras actividades auxiliares de serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões	Contagem	266	7	273
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
66210 - Actividades de avaliação de riscos e danos	Contagem	913	2	915
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
66220 - Actividades de mediadores de seguros	Contagem	2706	23	2729
	% do Total	0,7%	0,0%	0,7%
66290 - Outras actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões	Contagem	270	4	274
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
66300 - Actividades de gestão de fundos	Contagem	46	4	50
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
68100 - Compra e venda de bens imobiliários	Contagem	22660	311	22971
	% do Total	6,1%	0,1%	6,1%
68200 - Arrendamento de bens imobiliários	Contagem	3918	62	3980
	% do Total	1,0%	0,0%	1,1%
68311 - Actividades de mediação imobiliária	Contagem	5234	26	5260
	% do Total			

	% do Total	1,4%	0,0%	1,4%
68312 - Actividades de angariação imobiliária	Contagem	886	3	889
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
68313 - Actividades de avaliação imobiliária	Contagem	139	1	140
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
68321 - Administração de imóveis por conta de outrem	Contagem	776	15	791
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
68322 - Administração de condomínios	Contagem	957	5	962
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
69101 - Actividades jurídicas	Contagem	136	3	139
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
69102 - Actividades dos cartórios notariais	Contagem	57	0	57
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
69200 - Actividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal	Contagem	8084	97	8181
	% do Total	2,2%	0,0%	2,2%
70100 - Actividades das sedes sociais	Contagem	591	52	643
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
70210 - Actividades de relações públicas e comunicação	Contagem	366	2	368
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
70220 - Outras actividades de consultoria para os negócios e a gestão	Contagem	11374	204	11578
	% do Total	3,0%	0,1%	3,1%
71110 - Actividades de arquitectura	Contagem	2786	20	2806
	% do Total	0,7%	0,0%	0,8%
71120 - Actividades de engenharia e técnicas afins	Contagem	4766	100	4866
	% do Total	1,3%	0,0%	1,3%
71200 - Actividades de ensaios e análises técnicas	Contagem	421	21	442
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
72110 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	Contagem	124	1	125
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
72190 - Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	Contagem	274	2	276
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
72200 - Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	Contagem	77	0	77
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
73110 - Agências de publicidade	Contagem	2406	33	2439
	% do Total	0,6%	0,0%	0,7%
73120 - Actividades de representação nos meios de comunicação	Contagem	151	8	159
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
73200 - Estudos de mercado e sondagens de opinião	Contagem	180	6	186
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
74100 - Actividades de design	Contagem	1674	10	1684
	% do Total	0,4%	0,0%	0,5%
74200 - Actividades fotográficas	Contagem	545	1	546
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
74300 - Actividades de tradução e interpretação	Contagem	267	3	270
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%

74900 - Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n.e.	Contagem	2743	33	2776
	% do Total	0,7%	0,0%	0,7%
75000 - Actividades veterinárias	Contagem	1111	14	1125
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
77110 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros	Contagem	574	26	600
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
77120 - Aluguer de veículos automóveis pesados	Contagem	32	2	34
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
77210 - Aluguer de bens recreativos e desportivos	Contagem	160	1	161
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
77220 - Aluguer de videocassetes e discos	Contagem	6	0	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
77290 - Aluguer de outros bens de uso pessoal e doméstico	Contagem	50	1	51
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
77310 - Aluguer de máquinas e equipamentos agrícolas	Contagem	127	0	127
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
77320 - Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil	Contagem	197	4	201
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
77330 - Aluguer de máquinas e equipamentos de escritório (inclui computadores)	Contagem	40	0	40
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
77340 - Aluguer de meios de transporte marítimo e fluvial	Contagem	39	0	39
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
77350 - Aluguer de meios de transporte aéreo	Contagem	12	0	12
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
77390 - Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.	Contagem	473	9	482
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
77400 - Locação de propriedade intelectual e produtos similares, excepto direitos de autor	Contagem	57	4	61
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
78100 - Actividades das empresas de selecção e colocação de pessoal	Contagem	145	2	147
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
78200 - Actividades das empresas de trabalho temporário	Contagem	300	13	313
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
78300 - Outro fornecimento de recursos humanos	Contagem	96	6	102
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
79110 - Actividades das agências de viagem	Contagem	1478	22	1500
	% do Total	0,4%	0,0%	0,4%
79120 - Actividades dos operadores turísticos	Contagem	281	2	283
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
79900 - Outros serviços de reservas e actividades relacionadas	Contagem	198	4	202
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
80100 - Actividades de segurança privada	Contagem	74	16	90
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
80200 - Actividades relacionadas com sistemas de segurança	Contagem	294	4	298
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
80300 - Actividades de investigação	Contagem	9	0	9

	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
81100 - Actividades combinadas de apoio aos edifícios	Contagem	216	5	221
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
81210 - Actividades de limpeza geral em edifícios	Contagem	1042	14	1056
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
81220 - Outras actividades de limpeza em edifícios e em equipamentos industriais	Contagem	208	2	210
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
81291 - Actividades de desinfecção, desratização e similares	Contagem	152	2	154
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
81292 - Outras actividades de limpeza, n.e.	Contagem	190	5	195
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
81300 - Actividades de plantação e manutenção de jardins	Contagem	742	9	751
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
82110 - Actividades combinadas de serviços administrativos	Contagem	425	10	435
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
82190 - Execução de fotocópias, preparação de documentos e outras actividades especializadas de apoio administrativo	Contagem	144	0	144
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
82200 - Actividades dos centros de chamadas	Contagem	83	4	87
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
82300 - Organização de feiras, congressos e outros eventos similares	Contagem	1148	8	1156
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
82910 - Actividades de cobranças e avaliação de crédito	Contagem	66	2	68
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
82922 - Outras actividades de embalagem	Contagem	150	2	152
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
82990 - Outras actividades de serviços de apoio prestados às empresas, n.e.	Contagem	3465	61	3526
	% do Total	0,9%	0,0%	0,9%
84112 - Administração Regional Autónoma	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
84123 - Administração Pública - actividades da cultura, desporto, recreativas, ambiente, habitação e outra actividades sociais, excepto segurança social obrigatoria	Contagem	3	2	5
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
84130 - Administração pública - actividades económicas	Contagem	8	2	10
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
84230 - Actividades de justiça	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
84240 - Actividades de segurança e ordem pública	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
84250 - Actividades de protecção civil	Contagem	8	0	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
85100 - Educação pré-escolar	Contagem	487	8	495
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
85201 - Ensino básico (1º e 2º Ciclos)	Contagem	78	0	78
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
85202 - Ensino básico (1º e 2º Ciclos)	Contagem	17	1	18
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%

85310 - Ensinos básico (3º Ciclo) e secundário geral	Contagem	59	8	67
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
85320 - Ensinos secundário tecnológico, artístico e profissional	Contagem	54	9	63
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
85420 - Ensino superior	Contagem	32	4	36
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
85510 - Ensinos desportivo e recreativo	Contagem	251	0	251
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
85520 - Ensino de actividades culturais	Contagem	136	1	137
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
85530 - Escolas de condução e pilotagem	Contagem	737	3	740
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
85591 - Formação profissional	Contagem	1364	19	1383
	% do Total	0,4%	0,0%	0,4%
85592 - Escolas de línguas	Contagem	171	0	171
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
85593 - Outras actividades educativas, n.e.	Contagem	787	4	791
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
85600 - Actividades de serviços de apoio à educação	Contagem	276	1	277
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
86100 - Actividades dos estabelecimentos de saúde com internamento	Contagem	281	63	344
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
86210 - Actividades de prática médica de clínica geral, em ambulatório	Contagem	2967	12	2979
	% do Total	0,8%	0,0%	0,8%
86220 - Actividades de prática médica de clínica especializada, em ambulatório	Contagem	6312	32	6344
	% do Total	1,7%	0,0%	1,7%
86230 - Actividades de medicina dentária e odontologia	Contagem	5518	34	5552
	% do Total	1,5%	0,0%	1,5%
86901 - Laboratórios de análises clínicas	Contagem	201	15	216
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
86902 - Actividades de ambulâncias	Contagem	78	2	80
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
86903 - Actividades de enfermagem	Contagem	267	1	268
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
86904 - Centros de recolha e bancos de órgãos	Contagem	9	0	9
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
86905 - Actividades termais	Contagem	18	0	18
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
86906 - Outras actividades de saúde humana, n.e.	Contagem	4905	27	4932
	% do Total	1,3%	0,0%	1,3%
87100 - Actividades dos estabelecimentos de cuidados continuados integrados, com alojamento	Contagem	41	3	44
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
87200 - Actividades dos estabelecimentos para pessoas com doença do foro mental e do abuso de drogas, com alojamento	Contagem	16	0	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
87301 - Actividades de apoio social para pessoas idosas, com	Contagem	1082	33	1115
	% do Total			

alojamento	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
87302 - Actividades de apoio social para pessoas com deficiência, com alojamento	Contagem	2	0	2
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
87901 - Actividades de apoio social para crianças e jovens, com alojamento	Contagem	5	0	5
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
87902 - Actividades de apoio social com alojamento, n.e.	Contagem	21	3	24
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
88101 - Actividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento	Contagem	222	4	226
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
88102 - Actividades de apoio social para pessoas com deficiência, sem alojamento	Contagem	25	0	25
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
88910 - Actividades de cuidados para crianças, sem alojamento	Contagem	287	3	290
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
88990 - Outras actividades de apoio social sem alojamento, n.e.	Contagem	65	0	65
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
90010 - Actividades das artes do espectáculo	Contagem	925	7	932
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
90020 - Actividades de apoio às artes do espectáculo	Contagem	432	4	436
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
90030 - Criação artística e literária	Contagem	263	1	264
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
90040 - Exploração de salas de espectáculos e actividades conexas	Contagem	48	0	48
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
91012 - Actividades dos arquivos	Contagem	5	1	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
91020 - Actividades dos museus	Contagem	33	1	34
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
91030 - Actividades dos sítios e monumentos históricos	Contagem	50	0	50
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
91041 - Actividades dos jardins zoológicos, botânicos e aquários	Contagem	13	0	13
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
91042 - Actividade dos parques e reservas naturais	Contagem	5	0	5
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
92000 - Lotarias e outros jogos de aposta	Contagem	273	8	281
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
93110 - Gestão de instalações desportivas	Contagem	388	6	394
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
93120 - Actividades dos clubes desportivos	Contagem	42	11	53
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
93130 - Actividades de ginásio (fitness)	Contagem	817	5	822
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
93191 - Organismos reguladores das actividades desportivas	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
93192 - Outras actividades desportivas, n.e.	Contagem	723	6	729
	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%

93210 - Actividades dos parques de diversão e temáticos	Contagem	88	2	90
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
93211 - Actividades dos parques de diversão e temáticos	Contagem	6	0	6
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
93291 - Actividades tauromáquicas	Contagem	19	0	19
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
93292 - Actividades dos portos de recreio (marinas)	Contagem	29	2	31
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
93293 - Organização de actividades de animação turística	Contagem	1735	6	1741
	% do Total	0,5%	0,0%	0,5%
93294 - Outras actividades de diversão e recreativas, n.e.	Contagem	430	7	437
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
93295 - Outras actividades de diversão e recreativas	Contagem	8	0	8
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
94110 - Actividades de organizações económicas e patronais	Contagem	1	2	3
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
94910 - Actividades de organizações religiosas	Contagem	4	0	4
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
94991 - Associações culturais e recreativas	Contagem	4	1	5
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
94995 - Outras actividades associativas, n.e.	Contagem	6	1	7
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
95110 - Reparação de computadores e de equipamento periférico	Contagem	191	1	192
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
95120 - Reparação de equipamento de comunicação	Contagem	55	0	55
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
95210 - Reparação de televisores e de outros bens de consumo similares	Contagem	47	0	47
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
95220 - Reparação de electrodomésticos e de outros equipamentos de uso doméstico e para jardim	Contagem	197	0	197
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
95230 - Reparação de calçado e de artigos de couro	Contagem	43	0	43
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
95240 - Reparação de mobiliário e similares, de uso doméstico	Contagem	38	1	39
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
95250 - Reparação de relógios e de artigos de joalheria	Contagem	16	0	16
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
95290 - Reparação de outros bens de uso pessoal e doméstico	Contagem	87	1	88
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
96010 - Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles	Contagem	1176	5	1181
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
96021 - Salões de cabeleireiro	Contagem	2067	3	2070
	% do Total	0,6%	0,0%	0,6%
96022 - Institutos de beleza	Contagem	969	0	969
	% do Total	0,3%	0,0%	0,3%
96030 - Actividades funerárias e conexas	Contagem	911	12	923
	% do Total			

	% do Total	0,2%	0,0%	0,2%
96040 - Actividades de bem-estar físico	Contagem	304	0	304
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
96091 - Actividades de tatuagem e similares	Contagem	31	0	31
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
96092 - Actividades dos serviços para animais de companhia	Contagem	103	0	103
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
96093 - Outras actividades de serviços pessoais diversas, n.e.	Contagem	287	1	288
	% do Total	0,1%	0,0%	0,1%
99000 - Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	Contagem	1	0	1
	% do Total	0,0%	0,0%	0,0%
	Contagem	367316	6664	373980
	% do Total	98,2%	1,8%	100,0%